

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FLÁVIA GOTELIP CORRÊA VELOSO

**Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Contra a  
Mulher: Possibilidades a Partir da Vivência de Casais em Situação  
de Violência Conjugal**

Belo Horizonte

2011

FLÁVIA GOTELIP CORRÊA VELOSO

**Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Contra a  
Mulher: Possibilidades a Partir da Vivência de Casais em Situação  
de Violência Conjugal**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós  
Graduação em Psicologia da Universidade Federal  
de Minas Gerais, como requisito para a obtenção  
do grau de mestre em Psicologia

Área de concentração: Psicologia Social

Linha de pesquisa: Cultura, Modernidade e  
Subjetividade

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ingrid Faria Gianordoli-  
Nascimento.

Belo Horizonte

2011

150  
V443P  
2011

Veloso, Flávia Gotelip Corrêa

Programa de atenção a homens autores de violência contra a mulher [manuscrito] : possibilidades a partir da vivência de casais em situação de violência conjugal [manuscrito] / Flávia Gotelip Corrêa Veloso. - 2011.

177 f.

Orientadora: Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Violência contra a mulher - Teses. 3. Violência familiar – Teses. 4. Masculinidade – Teses. 5. Reabilitação - Teses. 5. Brasil. [Lei Maria da Penha (2006)]. I. Gianordoli-Nascimento, Ingrid Faria . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

A Dissertação **“Programa de atenção a homens autores de violência contra a mulher: possibilidades a partir da vivência de casais em situação de violência conjugal.”**

elaborada por **Flávia Gotelip Corrêa Veloso**

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora, foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de

**MESTRE EM PSICOLOGIA**

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2011.

**BANCA EXAMINADORA**

.....  
Prof. Dr. Adriano Roberto Afonso do Nascimento  
(Presidente da banca indicado pelo colegiado)

.....  
Prof. Dr. Lídio de Souza

.....  
Prof. Dra. Sônia Regina Corrêa Lages

## **AGRADECIMENTOS**

À minha orientadora, professora Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento, por abrir meus horizontes e gentilmente aceitar a guiar meus primeiros passos no universo acadêmico. Obrigada pelos ensinamentos, pela confiança e pela alegria que sempre me contagia. Minha admiração e respeito pela sua pessoa e seu trabalho serão eternos.

À minha mãe Alice, pelo exemplo de mulher. Ao meu pai, Antônio Veloso, pelo exemplo de vida. Obrigada por alicerçarem minha existência com amor, respeito e compreensão. O apoio incondicional e os “colos via skype” certamente tornaram esse percurso mais prazeroso.

Aos meus irmãos, Thiago e Diogo, pelo companheirismo, amizade e pela presença acalentadora, ainda que na distância.

Ao Marco Otávio, meu companheiro, por seu amor! Agradeço por ter me levado tantas vezes à Divinópolis, me apoiando nos momentos de frustração e se alegrando com cada etapa concluída.

Às companheiras do Instituto Albam, Rebeca, Cláudia, Luciene, Luci e Fátima pelas trocas profissionais e afetivas essenciais para a concretização desse trabalho. Agradeço especialmente à Cláudia Natividade pelas conversas valiosas acerca dos programas para homens autores de violência contra mulher.

Aos colegas de mestrado Paulo, Roberta, Cláudia, Viviane e Eder.

Ao professor Adriano pelos ensinamentos valiosos.

Aos integrantes do Laboratório “Memória, Práticas e Representações Sociais”.

À Julia, por romper minha rotina com sua doce presença permitindo que eu não me esquecesse de parar para viver momentos especiais que a vida proporciona.

Ao CNPq pelo apoio financeiro fundamental para a execução desse projeto.

## RESUMO

Veloso, F.G.C (2001). Programa de atenção a homens autores de violência contra a mulher: possibilidades a partir da vivência de casais em situação de violência conjugal. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

A Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), ao criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, prevê a implementação de *Serviço de Responsabilização e Educação do agressor*. Nesse cenário, identificamos a pertinência de analisar a dinâmica conjugal e a dinâmica da violência, vivenciada por homens e mulheres em situação de violência conjugal, antes, durante e após a participação do homem no grupo reflexivo destinado a agressores, visando compreender as contribuições e limites do programa para o enfrentamento e prevenção da violência por eles vivida. Com esse objetivo, entrevistamos quatro mulheres e quatro homens, sendo 3 casais, cujos homens participaram do Grupo de Autores de Agressão, executado pelo Núcleo de Apoio Psicossocial à Família em situação de Violência ligado à Delegacia de Proteção a Mulher, Criança, Adolescente e Idoso do município de Divinópolis/MG. As informações foram submetidas ao método fenomenológico para investigação psicológica e reorganizadas em narrativas que procuraram a identificação das particularidades e dos pontos em comum nas experiências relatadas. Os resultados apontam para quatro eixos centrais divergentes entre os sujeitos masculinos e femininos: 1) Percepções sobre a dinâmica da violência na dinâmica conjugal; 2) Percepção sobre o casamento e motivações para o seu fim; 3) Percepção sobre a denúncia da violência; 4) Percepção sobre o grupo para homens autores. Nos discursos femininos observa-se que: as mulheres detalharam os episódios, contextos e tipos da violência vivida na dinâmica conjugal; as representações de casamento apontam para a “felicidade do casal” atrelada ao ideal de amor-romântico, levando-as a esperar por mudanças no comportamento do companheiro, postergando o fim da relação; o ato da denúncia é visto como “*mandar para prisão*”, por isso optam por não registrar a ocorrência policial dos fatos, preferindo o encaminhamento do autor para o grupo; e o grupo é um “*tratamento*” que em pouco contribuiu para o enfrentamento da situação de violência por elas vivida, o que para elas não significa que não possa ser benéfico em outros casos. Já os homens não admitem o histórico de conjugalidade violenta, mas reconhecem os atos agressivos que geraram o encaminhamento para o grupo; a representação de casamento diz da “felicidade da família”, não sendo a conjugalidade conflituosa motivação para o seu fim; o ato da denúncia é visto como algo vergonhoso para o homem, mas após a passagem pela delegacia passa a ser entendido como um pedido de “ajuda” da mulher, e não necessariamente uma tentativa de prejudicá-lo; e o grupo para autores é representado como “escola-aprendizado”, ou seja, um lugar para aprender a controlar-se. A partir dessas vivências, observamos a permanência de representações tradicionais de gênero que mantém e legitimam a hierarquia conjugal e as práticas de violência, sem que a assistência oferecida às partes promovesse o empoderamento feminino e a ruptura dos valores da masculinidade hegemônica dos homens. Chamamos a atenção para a necessidade dos programas para homens se efetivarem enquanto uma de política pública de gênero inserida em uma rede de serviços voltada para todos os envolvidos na dinâmica do conflito.

## ABSTRACT

Veloso, F.G.C (2001). Batterers Care Program: possibilities from the experience of couples in situation of marital violence. Masters Dissertation. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

The law 11.340/06 (Maria da Penha Law), while creates mechanisms to restrain and prevent domestic and intrafamily violence against women provides the implementation of the Accountability and Batterer Education Programs. In this context, we identified the importance of analyzing the marital dynamics and the dynamics of violence experienced by women and men in intimate partner violence, before, during and after the man's participation in a batterer reflexive program, aiming to understand the contributions and limits of the program for the confrontation and prevention of the violence they had experienced. With this objective, we interviewed four women and four men, among which were 3 couples, that the men participated in Batterer Programs, developed by the Kernel of Psychosocial Support to the Family in Situation of Violence linked to the Police Department of Women, Child, Adolescent and Elderly's Protection in the city of Divinópolis/MG. The information was subjected to the phenomenological method for psychological investigation and reorganized into narratives that attempt to identify the particularities and the common points in the experiences reported. The results point to four divergent central axis among the male and female subjects: 1) insights about the dynamics of violence in the marital dynamics; 2) perceptions about marriage and the motivations for its end; 3) perception about reporting the violence; 4) perception about the group for battered men. In the women's speeches it is noted that: women gave details of the episodes, contexts and types of violence experienced in conjugal dynamics; the representations of marriage point to the "couple's happiness" tied to the ideal of romantic love, taking them to wait for changes in the partner's behavior, postponing the end of the relationship; the act of reporting is seen as "to send to prison", so they choose not to record the police occurrence of the facts, preferring the referral of the author to the Group; and the group for the men is a "treatment" that little contributed for the confrontation of the situation of violence lived by the female, which does not mean for them that it cannot be beneficial in other cases. The men however do not admit the history of violent conjugability but recognize the aggressive acts that generated the referral to the Group; the marriage representation relates to "the family happiness" and does not make the conflict conjugability a motivation to its end; the act of reporting is seen as shameful for the man but after being filed in the police station it is understood as a request "for help" from the woman and not necessarily an attempt to harm him; and the battered group represents a "learning-school" which means a place to learn self control. From these experiences, we observe the permanence of traditional genre representations that maintain and legitimize the conjugal hierarchy and the practice of violence, without that assistance offered to parties to promote the female empowerment and the rupture of the values of hegemonic masculinity of men. We highlight the need of programs for men to become effective as a genre public policy inserted into a network of services directed to all those involved in the dynamics of conflict.

## LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Informações gerais sobre os participantes .....	55
--	----



## LISTA DE SIGLAS

CEAPA	Central de Penas Alternativas
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)
DDMS	Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher
DEAMI	Delegacia Especializada de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso
DETRAM	Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JECRIM	Juizado Especial Criminal
NAVI	Núcleo de Apoio Psicossocial à Família em situação de Violência
SEDS	Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA QUESTÃO DE GÊNERO.....	15
2.2 A DINÂMICA CONJUGAL VIOLENTA: UM FENÔMENO SÓCIO-HISTÓRICO .....	21
2.3 ALTERIDADE E IDENTIDADE: A CONSTRUÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO MASCULINO E SUA INTERCONEXÃO COM A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.	25
2.4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DA INVISIBILIDADE À LEI MARIA DA PENHA...	33
2.5 INTERVENÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	39
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	<b>44</b>
2.1 A ESCOLHA DO CAMPO E O CONTEXTO DE PESQUISA .....	44
2.2 OS PASSOS E DESCOMPASSOS DO MÉTODO.....	47
2.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	49
2.3.1 Contato com os sujeitos e entrevista.....	49
2.3.2 Instrumento.....	52
2.3.3 Procedimento de análise dos dados.....	53
<b>3 RESULTADOS</b> .....	<b>56</b>
<i>A história de Maura e Mauro - “Mulher é tipo um bens, né, que a gente tem”</i> .....	57
A história de Paula e Paulo: “Ele acha que eu sou obrigada a ficar com ele, você tá casada tem que submeter” .....	76
A história de Cássia e Cássio: “ocê gosta dele, cê fala que ele vai mudar” .....	90
A história de Renato da delegacia ao grupo: “mas num foi coisa de... igual bater num homem não, entendeu?” .....	118
<b>3 DISCUSSÃO</b> .....	<b>122</b>
3.1 SOCIALIZAÇÃO DE GÊNERO: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS SUJEITOS E AS ENTREVISTAS .....	122
3.2 A DINÂMICA CONJUGAL VIOLENTA ANTES DO GRUPO REFLEXIVO.....	124
3.3 DA DELEGACIA AO GRUPO: RUPTURAS, PERMANÊNCIAS E OS DESAFIOS DA/PARA A INTERVENÇÃO .....	139
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>158</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>165</b>
<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>177</b>
<b>APÊNDICE B</b> .....	<b>178</b>

## APRESENTAÇÃO

“O silêncio é cúmplice da violência”. Inspirados no lema, entoado pelo movimento feminista brasileiro na década de 80, apresentamos o fim último desse relatório de pesquisa: dar voz aos homens e mulheres envolvidos em situação de violência conjugal, possibilitando o relato de suas experiências e vivências conjugais antes e após a participação do homem autor de violência em um programa de grupo reflexivo para autores de agressão, localizado no município de Divinópolis/MG.

Em decorrência desse encontro dialógico, também pretendemos auxiliar o(a) leitor(a) na reflexão acerca das possibilidades e limites dos programas para homens autores de violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres. Além disso, chamar a atenção para a necessidade de criarmos propostas de intervenções condizentes com as realidades experienciadas pelos sujeitos envolvidos em situações de conflitos conjugais violentos.

Ao se aprofundar no campo de investigação relacionado à violência contra mulher, nota-se que muito se fala no silêncio da vítima e na importância do rompimento do silêncio do Estado, por meio da efetivação de legislações e políticas públicas em prol do enfrentamento desta forma de violência e da garantia dos direitos humanos das mulheres. No entanto, outros atores envolvidos nessa dinâmica, como os homens, continuam emudecidos e/ou possuem experiências ainda silenciadas, limitando a compreensão multidimensional da violência doméstica e intrafamiliar e, conseqüentemente, a promoção de ações e políticas em prol da equidade de gênero.

Com base no levantamento do estado da arte das produções brasileiras sobre violência contra a mulher publicadas entre os anos de 1975 a 2005, realizado por Grossi, Minella e Losso (2006), podemos afirmar que a investigação com os homens autores de violência é um tema emergente. Dentre as 286 publicações levantadas pelas autoras, apenas 16 (7%) possuem os homens (ou a masculinidade) como tema de estudo, sendo o enfoque das pesquisas dividido em dois grandes eixos: a) aquelas que buscam traçar o perfil do homem agressor, bem como o de suas relações com a mulher agredida; b) aquelas que abordam a questão da construção identitária das masculinidades, usando os estudos de gênero como referencial.

Já em outro mapeamento de produções relacionadas à atividade de pesquisa ou de intervenção especificamente sobre a temática “homens e violência conjugal”, Oliveira e Gomes (2011) identificaram 54 trabalhos brasileiros publicados até Março de 2009 (data de encerramento da coleta de dados). Eles foram classificados em quatro eixos temáticos: 1) Diferentes inteligibilidades da problemática; 2) Magnitude da violência conjugal; 3) Sentidos de homens relacionados à violência; 4) Intervenções e/ou políticas junto a homens agressores.

Com relação ao último eixo, destacamos a presença dos seguintes focos de pesquisa: a) O lugar dos homens nas propostas de intervenção e na lei sobre violência contra a mulher no Brasil (1 produção); b) Revisão sobre intervenções junto a homens agressores no exterior (3 produções); c) Opinião de profissionais diante de possíveis intervenções junto a homens agressores (2 produções); d) Grupos de homens agressores (12 produções); e) Grupos de homens que buscam serviço de mediação familiar (1 produção); f) Atendimento ao casal e à família (2 produções); g) Mediação familiar (1 produção).

Nesse sentido, após quatro décadas de produções em torno da temática da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, somente em meados da década de 90 nota-se a gradativa ampliação das mesmas para além da questão da mulher-vítima. Além da necessidade de incluirmos os diferentes sujeitos envolvidos no conflito, para a compreensão da dinâmica da violência (Alvim, 2004; Cortez, 2006; Pondaag, 2009), é preciso expandir os contextos e os enfoques de investigação. Com isso evitaremos produções que reafirmam estereótipos, práticas e lugares de gênero, bem como elucidaremos como as instituições sociais, o Estado, as políticas públicas e a própria cultura, fomentam a dinâmica da violência de gênero. Lidar com um fenômeno multifacetado requer olhares e ferramentas multivariadas para compreendê-lo e enfrentá-lo.

O presente trabalho se insere nos eixos três e quatro do levantamento referido acima. Abordaremos a intervenção com homens autores de violência conjugal a partir do relato de experiência dos homens (direta) e mulheres (indireta) com o programa de atenção grupal destinado aos mesmos. Com isso, buscaremos elucidar os sentidos atribuídos à conjugalidade, à violência conjugal e ao próprio programa, sendo este tomado na presente pesquisa como um crivo para a reflexão

sobre as possibilidades e limites desse formato de intervenção para o enfrentamento da violência conjugal.

No Brasil, desde a década de setenta, a questão da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher é tema recorrente nas “palavras de (des)ordem<sup>1</sup>” dos movimentos feministas e de mulheres. Este percurso de lutas foi fundamental para o processo de visibilidade de uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos das mulheres. A sensibilização da sociedade brasileira e as incidências políticas feministas, principalmente junto ao Legislativo, na defesa dos direitos das mulheres, levaram a avanços importantes que permitiram a garantia e a ampliação dos direitos e políticas públicas às mesmas, principalmente com relação ao enfrentamento da violência contra a mulher.

No que tange ao momento atual, a promulgação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) (Lei 11.340, 2006) além de definir o que é violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, também designa políticas de prevenção e atenção ao enfrentamento da mesma, além de articular ações governamentais e não-governamentais através da integração operacional do Poder Judicial, Defensoria Pública e Promotoria Pública com outras áreas fundamentais para a plena garantia dos direitos e cidadania das mulheres, tais como: segurança pública, saúde, educação, habitação, trabalho e assistência social.

Entretanto, após cinco anos da vigência a Lei Maria da Penha, não é preciso muito esforço para identificarmos os retrocessos e as estagnações que ainda cerceiam as mulheres dos seus direitos e as tolhem de sua cidadania. Prova disso é a demora do Supremo Tribunal Federal em julgar as ações que contestam a constitucionalidade de alguns artigos da norma vigente. Como agravante citamos, ainda, a falta de serviços e profissionais especializados, não só nos grandes centros urbanos, mas principalmente no interior do Brasil. Tal realidade impede a efetiva implementação da Lei Maria da Penha para enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher.

Para se ter uma ideia, em um país como o nosso, onde existem 5.565 municípios (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010), existem

---

<sup>1</sup> Para o movimento feminista o sentido da expressão “palavras de (des)ordem” está relacionado ao ato de dar visibilidade e conchamar o reconhecimento das questões que estão “fora da ordem” por meio de frases de efeito, de sentido político, estampadas em faixas, cartazes e nos gritos de protesto. Assim, tais palavras não tem o sentido de “organizar”, mas sim de subverter a ordem social vigente e imposta sobre as mulheres (Brasão & Oliveira, 2010).

apenas 881 serviços em funcionamento na federação: 464 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; 165 Centros de Referência; 72 Casas-abrigo; 58 Defensorias Especializadas; 21 Promotorias Especializadas; 12 Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor<sup>2</sup>; 89 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar e Varas adaptadas (Secretaria de Políticas para as Mulheres [SPM], 2010).

Desse modo, em função da comemoração do quinquênio da Lei Maria da Penha, abre-se um campo profícuo de debates e investigações acerca dos serviços de prevenção e combate à violência contra a mulher. Começamos a olhar criticamente para o percurso trilhado felicitando o alcançado, mas sem deixar de reconhecer a distância que ainda nos separa do que queremos. Com a presente investigação, esperamos contribuir para o debate colocando em cena as vivências para além do serviço em si, uma vez que não se trata de uma pesquisa de avaliação da eficácia do mesmo, mas sim da relação dos usuários com essa modalidade de intervenção prevista em Lei, explicitando suas expectativas, avaliações e contribuições para seu o desenvolvimento.

---

<sup>2</sup>Serviços criados com recursos do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. Outros programas para homens autores de violência contra a mulher, criados sem o apoio do Pacto Nacional, não constam no referido relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres. É o caso, por exemplo, dos programas existentes em Minas Gerais executados com apoio da Secretaria Estadual de Defesa Social nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora e Uberlândia.

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA QUESTÃO DE GÊNERO

A violência, vivida nas relações sociais, atravessa subjetividades e define experiências individuais e coletivas, sem que muitas vezes seja identificada e/ou nomeada como tal. Outras vezes, os sentidos atribuídos (ou não) à mesma, parecem escapar a qualquer lógica, e se não transcendemos certos princípios teóricos e as concepções pessoais, corremos o risco de engessarmos experiências e silenciarmos as várias produções de significado sobre a mesma, que emergem dos processos dialógicos.

O campo semântico para a compreensão da violência é bastante complexo, principalmente por congregar diversos saberes, de diferentes sujeitos, marcados por valores e normas que variam conforme os contextos sociais, históricos e culturais, tornando a violência uma experiência plural e polissêmica. Na tentativa de defini-la não podemos deixar de considerar que, se por um lado certas “explicações para a violência impedem que a violência se torne real e compreensível” (Chauí, 1999), por outro somente ao nomeá-la e designá-la socialmente criamos subsídios e códigos de interpretações capazes de romper com a banalização e naturalização da mesma (Pondaag, 2009).

Partiremos então, da definição de violência considerada para além da perspectiva da violação/transgressão, associada à ideia da violação dos costumes e das leis, entendendo-a no sentido da sujeição e dominação, em um processo de transformação do sujeito em coisa (Chauí, 1980). Nesta perspectiva, a violência se dirige ao outro não apenas contra o corpo, mas contra o seu existir social (Souza, 2004). Como afirma Chauí,

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como um direito. Conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, servícia e abuso físico e/ou psíquico contra

alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. (Chauí, 1999, p.3)

Para que o critério de avaliação de um ato como violento não se situe no âmbito da individualidade, Saffioti (1999; 2004) propõe o entendimento da violência como todo agenciamento capaz de violar os direitos humanos. Souza (2004) também aposta no referencial dos direitos humanos como uma importante referência para a compreensão e análise da violência. Para o autor, os direitos humanos

nos fornecem o instrumental para a identificação das múltiplas violências a que estamos assujeitados. Possibilitam verificar em que condições o seqüestro da cidadania ocorre. Onde houver violação da integridade das pessoas e dos seus direitos econômicos, sociais e culturais estará configurada a ocorrência de violência. (Souza, comunicação pessoal, 19 de Maio de 2011).

Nesse cenário, o entendimento da violência contra a mulher como uma prática ilegítima e violadora dos direitos humanos é recente. O primeiro passo nessa direção foi dado pela Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), em 1975. Apesar de não fazer qualquer menção explícita à violência contra a mulher, a Convenção foi uma importante ferramenta para a identificação do vínculo entre tal violência e a discriminação contra as mesmas. Isso porque afirma que as mulheres seguem sendo objetos de discriminação, fato que “viola los principios de la igualdad de derechos y del respeto de la dignidad humana, que dificulta la participación de la mujer, en las mismas condiciones que el hombre, en la vida política, social, económica y cultural de su país” (Nações Unidas, 1975, p. 6).

Somente em 1992, com base na CEDAW, a Resolução nº 19 das Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece a violência contra a mulher como uma forma de discriminação por motivo de gênero e uma violação dos direitos humanos:

La violencia contra la mujer, que menoscaba o anula el goce de sus derechos humanos y sus libertades fundamentales en virtud del derecho internacional o de los diversos convenios de derechos humanos, constituye discriminación, como la define el artículo 1 de la Convención. Esos derechos y libertades comprenden: a) El derecho a la vida; b) El derecho a no ser sometido a torturas o a tratos o penas crueles, inhumanos o degradantes; c) El derecho a protección en condiciones de igualdad con arreglo a normas humanitarias en tiempo de conflicto armado internacional o interno; d) El derecho a la libertad y a la seguridad personales; e) El derecho a igualdad ante la



ley; f) El derecho a igualdad en la familia; g) El derecho al más alto nivel posible de salud física y mental; h) El derecho a condiciones de empleo justas y favorables. (Nações Unidas, 1992)

A declaração da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, celebrada em Pequim, no ano de 1995, define a violência contra as mulheres como “todo ato de violência baseado no gênero que tem como resultado possível ou real um dano físico, sexual ou psicológico, incluídas as ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou na privada” (p. 26). A declaração ainda postula que

A violência contra a mulher é um dos mecanismos sociais fundamentais mediante os quais se coloca a mulher em uma posição de subordinação frente ao homem.... é uma manifestação das relações de poder, historicamente desiguais, entre homens e mulheres, que conduziram à dominação e discriminação contra as mulheres e a impediram de seu pleno desenvolvimento. A violência contra as mulheres ao longo de seu ciclo vital tem sua origem pautada na cultura, em particular, nos efeitos prejudiciais de algumas práticas tradicionais ou consuetudinárias, e de todos os atos de extremismo relacionados com a raça, o sexo, a língua e a religião, que perpetuam a condição inferior que é dada às mulheres na família, no trabalho, na comunidade e na sociedade. [tradução nossa] (Nações Unidas, 1995, p.26).

O reconhecimento dessa forma de violência tal como foi descrito acima é fruto de um momento histórico específico, marcado pelas lutas dos movimentos de mulheres e feministas, nacionais e internacionais, por visibilidade e erradicação, não apenas da violência contra a mulher em si, mas de todos os pilares que a sustentam, como a discriminação, subordinação e opressão das mulheres pelos homens. O principal propulsor deste processo foi a inserção de mulheres no universo acadêmico, especialmente entre os anos 30 a 70, o que possibilitou o desenvolvimento de críticas contrárias aos vieses androcêntricos presentes nos paradigmas científicos vigentes, gerando os “estudos feministas” ou “estudos de mulheres” (Amâncio, 2003a; Matos, 2008). Naquele contexto, um dos grandes desafios era compreender e explicar a condição de subordinação das mulheres e analisar a relação homem-mulher dela resultante (De Barbieri, 1993; Matos, 2008; Saffioti, 2005).

Em decorrência desta empreitada, uma das grandes contribuições teóricas e analíticas do feminismo contemporâneo reside no desenvolvimento do conceito de *gênero* que emerge, inicialmente, da recusa da anatomia como destino, rejeitando

assim, o determinismo biológico implícito nos termos sexo ou diferença sexual. Segundo Scott (1995) o núcleo de sua definição integra a noção de “um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e.... uma forma primária de dar significado às relações de poder” (p. 86).

Para a autora, as diferenças sexuais além de não implicarem no reconhecimento universal de uma essência masculina e feminina, indicam uma ordem cultural organizada em um campo de valores, normas, símbolos, representações e práticas sociais, que modelam os sujeitos, mas que também são passíveis de serem transformadas pela própria dinâmica social. Consequentemente, ocorre uma ruptura com a rígida polaridade binária entre masculino e feminino e se passa a operar com a pluralidade no interior desses pólos (Louro, 2002) e para além deles.

Amâncio (2003a) afirma que o conceito permitiu que se considerasse o sexo um construto a se explicar em vez de um fator explicativo, retirando-o do domínio da biologia e o colocando na agenda das investigações sociais. Para ela, o gênero está situado no âmbito das relações sociais e não como uma propriedade natural dos indivíduos, sendo estas relações marcadas pela assimetria no plano dos significados e definidoras de um contexto de dominação socialmente construído.

Depreende-se do exposto, que o gênero é tomado como uma categoria neutra, de maior generalidade e compreensão, que deixa em aberto as diferentes formas de se pensar e experienciar as masculinidades e feminilidades, indicando ainda que a dominação-exploração não possui um vetor específico, uma vez que gênero não implica necessariamente em desigualdade (De Barbieri, 1993; Rubin, 1986; Saffioti, 1999; 2004). Nesse sentido é fundamental que sua análise esteja atenta para as condições históricas e sociais de produção das crenças e dos saberes sobre os sexos que acabam por legitimar divisões sociais hierárquicas e opressoras baseadas nos mesmos (Amâncio, 2003a).

Izumino (2004) esclarece que a utilização da categoria gênero nos estudos sobre violência contra a mulher

Permite que esta passe a ser vista enquanto conflito de gênero, ou seja, enquanto um conflito que se origina da oposição entre os sexos e da oposição dos papéis sexuais socialmente construídos.... permite ainda que esta possa ser considerada como resultado de relações de poder que se constituem nas relações entre as pessoas, em seus

cotidiano, e se desenvolvem em múltiplas direções, estabelecendo diferentes possibilidades de dominação e submissão. (p. 99).

O sentido de violência apresentado pela autora remete à própria noção de gênero, ou seja, designa uma violência cujo espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional (Almeida, 2007). Portanto, a violência de gênero pode ser praticada por qualquer pessoa contra outra. Mas será assim designada quando estiver estruturada a partir da matriz hegemônica de gênero na qual o exercício de poder e controle de um sujeito em relação ao outro é sustentado em um quadro de desigualdades de gêneros.

Por outro lado, é inegável a clara predominância da desigualdade de poder entre as matrizes de gênero em diversos espaços e contextos, por exemplo, o privado, o que nos leva a afirmar que “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher” (Saffioti, 1999, p.83). Ou ainda que “a violência doméstica tem um gênero: o masculino, qualquer que seja o sexo físico do/da dominante” (Welzer-Lang, 1991, p. 278, citado por Saffioti, 2004, p. 74).

Em meio a tais considerações teóricas para se compreender o fenômeno da violência contra as mulheres, faz-se também necessário entendermos a permanência de ordenações sexistas e das relações de dominação dos homens sobre as mulheres, a partir da noção de patriarcado atrelada à discussão de gênero, ou seja, a noção da subordinação/dominação à construção social do masculino e do feminino. Para Machado (2006), a própria denominação “violência contra a mulher” parece essencializar um único tipo de violência e de um tipo de poder, a dos homens contra as mulheres. Para a autora o uso do termo gênero é um diferencial para se compreender as relações estabelecidas entre homens e mulheres que, somadas à noção das relações de dominação-exploração do patriarcado, consegue explicitar o caráter não rígido da categoria poder e da violência dos homens. Ao contrário, enfatizaria que “se trata de uma relação historicamente fundada e transformável e não adstrita apenas a uma exclusiva atuação de poder” (p.182).

Nesse sentido, entender as organizações sociais de gênero publicisa o privado, empodera as mulheres, revela a permanência da tradição androcêntrica/heterossexista e evidencia o quão danoso é o autoritarismo masculino para as relações sociais em geral, ainda mais nas relações conjugais (Alvim, 2004).

Em nosso estudo abordaremos o fenômeno da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher vivida na conjugalidade, sendo esta entendida como uma união estabelecida entre duas pessoas, sem necessariamente a existência de um contrato formal entre elas (Diehl, 2002), tornando possível a existência de um relacionamento íntimo/afetivo.

Cabe ainda ressaltar que o referencial de violência utilizado está relacionado a um mecanismo de reiteradas tentativas de assujeitamento e coisificação da pessoa humana. Entretanto, não consideramos que esta seja radicalmente destituída de sua condição de sujeito social e político. Ainda que na violência de gênero o ser dominado perca sua autonomia, ou seja, sua liberdade, entendida como “capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir” (Chauí, 1985, p. 36), não se pode esquecer que esse fenômeno é dinâmico e permite que a pessoa que sofre a violência não seja vítima estritamente passiva nessa relação (Saffioti, 1999; 2004).

Assim, no presente trabalho optamos pela não utilização do termo “vítima” para nos referirmos à mulher que sofre violência e sim o termo “mulher em situação de violência”, estendendo essa mesma lógica aos homens que serão tratados como “autores de violência”. Acreditamos que esse posicionamento extrapola o campo conceitual e se firma no plano político, evitando, desta forma, a afirmação de estereótipos e representações sociais negativas, que cristalizam a mulher no lugar de vítima e o homem como algoz. Porém não deixamos de reconhecer que ambos “se enredam subjetivamente nas situações de violência, porque estão enredados nas dimensões subjetivas de gênero, mas há posições diferenciadas na violência” (Machado, 2006, p.183), pelo fato da construção cultural do masculino tender a colocar os homens no lugar de poder. Como afirma Machado (2009),

Por mais que a dinâmica dos conflitos conjugais e familiares se realize em ciclos de violência que vão das primeiras agressões verbais e humilhações a trocas crescentes e recíprocas de agressões, *a legitimação deste tipo de violência doméstica não se dá em mão dupla. É feita exclusivamente em direção de mão única.* “Não cabe às mulheres corrigir seus maridos como a eles cabe corrigi-las”... (p. 179).

Além disso, acreditamos que para aqueles que trabalham diretamente com esses sujeitos, ao se dirigirmos aos mesmos marcando a “situação” (o que se vive) e não a “condição” (o que se é), cria-se as primeiras alternativas simbólicas e

representacionais para a construção efetiva de novas práticas não violentas e equitativas entre os pares.

## 2.2 A DINÂMICA CONJUGAL VIOLENTA: UM FENÔMENO SÓCIO-HISTÓRICO

Assim como as instituições familiares, a conjugalidade é resultado de uma construção sócio-histórica e desde a década de 60 tem sido tema recorrente de estudos com enfoques diversificados tais como os efeitos das transformações contemporâneas nos relacionamentos íntimos (Giddens, 1993; Torres, 2004). Além do debate acadêmico acerca da coexistência de velhos e novos arranjos familiares (Romanelli, 2002; Rocha-Coutinho, 1994; Vaitsman, 2004), há também aqueles estudos voltados para a análise da confluência de valores, crenças e representações sociais, antigas e atuais, acerca, por exemplo, do amor e dos papéis de gênero na conjugalidade (Morgado, 2004; Torres, 2001; 2004; Vaitsman, 1994).

A organização nuclear burguesa composta pelo casal e filhos, habitando separadamente de suas famílias de origem e organizados, predominantemente, de forma hierárquica, a partir de uma rígida divisão de papéis sexuais e pela separação dos espaços público e privado (Araújo, 2011; León, 1995), configurava-se como o modelo ideal de união no Brasil até a década de 50 (Vaitsman, 1994). Em tal modelo são enaltecidas as ideologias do amor materno, no qual o papel da mulher é aquele de mãe dedicada aos cuidados do lar, do marido e dos filhos, e do amor romântico, valorizando-se ainda a possibilidade de escolha do cônjuge e do relacionamento afetivo entre as figuras parentais e os filhos (Biasoli-Alves, 2000; Rocha-Coutinho, 1994).

Segundo Araújo (2011), no período de 1870 a 1950, os pensamentos católico e positivista tiveram uma importante influência na formação dos valores fundamentais da família, os quais deveriam ser pautados na matriz patriarcal, hierárquica e autoritária. No modelo hierárquico de família defendido, valorizava-se a figura masculina provedora, chefe da família e representante moral da mesma, em oposição à figura feminina, exaltada como esposa/mãe/reprodutora, guardiã da união familiar a qualquer custo, fiel, submissa e obediente ao marido, tal como os filhos também deveriam ser. Observa-se, assim, a existência de um conjunto de

práticas e valores legitimados pela crença em uma natureza feminina não apenas distinta, mas complementar e sobretudo desigual à masculina (Vaitsman, 1994).

A ideologia conjugal moralista e patriarcal não fazia parte apenas dos discursos e práticas sociais e culturais brasileiras, mas também se legitimava na materialidade do sistema jurídico através dos códigos civis, penais e de suas jurisprudências (Barsted, 1994; Campos & Corrêa, 2007; Machado, 2010). O Código Civil brasileiro, datado de 1916, por exemplo, estabelecia os direitos e deveres do marido e da esposa, cabendo ao primeiro o dever de: chefiar, prover, administrar os bens, receber o dote, exercer o pátrio poder, de representar legalmente e de fixar o domicílio da família. Enquanto à mulher era atribuído o dever de: ser colaboradora e companheira do marido, auxiliando-o a tomar decisões no tocante a questões materiais e morais, devendo também, pedir autorização para comprar, administrar, vender, assumir um emprego e pedir empréstimo, além de ter que casar-se virgem (Brasil, 1916 [1989]). Apesar da Constituição Federal de 1988 prever que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal serão exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (Barsted, 1994), a mudança no Código Civil ocorreu somente em 2002 (Brasil, 2003). Por meio dele efetiva-se a igualdade de direitos e deveres de homens e mulheres no âmbito da família, agora compreendida como uma unidade social igualitária e destituída do pátrio poder.

Diante do cenário exposto, nota-se que as referências fortemente vigentes no contexto brasileiro até a década de 50 permaneceram, em maior e menor grau, na configuração do modelo de família conjugal moderna, porém individualista e patriarcal. Segundo Vaitsman (1994) ela é estruturada através de “uma hierarquia, de uma divisão sexual do trabalho que impedia o exercício da liberdade e igualdade de forma equivalente pelos dois sexos” (p.33). Para a autora a família conjugal moderna pode ser definida como:

Uma família hierárquica que se desenvolveu juntamente com os processos de modernização e industrialização: o grupo de parentesco formado a partir da união fundada na livre escolha e no amor – o casamento moderno – constituído geralmente pelo núcleo do casal, mas podendo incorporar outros agregados – caracterizado pela divisão sexual do trabalho nas esferas públicas ou privada atribuída segundo o gênero. (Vaitsman, 1994, p. 16)

A tentativa de rompimento desse modelo de família promoveu a “crise na família” ocorrida, especialmente, na década de 70, em função da articulação de uma

série de fatores tais como: a modernização capitalista, que impulsionou a entrada da mulher para o mercado de trabalho, favorecendo a reorganização dos papéis sexuais, o compartilhamento de responsabilidades e a distribuição de poder dentro da família; as reivindicações por equidade de gênero advindas dos movimentos feministas; e a abertura política consolidada na democracia (Araújo, 2011; Vaitsman, 1994).

Nesse sentido, fomenta-se um novo ideal de família baseado na conjugalidade igualitária e democrática. Araújo (2011) esclarece que nas famílias igualitárias as diferenças individuais sobressaem às diferenças de gênero, o que permite o rompimento com as estereotípias de gênero e com as rígidas fronteiras entre público e privado. Segundo Heilborn (2004) em tal modelo repousa o ideal de não sujeição às regras sociais, ou seja, uma rejeição de qualquer diferença estatutária entre os gêneros. As consequências conduzem, por exemplo, à feminização do relacionamento conjugal na medida em que se espera do homem uma maior proximidade do modelo feminino tradicional, como a realização do trabalho doméstico e o investimento emocional na relação.

Entretanto, Vaitsman (1994) demonstra como os casais permaneceram se unindo em matrimônio formando famílias nucleares que aparentemente reproduziam os mesmos padrões da família moderna hierárquica. A principal diferença estaria no fato do casamento ter se transformado em uma aliança definida pelo igualitarismo e pela satisfação emocional, passível de ser rompido a qualquer momento no caso de tais ideais não se efetivarem.

Negreiros e Féres-Carneiro (2004) afirmam que esses ideais parecem ser mais absorvidos pelas mulheres, que manifestam frequentemente expectativas conjugais igualitárias, do que pelos os homens, mais arraigados aos valores tradicionais. Apesar da construção do vínculo conjugal ser possibilitada pela livre escolha do cônjuge para ambos os sexos – geralmente em decorrência de um forte vínculo amoroso que justificaria e sustentaria tal união – as expectativas relacionadas ao amor e à dinâmica conjugal também diferem para homens e mulheres (Torres, 2004). Segundo Féres-Carneiro (2001) a escolha amorosa pelos homens é impulsionada pela atração física e o casamento é definido como constituição de família, enfatizando seus aspectos objetivos e práticos. Já para as

mulheres, a escolha amorosa se dá pela via da paixão, sendo o casamento uma relação amorosa, realçando as expectativas românticas e subjetivas.

Segundo Giddens (1993), as mulheres foram mais afetadas pelos ideais do amor romântico que teve um impacto duplo sobre a situação das mesmas, pois além de ajudar a colocá-las 'em seu lugar' - o lar - reforçou o compromisso com o "machismo" ativo e radical da sociedade moderna. Nesse modelo, as mulheres permanecem como responsáveis pela manutenção do vínculo e do amor conjugal, "na medida em que estariam especialmente vocacionadas para as emoções, a domesticidade, as relações familiares" (Torres, 2004, p. 38), recaindo sobre elas a culpa pelo desmantelamento conjugal.

Assim, alguns autores indicam que a incorporação dos valores igualitários na conjugalidade, principalmente relacionados à valorização do diálogo, da igualdade de tarefas e funções domésticas, da liberdade e do respeito às diferenças e individualidades, ocorria mais no plano do discurso do que na prática, sendo vivida com ambivalências e conflitos pessoais e principalmente, entre os cônjuges (Araújo, 2005; 2010; Alvim, 2004; Gianordoli, 2000; Morgado, 2004; Rocha-Coutinho, 2003). Nesse cenário, a violência pode surgir como um recurso de adequação das práticas do cônjuge às representações de esposa/marido ideal, uma vez que o conflito se instaura no momento em que a insubordinação do cônjuge torna-se uma ameaça à conjugalidade idealizada, autorizando, assim, a violência em suas múltiplas formas (Cortez, 2006; Saffioti & Almeida, 1995).

Em muitos relacionamentos conjugais ainda predomina a noção de família enquanto uma instituição conservadora e tradicional, havendo apenas novas roupagens para um velho sistema autoritário e repressor de dominação feminina pelos homens. Destarte, continuamos a testemunhar relações conjugais pautadas em modelos tradicionais e patriarcais nas quais a violência contra a mulher se processa em torno do controle, do poder, do ciúme e da defesa da honra masculina, emergindo na relação como um ato disciplinar e mantenedor da ordem familiar (Machado, 2009; 2010; Machado & Magalhães, 1998; Saffioti, 2004). O poder masculino pode então, ser usado para "prevenir, fiscalizar e exigir a sexualidade fiel da companheira e fiscalizar o exercício das funções de 'mãe' e de 'dona de casa'" (Machado, 2002, p.5).



Sendo assim, compreender a família e a conjugalidade a partir de construções sócio-históricas, à luz da perspectiva de gênero já exposta, permite romper com a imagem sacro-santa da família tomada enquanto um lugar de vínculos igualitários, puros e seguros. Segundo Léon (1995), a partir da perspectiva de gênero, a família não pode mais ser concebida como uma unidade harmoniosa e consensual, mas como um sistema de relações de poder, pois

... el análisis de género revela internamente los factores de poder en la familia, inevitablemente se la ve como la institución primaria para la organización de las relaciones de género en la sociedad. En la familia es donde la división sexual del trabajo, la regulación de la sexualidad y la construcción social y reproducción de los géneros se encuentran enraizadas. (p. 180).

### 2.3 ALTERIDADE E IDENTIDADE: A CONSTRUÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO MASCULINO E SUA INTERCONEXÃO COM A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Segundo Oliveira (2004), a palavra “masculinidade” é derivada do termo latino *masculinus* e começou a ser utilizada no século XVIII devido aos esforços científicos de estabelecer critérios de diferenciação naturalizada entre os sexos. Nesse esforço, as descrições dos esqueletos realizadas pelos anatomistas, por exemplo, apresentavam o tamanho do crânio das mulheres menor que o dos homens, fundamentando a debilidade feminina e a racionalidade masculina. Ao longo da história, encontraremos um fazer científico moralista que conspirava a favor da legitimidade da supremacia androcêntrica ao incutir nas normas, discursos e valores culturais, as “descobertas” que naturalizavam e justificavam as representações, as relações hierárquicas e a dominação do homem branco ocidental.

O campo de estudos de gênero – inicialmente direcionado para questões sobre as mulheres e desenvolvido, principalmente, por mulheres – ao romper com os discursos fundamentalistas e biologizantes, que naturalizavam os modos de ser a partir das diferenciações entre os sexos, abriu um caminho sem precedentes para o questionamento crítico da masculinidade e do ser homem (Arihã, Medrado, Unbehau, 2001; Connell, 1995; 2005; Giffin, 2005). Dessa forma, o gênero como uma categoria relacional colocou a masculinidade em cena, tal como a feminilidade,

como um construto social, histórico, mutável e relacional (Connell, 2005; Costa, 2002; Giffin, 2005).

A visão do masculino, construída culturalmente por normas sociais não examinadas pela ciência, civilização e pela religião, que até então eram tidas como inquestionáveis, encontrou assim, um campo possível de estudos críticos da masculinidade através do reconhecimento da especificidade contida em suas diferentes manifestações, suas origens, estruturas e dinâmicas, nos mais variados contextos socioculturais (Connell, Hearn & Kimmel, 2005). Tal perspectiva está pautada na noção da construção social da masculinidade, pressupondo que as masculinidades

(1) variam de cultura para cultura, (2) variam em qualquer cultura no transcorrer de um certo período de tempo, (3) variam em qualquer cultura através de um conjunto de outras variáveis, outros lugares potenciais de identidade e (4) variam no decorrer da vida de qualquer homem individual. (Kimmel, 1998, p.105)

Oliveira (2004), ao teorizar sobre a construção social da masculinidade, demonstra que na cultura ocidental, as concepções simbólicas da masculinidade foram se modificando ao longo da história, mas sempre estiveram ligadas à supremacia masculina através da potência, posse e/ou poder, desenvolvidas paralelamente aos interesses sociais, políticos e econômicos de cada período. Os duelos entre cavaleiros na idade média, por exemplo, estavam associados à honra masculina, expressão do poder de sangue e da qualidade da estirpe aristocrática, bem como à coragem e ao sangue-frio para defendê-la. Já na modernidade, o ideal cultural de masculinidade conciliava atributos como obediência, responsabilidade e moderação com intrepidez, ousadia, determinação e força de vontade, além da valorização da heterossexualidade viril. Segundo o autor, atributos como esses eram a expressão de um mito efetivo da masculinidade na sociedade moderna, sendo o mito entendido como “uma projeção social que reflete as características cultivadas fundamentais da vida coletiva” (Oliveira, 2004, p. 20).

Nesse sentido, podemos afirmar que na cultura ocidental sempre houve a valorização de um ideal masculino co-existente a outras masculinidades (Connell, 2005; Oliveira, 2004) que, mesmo não compondo a maioria numérica entre os homens, representava valores ideais socialmente reconhecidos, tomados como um padrão social que (des)qualifica os demais (Connell, 2005; Kimmel, 1998). Connell

(2005) nomeia tal modelo como *masculinidade hegemônica*, definida como “configuração de práticas de gênero que representa as respostas aceitas para o problema de legitimidade do patriarcado num dado momento, a qual garante (ou é utilizada para garantir) a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres” (p.77)<sup>3</sup>. Connell e Messerschmidt (2005) esclarecem que a masculinidade hegemônica encarna a maneira atualmente mais honrada de ser um homem. Porém, o conceito não deve ser tomado no sentido estático, mas certamente normativo.

Cabe aqui fazermos uma ressalva quanto ao uso desse termo. Dentre as teorizações sobre a masculinidade hegemônica, Costa (2002) chama atenção para o risco desse construto se tornar uma “camisa de força” pouco produtiva, tomado como algo fixo, universal, auto-explicativo e identitário. Entretanto, uma vez que a própria cultura é socialmente construída, ou seja, é fluida e passível de negociações e transformações, não há como a masculinidade ser concebida por vieses rígidos e essencialistas, muito menos descartar a dimensão relacional que produz diferentes masculinidades hegemônicas e diferentes masculinidades e feminilidades subordinadas. Assim, a masculinidade hegemônica não é fixa em qualquer tempo ou lugar e nem é um estilo de vida, mas diz respeito a configurações que formam as relações de gênero e referem-se a um modo de ser masculino predominantemente, tradicional, valorizado e idealizado em um determinado contexto cultural e histórico (Connell, 2005; Kimmel, 1998).

Em uma definição mais descritiva e normativa, a cultura é um emaranhado de valores, linguagem, costumes, crenças e práticas que constituem o modo de vida de um grupo específico (Eagleton, 2005). Geertz (1978), apresenta um conceito semiótico de cultura a definindo como:

Um padrão de significados transmitidos historicamente, incorporado em símbolos, um sistema de concepções herdadas expressas em forma simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam, e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida. (p. 103).

Diante do exposto, entende-se como a cultura, por meio das representações que compõem a rede de significados tecida pelo homem (Geertz, 1978) – e nesse caso parece ser realmente o sexo masculino que a teceu – perpetua formas de

---

<sup>3</sup> No original: “Hegemonic masculinity can be defined as the configuration of gender practice which embodies the currently accepted answer to the problem of legitimacy of patriarchy, which guarantees (or is taken to guarantee) the dominant position of men and the subordination of women”

socializações masculinas e femininas que garantem o *status quo* da masculinidade, além de garantir “um modo de construir sentidos que influenciam e organizam tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos” (Hall, 2006, p. 50).

Destarte, a idéia de masculino e feminino passa a ser tomada como construções sócio-culturais inscritas sobre o sexo biológico, também construído socialmente, e criadora de normas e práticas sociais, de representações simbólicas e de identidades. Nesse sentido, o conceito de gênero nos ajuda a compreender que a masculinidade e a feminilidade são conceitos inerentemente relacionais, sendo ainda um mecanismo de demarcação social e oposição cultural. Logo, rejeita-se qualquer possibilidade de uma independência ou autonomia do sujeito masculino, uma vez que o sujeito, sendo social e histórico, concretiza-se sempre em relação a uma alteridade.

Segundo Jodelet (1998) a noção de alteridade designa o caráter do que é o “outro” e faz com que o indivíduo seja ele mesmo e distinto de todos os outros, estabelecendo uma condição para a emergência da identidade. Ruiz (2006) apresenta a condição de existência do sujeito na perspectiva da alteridade, uma vez que, se o outro não existisse, o sujeito perderia a condição de possibilidade de seu existir enquanto sujeito histórico. Para o autor o “outro” não é uma mera exterioridade para o indivíduo e nem pode conter uma alteridade reduzida ao papel social ou a um conceito, pois a alteridade é uma possibilidade de abertura que interpela o sujeito sem lhe impor o que ser ou fazer perante si e ao outro. Entretanto, se o outro é reduzido a uma categoria, estaremos diante de uma forma de negação do sujeito.

O desenvolvimento teórico apresentado por Jodelet (1998; 2005) nos ajuda a compreender como a relação de alteridade existente entre grupos não é uma simples relação de diferenciação. Se assim o fosse poderia incorrer no risco da distinção do “eu” pautada na redução do outro através de explicações de tendências natural e social. A elaboração da diferença é, então, orientada para o interior do grupo em termos de proteção, e para o exterior, em termos de tipificação desvalorizante e estereotipada do diferente. A autora ainda demonstra que, da passagem da diferença à alteridade, existe a implicação do social através dos grupos de pertença, sendo a sua produção associada num mesmo movimento de construção e exclusão.

Nesse sentido, ao tomarmos o conceito de violência proposto por Chauí (1980), relacionado à coisificação do outro composto por aspectos ligados à sujeição, dominação e obediência, veremos como a manutenção do *status quo* da masculinidade se estabelece numa relação inversa à noção de alteridade apresentada acima, uma vez que “o outro” da masculinidade hegemônica (mulher, negros, homossexuais e outros) é por ela reduzido a um objeto, a um não sujeito.

Segundo Amâncio, no processo de construção do significado da diferença, o gênero se torna conhecimento sobre ela, adquirindo assim, o sentido de epistemologia do senso comum. Nesse processo “a assimetria simbólica, subjacente à construção deste conhecimento, constituiria a representação fundadora da nova ordem ‘sexuada’ [Amâncio, 1998b]” (p. 703), sendo que a representação social do masculino no senso comum o confunde com o universal e a representação do feminino “transforma as mulheres em uma comunidade de invisíveis (sobre)sexuados, irremediavelmente diferente dos homens, confundindo diferença entre os sexos com a diferença em si mesma” (p. 703).

Nesse sentido, Amâncio (2001) demonstra que a distinção e a hierarquização entre os sexos têm sido explicadas tendencialmente pelos estudos de gênero e estereótipos sexuais a partir dos atributos que os distinguem e do processo de socialização dos mesmos, o que explica a diferença, mas não a sua razão. A proposta da autora encontra-se na compreensão dessa diferenciação, e consequente hierarquização, em termos da lógica simbólica que as orientam. Nesse modelo teórico, o termo *assimetria simbólica* exprime a relação de dominação subjacente ao gênero articulado com os níveis de análise que entendem o ‘eu’ e o ‘grupo’ enquanto representações sociais. Sobre a assimetria simbólica a autora afirma que

Mais que diferenciar, a assimetria simbólica posiciona socialmente homens e mulheres numa hierarquia de posições relativas, que não são intermutáveis, e que não pode ser confundida com juízos avaliativos, nem factores situacionais, uma vez que os seus determinantes antecedem as motivações individuais e dão sentido aos contextos. (Amâncio, 2003b, p.118).

Entendemos que a assimetria simbólica está posta na dinâmica conjugal violenta por meio da ausência do reconhecimento da mulher como sujeito livre e de direito por parte do parceiro agressor, anulando o mecanismo anteriormente

apresentado por Jodelet (1998) e Ruiz (2006). Isso é agravado quando há ausência desse mesmo reconhecimento por parte da própria mulher, um traço típico das relações de dominação, nas quais o subjugado “assume por si e para si próprio a imagem que o dominante transformou em imagem dominante” (Oliveira, 2004, p. 50). Logo, a representação da mulher pelo dominante, à qual o homem agressor recorre para justificar a violência, ainda está fortemente vinculada à mulher do lar, boa mãe e subserviente sexual. O trecho a seguir demarca muito bem como a socialização feminina leva a uma ideologia da dominação partilhada pelos dois sexos:

... muitas mulheres casadas com homens de elevado poder econômico tendem a suportar por mais tempo as violências contra elas cometidas por seus parceiros, porque desejam oferecer educação de bom nível aos seus filhos e, obviamente, também em razão do desfrute de um alto padrão de vida, que na maioria das vezes, perderiam com a separação. (...) As mulheres são socializadas para uma conduta ambígua. Elas querem, mas não querem; elas sabem, mas não sabem; elas são fortes, mas são frágeis. (Saffioti, 2004, pp. 47-48).

Desta maneira, a passagem da diferença para a alteridade e a articulação entre alteridade e diferença são dois pilares importantes para a compreensão das relações hierárquicas e da dominação masculina que dela surge. Vimos que a existência do outro é crucial para a constituição do “eu”, o que também possibilita a subjetividade. Mas o que leva à exclusão que também conduz à extrema subjugação do outro por meio da violência?

Muitos autores tentam responder a esse dilema sendo a ele acrescentado o agravante do individualismo persistente em múltiplas facetas no pós-modernismo. Santos (2005, citado por Souza, 2008) afirma:

Esse reconhecimento não implica, contudo, qualquer indício de mimetismo ou mesmo de aceitação a priori. Assim, a alteridade é um momento indispensável no processo interativo, mas não é garantia de que um tal processo se desenvolva de forma justa, ética ou simétrica, ou seja, de que os sujeitos envolvidos nesse processo se beneficiam igualmente dos dividendos interativos resultantes. A alteridade, ou seja, a relação do eu com o outro, provoca medo, segregação e exclusão. (p. 176)

Identificamos no filósofo Ruiz (2006) a mesma preocupação, sendo o entendimento dessa negação e exclusão do outro realizado a partir da ausência de uma alteridade na prática ética. Como consequência, o sujeito só reconheceria como

semelhante a um outro que compartilhasse com ele os mesmos correlatos identitários, sendo os demais percebidos como inferiores, ou como diz o autor, “reconhecimento do outro como diferente-inferior”, marcando a diferença pela inferioridade (p. 214). Parece que chegamos a um ponto crucial: não é a diferenciação que dialeticamente produz as hierarquias, mas a produção das categorias que servirão para a diferenciação inferiorizada. Seria esse mecanismo que garante a existência das relações de poder e dominação dos grupos hegemônicos.

O exemplo dos anatomistas do século XVIII demonstra como o estabelecimento de categorias de diferenciações entre homens e mulheres foram demarcadas pela inferiorização feminina. Segundo Oliveira, “do ponto de vista das imagens, símbolos e representações sociais, a mulher e o feminino apareciam como o outro pólo, a alteridade do masculino” (2004, p. 72). Paralelo ao ideal masculino, também encontramos o ideal feminino construído historicamente em nossa cultura. Enquanto ao masculino cabia a produção do novo, do progresso, as conquistas, a ordem, ou seja, o domínio do público, as mulheres deveriam expressar a castidade, a pureza e a delicadeza, além de serem restringidas ao mundo privado devido à representação da idéia de cuidado associada à maternidade e educação infantil.

Vemos assim que, para afirmar a sua existência, seja individual ou grupal, há um movimento relacional de diferenciação entre o “eu” e o “outro”, entre o “nós” e o “eles”, estabelecido por categorias que trazem marcações simbólicas constituintes do processo de construção e manutenção da identidade, estabelecida numa mútua dependência com a alteridade (Woodward, 2000; Souza, 2008).

Utilizando como referência o desenvolvimento teórico de Woodward (2000), apresentamos aqui a noção da identidade constituída pela demarcação da diferença ocorrida por meio de sistemas simbólicos de representação e por sistemas sociais de exclusão do outro. Chamamos atenção para a semelhança com o pensamento de Jodelet (2005) apresentado anteriormente, para quem a identidade está imbricada na alteridade, entendida também como um produto e um processo psicossocial.

Nas contribuições de Woodward (2000) encontramos, nos mecanismos de sistemas classificatórios, o princípio da divisão de uma sociedade em no mínimo dois grupos opostos, o “nós” e o “eles”. A autora remete a Durkheim para explicar que é por meio da organização e ordenação das coisas, de acordo com sistemas

classificatórios, que os significados são produzidos. Tais significados estão na cultura e são constantemente modificados, nos permitindo compreender mais o saber-como e nem tanto um saber-porque da existência deles (Eagleton, 2005).

Para Woodward (2000), cada cultura tem a sua forma de classificar o mundo - o que não significa que todos os sujeitos participam do processo de definição dos critérios para tal classificação. Dentro da organização desse mundo, da cultura e da sociedade local, podemos encontrar grupos que, para afirmar a sua singularidade, utilizam de apelos essencialistas que buscarão na biologia ou na história as representações do lugar superior do grupo em relação aos demais, naturalizando as relações desiguais. Assim, entendemos que o gênero corporifica as normas e os valores da sociedade. Porém é a assimetria simbólica existente nas relações de gênero que promove o processo cultural de instauração do binarismo no qual os dois pólos opostos são diferenciados pela desigualdade valorativa existente entre um e outro, entre o masculino e o feminino.

Segundo Souza (2008), a diferenciação nas relações de alteridade fomenta a constituição da identidade social, efetivada através do mecanismo de comparação e categorização social. Mas o autor chama a atenção dos leitores ao afirmar que o fato de construirmos um nós em contraste ou oposição a um eles, que é diferente, não significa que a identidade social seja separatista a priori, e explica:

é possível o reconhecimento sincero do outro na sua diferença, mesmo que dentro de certos limites. Esta crença, por sua vez, está alicerçada em uma ética que reconhece na diversidade/diferença, e não na desigualdade, o fundamento de uma sociedade democrática que visa garantir a todos a possibilidades similares de realização e desenvolvimento. (p. 175).

Entretanto, ainda impera a noção de identidade masculina, no que se refere ao processo de construção do que é “ser homem”, a partir da ideia do “não mulher” sendo simbolicamente construída e associada a estereótipos que legitimam sua supremacia em uma cultura androcêntrica. Entender tal dinâmica é fundamental para a compreensão dos fatores atrelados à violência conjugal, diretamente relacionados à assimetria simbólica, à hierarquia de poder, bem como às representações sociais acerca da masculinidade e feminilidade que engendram a transformação da diferença na desigualdade.

Nesse sentido, a forma de operar da masculinidade em torno da desigualdade e não da diferença impede a construção e o reconhecimento das feminilidades pela



via da equidade dificultando assim, o reconhecimento, a garantia e o exercício pleno dos direitos das mulheres – sejam estes relacionados aos seus direitos sexuais e reprodutivos, direitos socioeconômicos, políticos, dentre outros. Como no presente trabalho estamos pautando possibilidades de intervenção com homens marcadamente machistas, questionamos quais seriam os mecanismos e as práticas possíveis ou não à subversão da desigualdade de gênero ampliando o escopo da relação entre homens e mulheres a partir do princípio da alteridade ética e equitativa.

#### 2.4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DA INVISIBILIDADE À LEI MARIA DA PENHA

Uma das formas de violência contra a mulher mais denunciada pelo movimento feminista brasileiro é a violência doméstica e intrafamiliar. No Brasil, estima-se que 70% dos crimes contra a mulher acontecem no âmbito doméstico e são decorrentes de conflitos conjugais, o que leva a estimar que, a cada minuto, quatro mulheres seja espancadas por um homem com quem mantem (ou mantinha) uma relação afetiva (Venturi & Recamán, 2004).

Dados atuais da pesquisa realizada pela Fundação Perceus Abramo (2010) indicam que, embora apenas 8% dos homens entrevistados digam já ter batido “em uma mulher ou namorada”, um em cada quatro (25%) diz saber de “parente próximo” que já bateu, e metade (48%) afirma ter “amigo ou conhecido que bateu ou costuma bater na mulher”. Dos homens que assumiram já ter batido em uma parceira, 14% acreditam que agiram bem e 15% afirmam que o fariam de novo. Tais dados dizem da gravidade do problema da violência contra a mulher e da importância dela ser reconhecida como um problema de saúde pública.

Fazendo um breve recorte histórico da luta do movimento feminista e de mulheres brasileiro pela visibilidade e enfrentamento da violência conjugal, identificamos na década de 70 intensas mobilizações do movimento para mostrar que o privado é político e delatar as práticas do feminicídio, além da ausência de legislações que garantissem tanto a punição do agressor quanto os direitos individuais das mulheres vítimas (Soares, 2007; Campos, 2003). Defendendo as

mulheres como sujeitos de direito, o movimento fazia oposição à primazia do direito de família, marcado por legislações que visavam à garantia e harmonia da família, enquanto um núcleo sólido e inextinguível, ancorada em arranjos familiares desiguais, marcados por hierarquias entre homens/maridos e mulheres/esposas – fato que levava à absolvição dos agressores amparada pela “legítima defesa da honra” masculina (Machado, 2006; Debert, 2006).

A articulação do movimento paulista em torno do enfrentamento à violência doméstica levou à criação em 1978 do SOS-MULHER, o primeiro espaço público voltado para as mulheres vítimas de violência (Gregori, 1993). Nessa instituição era oferecida uma assistência diferenciada, que permitia a denúncia e o atendimento dessas mulheres, promovendo um espaço de conscientização, solidariedade e de rompimento com a situação de violência (Moreira, Ribeiro & Costa, 1992).

A visibilidade promovida pelos movimentos feministas fez com que a violência contra as mulheres se tornasse visível na nossa sociedade e tomasse um status de problema social e de caráter político, principalmente após a década de 80 (Godinho & Costa, 2006; Barsted, 2006). A abertura política em seu processo de liberalização do regime militar e à redemocratização do país, também favoreceu o diálogo entre o movimento feminista e os governos estaduais e federal. Possibilitou o diálogo entre o Estado (principalmente poderes Legislativo e Executivo) e a sociedade civil, através de um governo participativo, e a criação de conselhos voltados para a garantia dos direitos das mulheres, como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985 no governo de José Sarney. Entretanto, os Conselhos tinham apenas atribuições propositivas de políticas públicas para as mulheres, sem poderes para o monitoramento dessas políticas (Pasinato & Santos, 2008; Blay, 2003).

Em 1985 tivemos o primeiro grande avanço que marcou a nossa história, a criação das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (DDMs) em São Paulo, cujo modelo se expandiu para outras cidades brasileiras e para outros países da América Latina (Debert, 2006). Para Debert e Oliveira, “essas delegacias são uma das faces mais visíveis da politização da justiça na garantia dos direitos da mulher e representam uma forma de pressionar o sistema de justiça na criminalização de assuntos que eram tidos como questões privadas” (2007, p. 308).

Dessa forma, a década de 80 também é marcada por uma série de conquistas de novos direitos que ampliaram a cidadania da mulher, fato possibilitado principalmente, com a ratificação da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* pelo Estado brasileiro em 1984, e devido às mudanças na Constituição Federal de 1988, que criaram novos direitos à mulher e aboliram as inúmeras formas de discriminações contra a mulher, especialmente no âmbito da legislação sobre a família anteriormente disposto no Código Civil de 1916 (Barsted, 2007; 2006).

Já na década de 90, mesmo com a delegacia especializada sendo a principal política pública de enfrentamento à violência contra a mulher, observa-se um desencantamento do movimento feminista com as DDMs, devido à falta de acesso às políticas de segurança pública. Consequentemente, o movimento passa a deslocar sua atenção para a criação de outros serviços não criminais de atendimento à mulher em situação de violência, como as casas abrigo e os centros de referência da mulher (Pasinato & Santos, 2008; Blay, 2003).

Essa década também é marcada pela promulgação da Lei 9.099/95 que cria os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) orientados pelos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade e economia processual, além da instauração de um modelo conciliatório/consensual de resolução de conflito em substituição ao modelo punitivo tradicional (Amorim & Costa, 2007; Lei 9.099, 1995). Tendo seu foco de ação judicial voltado para as infrações penais de menor potencial ofensivo, ou seja, aquelas em que a pena máxima seria de até dois anos de reclusão, os JECRIMs operam com as lesões corporais leves, ameaças e vias de fato (agressão física sem causar lesão). Sendo essas as principais tipificações penais que chegavam às delegacias da mulher, a criação dos JECRIMs passa a ser apontada como um retrocesso no enfrentamento à violência contra mulher, que na ocasião foi caracterizada como um “crime de menor potencial ofensivo”.

Para Debert e Oliveira (2007), além da inexistência de recomendações que orientem a prática dos operadores do direito a partir de uma perspectiva de gênero, a Lei 9.099/95 favorece o arquivamento dos processos via proposta de conciliação, que deve ser aceita pelo agressor, ou pela aplicação das transações penais<sup>4</sup>. Tal

---

<sup>4</sup> As transações penais são medidas de aplicação imediatas de multa ou pena restritiva de direito (prestação de serviço à comunidade ou entidades públicas; interdição temporária de direitos; limitação de fim de semana), previstas nos Art. 32;43;46;47 e 48 do Código Penal.

fato retira da mulher a possibilidade de ser assistida enquanto um sujeito de direito, uma vez que o conflito conjugal era muitas vezes tomado como algo de caráter “social” e não “legal”, cabendo aos operadores promover a conciliação entre as partes, garantindo assim, o apaziguamento do conflito e por vezes a preservação da família. As autoras ainda afirmam que

Os operadores do direito, raramente, reconhecem que esse é um crime altamente sexuado, no qual prevalecem a hierarquia de gênero e os preconceitos, ou seja, que a maioria das vítimas desses crimes são mulheres e que são vítimas pelo simples fato de serem mulheres. (Debert & Oliveira, 2007, p. 329)

Nesse sentido, Campos (2003) alerta para o fato da pena imposta ao agressor não ser capaz de reproduzir a gravidade do delito cometido contra a mulher que chega ao Judiciário. Além disso, a autora aponta que a interferência de um terceiro “jurídico”, que poderia adquirir um efeito simbólico capaz de restabelecer o equilíbrio da relação (o que era atingido anteriormente nas delegacias da mulher) e de devolver o poder à mulher, tem um efeito inverso, mostrando para a vítima a ineficácia do judiciário para resolução do delito em que ela é vítima. Assim, a Lei 9.099/95 não oferece mecanismos de proteção à vítima de futuras agressões, além de inculcar no agressor a ideia de que a violência contra a (ex)parceira é um crime de menor potencial ofensivo, “resolvido na justiça com o pagamento de uma cesta básica” e, o mais grave de tudo, “penaliza a vítima de violência pela ausência de medidas capazes de impedir novas violações dos direitos da mulher” (Campos, 2003, p. 9).

Além disso, autores como Barsted (2006; 2007), apontam para a incompatibilidade existente entre a Lei 9.099/95 e os princípios, fundamentos e recomendações das legislações internacionais, ratificadas pelo Estado brasileiro na Convenção das Organizações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher, assinada pelo Brasil em 1984, e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção Belém do Pará), assinada pelo Brasil em 1995.

O Estado brasileiro, mesmo coadunando-se a tais tratados, não reconhecia a violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos e, até então não havia instituído qualquer política nacional de enfrentamento da violência e discriminação contra a mulher. Ao contrário, colocava as mulheres vítimas de

violência diante de uma situação de dupla-violência, uma vez que a legislação penal e processual penal eram desatualizadas e extremamente formais, caracterizando-se como uma violação do Estado brasileiro de tais tratados (Campos & Corrêa, 2007).

A possibilidade de traçar tais políticas de enfrentamento só se torna possível em 2003 com a criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM). Com status de ministério, orçamento próprio, poderes e autonomia administrativa para criar e executar políticas públicas voltadas para a ampliação e a garantia dos direitos das mulheres, a SPM formula a primeira política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo avanços no combate a mesma (Pasinato & Santos, 2008; Barsted, 2006).

A conjunção de forças que aliou a SPM e o movimento feminista e de mulheres levou ao primeiro avanço na legislação federal sobre os crimes contra as mulheres, quando foi iniciado o processo de mudança no Código Penal brasileiro. Cabe aqui ressaltar a Lei 10.886/04, que reconhece a violência doméstica como crime conforme o parágrafo 9º do Artigo 129:

.... se a lesão corporal for praticada contra ascendentes, descendentes, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Pena de 6 meses a 1 ano de detenção. (Lei 10.886, 2004)

Ainda assim, apesar da Lei promover tal reconhecimento, mantém o efeito descriminalizador da Lei 9.099/95, fomentando a cultura da impunidade instaurada no Brasil com relação ao crime contra a mulher na esfera doméstica, uma vez que o tempo de detenção estipulado coloca sob competência dos JECRIMs a resolução desses “crimes de menor potencial ofensivo”, como foi mencionado acima. Consequentemente,

Cuando el Estado no exige responsabilidades a los perpetradores de la violencia, no sólo alienta la comisión de nuevos actos de esa índole, sino que da a entender que la violencia que ejerce el hombre contra la mujer es aceptable o normal. El resultado de esa impunidad no es sólo la negación de la justicia a las distintas víctimas/sobrevivientes, sino que refuerza las desigualdades predominantes que afectan a otras mujeres y niñas también. (Nações Unidas, 2006, p. vi-vii)

Diante desse cenário, em 2002 é formado um consórcio<sup>5</sup> para dar início à elaboração de uma proposta de lei de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres conforme a Convenção Belém do Pará (Barsted, 2006). Tal proposta culmina no sancionamento da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha, representando a conquista do reconhecimento do Estado dessa forma brutal de violência cujo enfrentamento ainda persistia desprovido de recursos públicos e políticos para visibilizá-la e combatê-la.

Respondendo às inúmeras críticas relacionadas à impunidade dos homens que violentam as mulheres, a nova Lei não apenas acentua a punição para os agressores, mas também possibilita o encaminhamento desses homens para programas de reabilitação e reeducação, conforme está previsto nos artigos 30, 35 (inciso IV e V) e 45:

Art.30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção ou outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e adolescentes.

Art.35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

IV- programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V- centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.152.....

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação (NR). (Lei 11.340, 2006, p. 12)

Mediante essa nova configuração jurídica e política, faz necessário ampliarmos o conhecimento e o debate, tanto teórico quanto metodológico, do que venham a ser esses centros de educação e reabilitação para o agressor e em que medida eles contribuem para a prevenção e enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher.

---

<sup>5</sup> Para maiores informações sobre a composição do consórcio ver Barsted (2007; 2006).

## 2.5 INTERVENÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

É recente o consenso internacional quanto à importância da presença do Estado e da sociedade civil na promoção e desenvolvimento de intervenções que contemplem todos os sujeitos envolvidos no contexto da violência doméstica. Segundo Tomam & Edleson (1995) essa reflexão foi iniciada com a constatação da permanência dos altos índices de violência doméstica, mesmo com a vigência de legislações que garantiam tanto a prisão do agressor quanto a existência de programas de assistência e proteção para as mulheres vítimas e seus filhos. Para os autores, pesquisas mostravam que a violência contra a companheira se agravavam após a denúncia e/ou após o tempo de permanência do (ex)companheiro na prisão, sendo que em muitos casos esses homens passavam de um relacionamento violento para outros.

Nesse sentido, intervir com o homem autor de violência passa a ser entendido como um recurso fundamental no processo de prevenção e enfrentamento à mesma, por se tratar de uma mudança cultural e política com vista à abolição das hierarquias, da violência e da discriminação baseadas no gênero, assim como em outras formas particulares e estruturais de violência e discriminação (Work With Perpetrators Of Domestic Violence In Europe [WWP], 2008; Rothman, Butchart & Cerdá 2003, Greig, 2001).

Os trabalhos com homens autores de violência iniciaram nos Estados Unidos na década de 70, por iniciativa de grupos de homens pró-feministas (Bennet & Willians, 2001; Tomam & Edleson, 1995) e se expandiram para o Canadá com metodologias de intervenção semelhantes, contando hoje com mais de 200 programas nesse país (Tyagi, 1999).

Em um mapeamento realizado pela Organização Mundial de Saúde junto ao Departamento de Prevenção da Violência (Rothman et al. 2003), foram identificados 56 programas, classificados como *Batterer Intervention Program*, em 38 países (6 na América Latina), cuja atividade principal é a atenção terciária, definida como qualquer ação destinada à mudança de comportamento abusivo de uma pessoa que psicologicamente, sexualmente, emocionalmente ou verbalmente, controla sua/seu parceira(o). Embora a maioria das instituições tenha como missão alterar o comportamento individual do agressor, elas também visam promover uma

transformação das atitudes e comportamentos dos homens, das famílias, da comunidade e da sociedade, entendendo a violência dentro de uma perspectiva ecológica.

Nesse estudo podemos identificar uma variedade metodológica e teórica que orientam as intervenções, bem como a forma de acesso dos homens agressores aos grupos. Os dados indicam, por exemplo, que mais de três quartos dos participantes chegam aos programas por adesão voluntária e 54% dos programas recebem homens via encaminhamento judicial, sendo que os autores fazem uma ressalva quanto às possíveis diferenças entre o “peso” do encaminhamento e do mandado judicial para alguns países, já que diante do mandado o descumprimento da pena deve ser comunicado ao judiciário e poderá ter conseqüências mais severas para o autor.

Já o cenário da América Latina apresentado pelo relatório da pesquisa desenvolvida pela professora Maria Juracy Toneli (2007), evidencia um número reduzido de programas, com metodologias e perfis também diversificados, mapeados nos seguintes países: Argentina (4); Brasil (2); Honduras (1); México (5); Nicarágua (3) e Peru (3). Entretanto, temos o conhecimento de outros 3 programas existentes no estado de Minas Gerais que não foram contemplados. Além disso, acredita-se que o cenário nacional tende a mudar com a instituição do atendimento ao agressor previsto na Lei Maria da Penha, o que legitima e incentiva essa atuação.

Além da falta de programas voltados para a atenção ao homem autor de violência, observa-se também que este é um campo pouco explorado por teóricos e pesquisadores brasileiros (Marques, 2007). Dentre os inúmeros vazios teóricos presentes nesse campo, destacamos a falta de discussão acerca das metodologias de intervenção; da forma de adesão dos homens autores aos grupos; da composição e capacitação dos profissionais que atuarão nesse campo; da inserção desses programas junto às Redes de enfrentamento à violência contra a mulher; e principalmente, acerca da forma de avaliação e monitoramento da eficácia desses serviços, o que asseguraria à mulher vítima e à sociedade os benefícios provenientes da participação dos homens nesses programas.

A avaliação da eficácia desses programas é apontada como essencial e é considerada um dos maiores desafios a serem superados (Rothman et al. 2003;



Toneli, 2007). Na América Latina, por exemplo, a maioria dos programas utiliza a auto-avaliação como forma de medir tal eficácia, apesar de ser considerada pouco confiável pelos especialistas (WWP, 2008; Monteiro & Bonino, 2006).

Para Tomam e Edleson (1995), a proposta de investigação da eficácia dos programas deve estar associada à clareza de seus objetivos, cabendo aos coordenadores o cuidado para não traçarem objetivos ambiciosos que certamente não serão atingidos apenas com ações para o autor, mas será o resultado de um conjunto de estratégias a níveis individual, relacional, comunitário, social e cultural.

Por fim, ressaltamos a importância das orientações teóricas que fundamentam os programas de atenção a homens autores de violência. Os autores Rothman et al. (2003), afirmam que a orientação teórica está correlacionada com o entendimento dos programas acerca das causas da violência conjugal, o que influencia diretamente nas estratégias de intervenção e nas expectativas de mudança do comportamento do agressor. Segundo os autores, 34% dos programas se intitulam como programas feministas, logo consideram que a diferença de poder entre homens e mulheres é uma das principais causas da violência conjugal.

Monteiro e Bonino (2006), acreditam que a perspectiva de gênero deve orientar os programas, uma vez que a violência conjugal é uma violência de gênero, ou seja, está fundamentada em uma ideologia caracterizada por ideias sexistas relacionadas com a dominação da mulher em suas esferas pessoal e social. O exercício dessa violência nas relações íntimo-afetivas sempre produzem efeitos específicos e incompatíveis com as relações de respeito, igualdade e cooperação. Assim, a presença de esquemas sexistas e hierarquizantes é um elemento estrutural do comportamento violento, tanto nos modelos de compreensão da realidade, quanto nas atitudes e motivações da relação de dominação que os homens impõem sobre as mulheres.

Nesse sentido, para que as intervenções com homens não sejam centradas no essencialismo e envolvam a dimensão da subjetividade masculina que também passa pela construção da condição de sujeito, entendemos que os programas brasileiros sejam de fato concebidos e estruturados enquanto uma política pública de gênero, definida por Bandeira (2005) como políticas que

consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas

conseqüências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva.... Políticas públicas de gênero implicam e envolvem não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas também a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais, que se estabelecem entre homens e mulheres e internamente entre homens ou entre mulheres. (pp.8-7)

Nesse sentido, depreende-se que a violência contra a mulher não diz apenas do lugar social da mulher, mas também do lugar social dos homens. Como apresentamos anteriormente, o avanço promovido pelo movimento feminista e agora pelos chamados “estudos críticos da masculinidade” em torno do conceito de gênero (Connell et al. 2005), permitiu a compreensão da violência como produzida pelas relações sociais de iniquidade entre homens e mulheres e não como algo determinado biologicamente ou como consequência de algo da “natureza masculina”. Conseqüentemente, isso cria um espaço para se pensar sobre a mudança nos padrões de comportamento dos homens autores de violência. Esse é um ponto importante que também nos coloca diante de um compromisso ético de reconhecimento desse homem enquanto sujeito e não como agressor, sob a égide de utilização de mecanismos semelhantes de violência que tanto criticamos e combatemos.

Essa compreensão não reducionista possibilita que as intervenções sejam realizadas com a compreensão de fenômenos que estão para além do indivíduo, evitando o risco de trabalhos psicologizantes ou de patologização dos indivíduos. Ao contrário, o aporte crítico de gênero nos leva a uma compreensão das construções sociais da masculinidade e como isso pode se transformar em violência. É nesse sentido que Sabo (2002) afirma:

Sim, precisamos mudar ao nível do indivíduo, mas, sem mudar os processos políticos, históricos e culturais ao nosso redor, as percepções ocorridas nos indivíduos desaparecerão gradualmente. A mudança individual precisa do suporte da mudança institucional (p.45).

Diante do exposto, a possibilidade de intervenções com homens autores de violência contra a mulher se coloca como um grande desafio para todos os que estão direta ou indiretamente envolvidos no enfrentamento dessa forma de violência. Com o presente, pretendemos expandir essa reflexão no campo da Psicologia a

partir do relato de experiência daqueles que passaram por programas dessa natureza, compreendendo os dilemas, os desafios e as possibilidades dessa ação no escopo maior ligado à promoção de relações equitativas e não violentas.

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 A ESCOLHA DO CAMPO E O CONTEXTO DE PESQUISA

O presente trabalho procura recuperar a dinâmica conjugal e a dinâmica de violência, vivenciadas por mulheres e homens em situação de violência doméstica contra a mulher, antes, durante e após o encaminhamento do (ex)marido para o grupo reflexivo destinado a autores de violência contra as mulheres, tendo se passado cerca de um ano da participação dos homens no mesmo. Antes de iniciarmos a apresentação da metodologia utilizada, gostaríamos de dividir com o(a) leitor(a) os encontros e desencontros que foram fundamentais para a construção deste trabalho, com a licença do uso de um discurso que irá se alternar entre a primeira pessoa do singular e do plural em função de algumas informações relacionadas à vivência da pesquisadora com o contexto e com os sujeitos da pesquisa.

Para atingir nosso objetivo, a metodologia inicial estava voltada para uma investigação de cunho quantitativo e qualitativo, a ser realizada nas instituições mineiras que oferecem trabalhos em grupos para tal público masculino, localizadas nos municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Divinópolis. Entretanto, logo no primeiro contato telefônico com o serviço do município de Divinópolis, ficou evidente a riqueza de elementos ligados à proposta grupal, bem como seus dilemas e desafios, que chamaram a nossa atenção e nos fizeram optar por uma investigação mais pontual que abarcasse tal complexidade em suas singularidades, valorizando os aspectos da regionalidade e rompendo com a habitual produção de conhecimento sobre os serviços localizados nos grandes centros urbanos. Estes geralmente são os primeiros a receberem suporte técnico e financeiro dos programas federais e/ou estaduais, com vista à implementação e/ou fortalecimento de políticas públicas especializadas<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Em 2006, com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a AGENDE (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento) escolheu a capital mineira, Belo Horizonte, para a realização de um estudo de caso sobre a Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência do município, com o objetivo de diagnosticar os serviços existentes. Segundo Pasinato (2006), “a seleção deste município para a realização da pesquisa, pautou-se no fato de, nessa cidade, alguns serviços já contarem com certa de 10 anos de funcionamento, o que tem possibilitado o funcionamento de uma rede mínima de atendimento às mulheres que vivem em situação de violência e recorrem

As principais peculiaridades do programa de Divinópolis, em relação aos demais serviços executados em Belo Horizonte e em Juiz de Fora, são: o local em que ele acontece e a forma de encaminhamento dos participantes. Em Divinópolis, o programa destinado aos autores de violência contra a mulher foi executado, por iniciativa própria, pelas psicólogas integrantes do Núcleo de Apoio Psicossocial à Família em situação de Violência (NAVI), da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso (DEAMI), inicialmente nas dependências da mesma e contando com a adesão voluntária de homens e mulheres autores(as) - estas apenas no primeiro grupo. Já nos demais municípios, são ONGs que executam o programa, geralmente em suas sedes e há no mínimo dois anos, em parceria com a Central de Penas Alternativas<sup>7</sup> (CEAPA), da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais (SEDS), que encaminha os participantes aos programas, caracterizando assim uma participação compulsória e restritiva de direito.

Inaugurada em 2002, a DEAMI/Divinópolis por alguns anos contou com a participação voluntária de profissionais do campo da psicologia e serviço social para a promoção do Setor Psicossocial, direcionado principalmente às vítimas que não querem representar contra o agressor ou àquelas que procuram a delegacia apenas para orientação, sem interesse em registrar a denúncia. Visando a estruturação e ampliação do Setor Psicossocial, a efetivação do serviço na delegacia e a remuneração dos profissionais, a equipe deste criou, em 2007, o projeto NAVI/DEAMI, com o apoio da Delegada em exercício. Com isso também se pretendia uma assistência que promovesse:

... um trabalho de qualidade e que ofereça um suporte social por meio de ações de intersetorialidade, sendo **sua principal meta contribuir para romper com o ciclo da violência no âmbito familiar. Oferecer acolhimento humanizado através de ações específicas utilizando como principal recurso técnico princípios da mediação e gestão de conflitos e promover assistência aos agressores** [grifos originais], uma vez que há uma carência de atenção na rede. (Oliveira & Oliveira, n.d., p.3)

---

aos serviços da rede em busca de apoio institucional” (p.133). Os serviços foram mapeados na área de segurança pública, justiça e saúde.

<sup>7</sup> O programa CEAPA tem como objetivo o acompanhamento da execução e monitoramento das penas restritivas de direito no Estado, resgatando o sentido educativo da pena, prevenindo a reincidência criminal e despertando a participação cidadã junto a seus usuários. Maiores informações no site:

[https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=284&Itemid=118](https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=284&Itemid=118)

Segundo informações obtidas através do contato com a coordenadora do NAVI, a motivação pela contemplação do projeto no “Prêmio Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social 2008”, promovido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, levou à elaboração da proposta de trabalho com grupos de autores(as) de violência contra a mulher, criança, adolescente e/ou idoso. Para a execução da ação, o NAVI conseguiu ser contemplado pelos recursos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher (SPM, 2007), destinados ao Estado de Minas Gerais e repassados às 37 cidades pólos do mesmo, dentre as quais está Divinópolis.

O orçamento disponibilizado permitiu a execução de apenas dois grupos, um em cada semestre de 2009. A triagem dos participantes era feita em função da gravidade do caso, considerando-se, por exemplo, o ato cometido, o tempo do conflito entre as partes e a não representação por parte da vítima. Os sujeitos selecionados eram intimados a comparecer ao primeiro encontro do grupo, no qual era apresentado o programa e alguns pontos da Lei Maria da Penha e, posteriormente, realizada a sensibilização para a adesão voluntária dos participantes ao programa. Cerca de 30 autores(as) foram intimados por grupo, permanecendo, até o final do programa, 7 participantes (5 homens; 2 mulheres) no primeiro grupo e 8 (homens) no segundo.

Na maioria dos casos assistidos pelos grupos, os conflitos envolviam violência conjugal acometida por homens contra suas (ex)companheiras, sendo os demais por motivo de conflitos com um familiar, como no caso das duas mulheres autoras. O tempo de duração do primeiro grupo foi de 10 encontros, quantidade posteriormente considerada insuficiente pelas coordenadoras que decidiram aumentar para 15 encontros no segundo grupo. Inicialmente o programa era executado dentro da 21ª Delegacia Regional da Polícia Civil, em condições precárias, pois o espaço destinado à equipe era um corredor, com bancos fixos e constante trânsito de funcionários e policiais. Posteriormente, as condições para a execução melhoraram, passando a ocorrer em uma sala da polícia civil destinada à realização das provas escritas do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG). Mesmo assim, a equipe enfrentava dificuldades, como a falta de banheiros e bebedouros.

Segundo a coordenadora do Setor Psicossocial da DEAMI, o serviço corre sérios riscos de ser extinto, em função da falta de verbas para o pagamento das profissionais, que voltaram ao regime de voluntariado no início de 2010. Desde então, a DEAMI, que atende em média quarenta pessoas por dia, também tem enfrentado constantes desfalques de delegada, o que além de gerar sobrecarga de atendimentos para o Setor Psicossocial, também dificulta a consolidação e fortalecimento do mesmo (“Delegacia de Mulheres”, 2010).

## 2.2 OS PASSOS E DESCOMPASSOS DO MÉTODO

A possibilidade de realizarmos a pesquisa em uma cidade tradicional do interior mineiro, localizada a 120 km da capital, despertou uma sensação de euforia, mas também de muita preocupação, pois nunca havia ido à cidade e não conhecia ninguém na região. Já no primeiro contato por telefone com a delegacia, conversei com a coordenadora do Setor Psicossocial, também idealizadora e coordenadora do programa com os homens, que se mostrou interessada e disponível para me receber para uma primeira conversa de apresentação.

Partimos ao encontro de um território e contexto totalmente desconhecidos por nós, atentas para não executarmos um deslocamento de saberes. Em minha primeira ida à DEAMI, a reunião com as duas psicólogas, coordenadoras dos grupos, trouxe à tona uma série de questões que precisaram ser repensadas e reprogramadas, para que a realização da pesquisa fosse viável. A pretensão de realizarmos uma observação do grupo e entrevistas com os homens e mulheres antes e após a participação no mesmo, por exemplo, teve que ser descartada em função da falta de financiamento que impossibilitou a execução do programa prevista para o ano de 2010.

O que poderia ser aqui descrito como “problemas” e “empecilhos” para a pesquisa, na verdade foram importantes sinalizadores da realidade daquele contexto. Diante dos fatos, percebemos que a nossa proposta metodológica inicial estava incompatível com a realidade que se apresentava, e nos conduziria na direção contrária ao que estava emergindo no encontro com o campo de investigação. Decidimos então, suspender qualquer pretensão de avaliação da eficácia do programa voltado para os homens autores de violência doméstica e

intrafamiliar. Assim, nosso objetivo de analisar as contribuições de uma ação dessa natureza passou a ser regido pela ótica daqueles que vivenciaram esse processo. Entendemos que estas são permeadas por elementos que estão para além do grupo em si, pois dizem da própria história conjugal marcada pela violência, e do lugar que o NAVI/DEAMI ocupou, durante o percurso de enfrentamento da mesma, para cada um desses sujeitos.

O processo de reconstrução da metodologia contou com o apoio das psicólogas do NAVI/DEAMI, que nos auxiliaram com o delineamento das estratégias de seleção amostral. Nosso público alvo eram casais, não necessariamente em situação conjugal<sup>8</sup> atual, cujos homens tenham participado do grupo executado pelo NAVI. A pretensão de seleção aleatória da amostra foi descartada, passando a ser orientada pela possibilidade de acesso aos dados de identificação e contato dos ex-participantes dos grupos e de suas (ex)companheiras. Para tanto, foi necessário identificarmos, primeiramente, quais os participantes masculinos tinham registros de telefone e/ou endereço nos arquivos dos dois grupos realizados pelo NAVI, bem como o número do processo de identificação do seu caso na delegacia. Como os dados das (ex)companheiras não foram coletados durante o grupo, partimos para a difícil tarefa de busca dessas informações nos registros da DEAMI, pois até pouco tempo a delegacia não era equipada com computadores, sendo que todos os registros dos 1.834 atendimentos do setor psicossocial, realizados no período de 2007 a 2009, foram feitos em folhas avulsas, na maioria das vezes de próprio punho, e posteriormente arquivados. Este trabalho foi realizado em dias alternados, sendo a participação das profissionais, imprescindível para identificarmos e vasculharmos os arquivos. Com o levantamento obtivemos dados com o contato de 7 casais potenciais para a entrevista, de um universo de 12 casais assistidos pelos dois grupos até a sua conclusão.

O contato e a marcação das entrevistas, principalmente com os homens, levaram cerca de quatro meses para serem executados, em função das dificuldades enfrentadas pelo setor psicossocial da DEAMI, ao longo do ano de 2010, desde frequentes períodos sem uma delegada responsável, à perda de salas para atendimento, que se transformaram em depósitos da 21ª Delegacia Regional da Policial Civil. A situação se agravou com o retorno à condição de trabalho voluntário,

---

<sup>8</sup> Entende-se por conjugalidade a união amorosa estabelecida entre duas pessoas, sem necessariamente a existência de um contrato formal entre elas (Diehl, 2002).



levando à perda de profissionais no setor psicossocial. Compadecida com a realidade das profissionais, respeitei suas disponibilidades aguardando que cada etapa da pesquisa acontecesse no tempo e nas condições favoráveis às mesmas. Cabe ressaltar, porém, que todo o material de registro oral e escrito, obtidos durante o contato com as profissionais do NAVI e com a inserção na própria DEAMI, não será utilizado para a análise da instituição ou da metodologia do programa executado com os homens. Sua função foi nos orientar quanto à dinâmica institucional e suas diretrizes permitindo-nos valer dessas informações para nos aproximarmos das vivências dos entrevistados.

A aproximação com o campo e a vivência dessa realidade foram fundamentais para o entendimento de todo o processo de assistência oferecido pela DEAMI, o lugar que esta ocupa atualmente na rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município, como se processa o sucateamento de serviços públicos dessa natureza no Brasil e suas consequências para os usuários.

## 2.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

### 2.3.1 Contato com os sujeitos e entrevista

Para o recrutamento da amostra masculina, ficou acordado com as coordenadoras do grupo que o primeiro contato telefônico com os homens seria feito por elas e, somente após a autorização dos mesmos, a pesquisadora entraria em contato para agendar a entrevista. Já na primeira tentativa de contato, apesar do participante ter se mostrado desconfiado e arredo, ele se colocou disponível e marcou a entrevista com a pesquisadora. Porém, ele não compareceu e não mais atendeu aos telefonemas da pesquisadora. A possibilidade de novas ocorrências desse tipo levou-nos a adotar o procedimento sugerido pelas coordenadoras de enviar uma correspondência aos outros seis sujeitos em potencial, em nome do Setor Psicossocial da delegacia, para o comparecimento à mesma. Desses, um havia falecido, outro comunicou que não aceitava participar e os quatro demais (um do primeiro grupo e três do segundo grupo) compareceram à delegacia e se disponibilizaram a participar da pesquisa. As entrevistas individuais ocorreram no quintal da DEAMI, por falta de sala disponível, e variaram entre 30 a 50 minutos. Por

motivo de segurança, não foi informado aos homens da participação das mulheres na pesquisa, conforme acordado previamente com as mesmas.

O contato com as mulheres se deu por telefone ou através de carta-convite (APÊNDICE A) entregue na casa delas pela pesquisadora. Este procedimento visava assegurar que os (ex)companheiros não teriam acesso à carta, evitando que este a impedisse de dar a entrevista ou mesmo viesse a forçá-la a falar somente o que fosse de seu interesse (como dizer bem dele e do relacionamento ou mandar suprimir as situações de conflitos atuais). Nos dois casos em que as mulheres não estavam em casa, a correspondência só foi deixada depois da pesquisadora se informar com a vizinhança e estar segura de que estas não moravam com o autor denunciado por elas. As mulheres convidadas por carta entraram em contato por telefone logo em seguida. Em todos os contatos telefônicos com as mulheres, a pesquisadora explicava os objetivos da pesquisa, informava sobre a possibilidade do (ex)companheiro vir a participar da mesma e assumia o compromisso de não comunicá-lo sobre a sua participação. Das sete mulheres convidadas, todas se dispuseram a participar, mas duas não compareceram à entrevista.

As entrevistas com as mulheres ocorreram conforme a disponibilidade de horário e nos locais de preferência de cada participante, sendo sempre oferecido um consultório psicológico - cedido por uma das coordenadoras do grupo - próximo a delegacia, como forma de propiciar um ambiente acolher e seguro às mesmas. Das quatro entrevistas realizadas, três ocorreram no consultório psicológico, uma na DEAMI e outra na residência da entrevistada, o que favoreceu a participação de uma de suas filhas em alguns momentos da entrevista. A duração das entrevistas variou entre 1 a 3 horas.

Assim, dos sete casais contatados foram entrevistados: a) três casais, não necessariamente com vínculo conjugal atual; 2) um homem e uma mulher, cujos cônjuges não compareceram à entrevista marcada. Dentre os entrevistados, há variações de: tempo de relacionamento conjugal (4 a 40 anos); faixa etária dos homens (30 a 61 anos) e faixa etária das mulheres (44 a 57 anos).

Antes do início de qualquer entrevista, a pesquisadora apresentava a proposta geral do trabalho e garantia o sigilo e o anonimato dos entrevistados, enfatizando que a pesquisa não possuía qualquer ligação com a DEAMI/Divinópolis e que as informações fornecidas não seriam repassadas à mesma. Também foi

explicado o interesse na experiência vivida, ou seja, no relato da própria história, sem que houvesse respostas certas ou erradas para as questões que seriam abordadas. Após esclarecimentos gerais, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B) era lido em voz alta pela pesquisadora, junto com o(a) participante, e nos casos de dúvidas, estas foram sanadas antes do início da entrevista. Todos os entrevistados consentiram com a gravação de áudio.

Cabe ressaltar que, na entrevista com os homens, já no primeiro contato pessoal a pesquisadora se apresentava e, por vezes, os abordava com assunto de futebol dizendo: “E aí, está triste ou feliz depois do clássico de ontem?”, referindo-se ao jogo de futebol disputado entre os dois principais times mineiros, Cruzeiro e Atlético naquela semana. Tal estratégia possibilitou um cumprimento mais caloroso e uma conversa inicial informal que favoreceu a aproximação entre entrevistadora-entrevistado. Segundo Queiroz (1991), o envolvimento estabelecido entre as partes da entrevista pode ser responsável pela omissão de fatos, de ocorrências e de detalhes durante a mesma, sendo necessário romper com as posições de saber/superioridade atrelados ao pesquisador e não-conhecimento/inferioridade do informante, conseguindo que este tenha confiança “para, então, chegar a uma narração espontânea. Por isso o conhecimento prévio e a simpatia se tornam importantes” (p.83).

Ainda assim, mesmo já tendo experiência na atenção psicossocial a este público e com todo o cuidado metodológico, o fato da entrevista ter sido realizada na delegacia, embora no quintal e sem que ninguém pudesse nos ouvir, pode ter favorecido a omissão de certas informações. Isso ficou claro, por exemplo, quando um dos entrevistados, ao ser perguntado sobre a existência de arma de fogo em casa ter respondido, em baixo tom de voz, que mesmo se tivesse uma arma, não poderia me dizer isso naquela hora e naquele lugar.

Na coleta de dados com os homens a pesquisadora também explicava que toda história conjugal é vivida a dois, logo os fatos, sejam eles positivos ou negativos, não possuem uma versão única, sendo que aquele era um momento de escuta da perspectiva que o entrevistado tinha dos acontecimentos que o levaram até o grupo, a vivência do mesmo e como ele se encontrava atualmente depois de todo o processo. Essa consideração também foi fundamental para o estabelecimento dos laços de confiança do entrevistado com a pesquisadora, uma

vez que todos os homens entrevistados agradeceram a possibilidade de falarem do seu ponto de vista abertamente sem serem julgados como homens agressores.

### 2.3.2 Instrumento

Segundo Amatzuzi (2007), o olhar para a experiência nos revela “como as coisas são para os agentes envolvidos na situação” (p.13). Visando favorecer a expressão da experiência vivida, as entrevistas foram orientadas por um protocolo semi-estruturado composto por temáticas abordadas de forma dinâmica e interativa, como sugere Gomes (1997):

A entrevista explora o mundo vivido do entrevistado, definido como experiência consciente, e está à procura do sentido que este mundo vivido tem para o entrevistado. Neste processo, a consciência do entrevistador, como expressa no roteiro da entrevista, modifica-se, amplia-se, atualiza-se na interação com o entrevistado. O movimento corretivo é possível pela reversibilidade das percepções e expressões do entrevistador e do entrevistado. (p. 315)

Buscou-se abordar os seguintes temas: 1) percepção da história de violência do casal (início, variedade, frequência, mais típica); 2) percepções sobre o tipo, extensão e impacto da violência presente no relacionamento do casal; 3) estratégias de resolução de conflito, negociação e comunicação entre os pares; concepções ligadas à masculinidade e feminilidade (ser homem; ser mulher; paternidade; maternidade; papéis de gênero e representações sobre a relação conjugal); 4) mecanismos utilizados para o enfrentamento da violência conjugal; expectativas iniciais com relação à participação do homem no programa; 5) e percepção sobre as contribuições e limites do grupo reflexivo para homens.

Os dados de identificação dos sujeitos foram coletados somente ao final das entrevistas, pois continham perguntas que ao serem abordadas de forma fechada poderiam levar à perda da expressão natural do vivido. Assim, o roteiro estruturado com perguntas abertas e fechadas continha informações sócio-demográficas (idade, escolaridade, profissão, estado civil, situação laboral, origem étnica, renda familiar e habitação); estado geral de saúde (uso de medicamentos e uso de drogas); porte de arma; situação legal e antecedentes criminais; e autorização para contatos futuros.

### 2.3.3 Procedimento de análise dos dados

O método analítico empregado baseia-se no referencial Fenomenológico, utilizado para a sistematização dos dados obtidos a partir de experiências vividas sobre um determinado assunto a ser investigado, proposto por Bullington e Karlsson (1984) e adaptado por Trindade (1991).

A pesquisa fenomenológica caracteriza-se como o estudo do vivido como um meio de acesso para a compreensão do sentido ou do significado de determinadas experiências para um indivíduo ou um grupo (Amatuzzi, 1996). Uma investigação dessa natureza requer inicialmente do pesquisador um posicionamento de abertura para a experiência com o campo e com os sujeitos, buscando um encontro com a realidade livre de intelectualizações, seguida de um distanciamento reflexivo que busque explicitar o significado da vivência investigada (Forghieri, 1993).

Segundo Trindade, Menandro e Gianordoli-Nascimento (2007), o método fenomenológico para pesquisa empírica em psicologia tem sido cada vez mais utilizado em estudos que recorrem a aportes teóricos da psicologia social e tem a entrevista como fonte principal de coleta de dados para o acesso ao significado que um fato vivido tem para o sujeito. Para as autoras, o resultado final do estudo psicológico-fenomenológico será: “descrição da ‘estrutura geral’ do fenômeno em questão, delineando basicamente o quê e como se dá a vivência de um fenômeno específico” (p.74), sendo que o vivido nos revela tanto significados individuais quanto coletivos.

Tal perspectiva analítica atende nosso propósito de investigação, pois estamos interessados na vivência dos homens em grupos reflexivos e na percepção de tal participação por suas (ex)companheiras, visando apreender aspectos relacionados à dinâmica conjugal e à dinâmica do conflito violento antes, durante e após esta participação. Assim, não buscamos elucidar o porquê ou o como se processam as intervenções e se estas são ou não eficazes enquanto procedimentos técnico-metodológicos de intervenção, mas compreender seus alcances para o enfrentamento da situação de violência contra a mulher, por meio das vivências daquele que foram assistidos pelo NAVI/DEAMI do município de Divinópolis.

Para apreendermos os significados do fenômeno contidos nas vivências e nos depoimentos dos entrevistados, organizamos os dados segundo as fases

descritas por Trindade (1991) e Trindade, Menandro e Gianordoli-Nascimento (2007), nas quais o pesquisador deverá:

- Fase 1: Transcrever integralmente as entrevistas sem ocultar elementos ou temas, tais como os aspectos emocionais, chegando a um relato bruto da entrevista.
- Fase 2: Ler exaustivamente a transcrição integral das entrevistas, com o objetivo de determinar as “unidades de significado que são os aspectos das falas dos participantes considerados importantes para o nosso objetivo” (Trindade, 1991, p.36). As unidades de significado são “temas significativos e comuns presentes na experiência vivida pelos participantes” (Trindade et al., 2007, p. 83).
- Fase 3: Distribuir o conteúdo das entrevistas nas unidades de significados, respeitando a transcrição literal. A organização das falas não depende da sequência em que foram verbalizadas e podem levar à inclusão de um mesmo trecho da entrevista em mais de uma unidade de significado.
- Fase 4: Converter os trechos da entrevista contidos nas unidades de significado em uma linguagem padronizada, escrita na terceira pessoa, expressando a essência do conteúdo presente naquela unidade.
- Fase 5: Elaborar um texto único através da transformação das unidades de significado em “uma ‘estrutura’, articulando os constituintes de significado específicos encontrados nas respostas (Trindade, 1991, p.37). Segundo Trindade et al. (2007), o texto final “integra todos os temas que compõem a experiência do participante” (p.87).

Tais fases foram seguidas para a elaboração da estrutura final resultante das entrevistas realizadas apenas com um dos cônjuges. Nos casos em que ambos os (ex)cônjuges foram entrevistados, a estrutura final é apresentada em uma única narrativa do casal que, ao integrar as vivências, evidencia a trajetória dos casais antes da intervenção grupal com os homens, durante e após a mesma, sob a ótica de cada uma das partes. Para tanto, agregamos em uma única estrutura as unidades de significado de cada um dos cônjuges com o cuidado para não tendenciar ou suprimir as vivências de cada uma das partes entrevistadas.

Chamamos atenção para o fato de algumas temáticas não terem sido abordadas por ambas as partes, por isso aparecem na narrativa somente a partir da vivência de um dos entrevistados. Apesar da pergunta desencadeadora da

entrevista ter sido a mesma para homens e mulheres<sup>9</sup>, estas iniciavam, por exemplo, contando toda trajetória conjugal de violência que gerou o encaminhando dele para o grupo. Já os homens, descrevem apenas o último episódio ou o contexto de conflito gerador do encaminhamento para o grupo, fazendo poucas ou nenhuma referencia espontânea sobre a dinâmica conjugal e a dinâmica da violência.

A preservação da trajetória conjugal, ainda que narrada apenas pela mulher, não significa a valorização de sua vivência e nem mesmo pretende criar no leitor o sentimento de compadecimento com a mulher e aversão ao homem, comum quando a compreensão da dinâmica conjugal violenta cristaliza o lugar da mulher como vítima/coitada e do homem como agressor/maldoso. Sua apresentação demonstra, por outro lado, como o próprio fenômeno da violência se constitui para cada um dos envolvidos.

As estruturas narrativas que serão apresentadas foram elaboradas de forma a favorecer o encontro do leitor com os entrevistados, permitindo que esse compreenda o sentido das vivências que permeia toda a narrativa. Em função da singularidade de cada entrevista, as estruturas não apresentam um padrão rígido de formatação, variando, por exemplo, quanto ao número de páginas. Apesar de ter sido organizada em uma ordem cronológica dos acontecimentos, demarcando-se a trajetória conjugal antes e depois da participação do homem no grupo reflexivo, a apresentação dos fatos é tão dinâmica quanto a própria vivência e a forma como os sujeitos se colocam diante de suas experiências.

---

<sup>9</sup> A pesquisadora iniciava com a seguinte provocação: “Gostaria que você me contasse a sua história; sobre os acontecimentos que te trouxeram até o grupo”. No caso das mulheres “(...) sobre os acontecimentos que geraram a ida do (ex)marido ao grupo”.

### 3 RESULTADOS

Na presente sessão, apresentamos as narrativas dos sujeitos identificados por nomes fictícios, visando em primeiro lugar o anonimato dos mesmos, bem como a proximidade do leitor com os sujeitos e com suas experiências. Apresentamos na tabela a seguir os principais dados sócio-demográficos dos participantes (Tabela 1).

Tabela 1: Informações gerais sobre os participantes.

Nome	Idade	Escolaridade	Ocupação atual	Renda S.M. <sup>1</sup>	Estado civil	Tempo de relacionamento	Tentativas de separação	Nº de filhos do casal
Maura	49	1º ano E. Médio	Faxineira	1	Divorciada	30 anos	3	3
Mauro	50	1º ano E. Fundamental	Autônomo	Não possui	Divorciado			
Paula	57	7ª série E. Fundamental	Vendedora	1 e meio	Casada	40 anos	1	1
Paulo	61	-	Aposentado e pedreiro	1 e meio	Casado			
Cássia	44	4ª série E. Fundamental	Empregada Doméstica	1 e meio	Divorciada	21 anos	5	3
Cássio	50	3ª série E. Fundamental	Carregador	1 e meio	Divorciado			
Júlia	47	1º ano E. Médio	Auxiliar de serviço	2	Casada	24 anos	3	3
Renato	30	4ª série E. Fundamental	Mecânico	2	Casado	4 anos	0	1

<sup>1</sup> S.M.: Salário Mínimo no valor de R\$ 510,00 reais.



### ***A história de Maura e Mauro - “Mulher é tipo um bens, né, que a gente tem”***

O ano de 1981 foi de muitos acontecimentos para Maura e Mauro. Segundo Maura, eles se conheceram *“em janeiro, quando foi em maio a gente ficou noivo, e em dezembro a gente casou”*. O rápido período de namoro e noivado seguiu os costumes tradicionais da época, sob rígidas regras por parte dos pais de Maura, como a permissão de encontros somente na casa dos mesmos. Ela acredita que essa rigidez a impediu de conhecê-lo melhor, mas na época nada disso parecia importar, pois *“tava mesmo apaixonada”* e não ligava nem mesmo para as informações recebidas sobre Mauro *“que ele era uma pessoa assim, nervosa, um pouco ignorante”*.

A decisão de Maura pelo casamento não foi bem recebida por sua família, principalmente por sua mãe, que a alertou diversas vezes sobre a família do noivo: *“caçadores de encrenca... brigava muito... e que com certeza ele também seria assim...”*. As palavras da mãe que mais marcaram Maura não foram aquelas de pedido para terminar o relacionamento, mas um aviso sobre o que ela viria a passar com o marido: *“Se ocê casar e se ocê passar; que eu tenho certeza que ocê vai passar dificuldade (...) lua de mel é lua de mel, mas vai acabar! (...) Então a hora que acabar... que você arrepender (...) eu não quero saber...(...) Se eu passasse dificuldade, né, que num era pra eu falar”*. Casada, Maura passou muitas dificuldades com Mauro e se viu obrigada a cumprir o exigido pela mãe, vivendo os conflitos e as situações de violência sozinha e *“calada... (...) Ficava chateada, mas eu ficava na minha...”*.

Nos primeiros anos de casamento, moraram na casa da mãe de Mauro. Para Maura foi um período difícil marcado pela primeira violência. Ela não se recorda do motivo da briga, mas lembra da discussão na rua e da agressão com *“uns dois murros na minha cabeça.”* O fato a deixou profundamente chateada, principalmente *“porque assim, meu pai nunca foi de me bater”*. Ela não comentou o fato com ninguém e aceitou o pedido de desculpas e justificativas do marido, *“que estava nervoso (...) como se ele tivesse perdido a cabeça”*. Segundo ela, enquanto estavam sozinhos o relacionamento era até *“tolerável. Mas ele tinha muito ciúme”* e não permitia sua saída de casa por qualquer motivo, muito menos para trabalhar. Suas idas na casa da mãe ou mesmo das irmãs, por exemplo, eram sempre

acompanhadas por ele, devendo Maura permanecer no local até que ele “assobiava e tinha que sair rapidinho, porque senão...”.

Morando na casa própria, Maura conta que o casal tinha muitas brigas, “como todos os outros casais”. A segunda agressão só ocorreu tempos depois, após uma discussão pelo fato de Mauro não ter comprado os mantimentos para ela preparar um almoço para a família dela, mesmo ele tendo autorizado a visita e se comprometido a fazer a compra. Maura disse que ele deveria “honrar o que cê falou”, já que ela não tinha condições de comprar nada, pois “(...) num trabalho! Océ num quer que eu trabalho (...). Ai ele me bateu”. Novamente Mauro pediu desculpas e comprou o que ela queria. O almoço transcorreu como se nada tivesse acontecido, sem Maura deixar que ninguém, principalmente sua mãe, percebesse algo.

Após cinco anos de casamento, Maura engravidou de sua primeira filha e recorda desse período como dias “até tranqüilo” com brigas, mas “nada de agressão, não”. Já na segunda gravidez, oito meses depois, ocorreu um fato que a deixou muito magoada, apesar de compreender os motivos que levaram o marido a ter aquela atitude: “Porque ele tava trabalhando num lugar que ele não tava gostando”. Após uma discussão, ele “me empurrou” e disse que ela e a criança “poderia ta morrendo, que pra ele num fazia diferença”.

A questão do trabalho se tornou um ponto de muita divergência entre o casal, principalmente depois da chegada dos filhos. Para Maura, ele nunca gostou de trabalhar “fichado” e pegava “bicos” não garantindo estabilidade financeira para a família. Quando conseguiu um emprego “fichado (...) as nossas brigas eram mais”, em função da insatisfação dele com o trabalho.

O fato de Maura insistir em querer trabalhar fora só agravava o conflito, pois ele a impedia de assumir qualquer emprego e ficava “brigando muito, falando muito”, até ela desistir do trabalho e “‘deixaavaa’ de fazer aquilo que eu gostava ou, né, de ter alguma coisa, para não contrariar ele”. Nos períodos em que Mauro não conseguia emprego fixo, Maura “sempre ajudava ele”, fazendo salgados em casa para ele vender na rua. Com o dinheiro conseguiram montar um barzinho na frente de casa, onde passaram a trabalhar juntos. Mauro, porém, nunca repassou parte da renda do bar, além de “falar assim: ‘esse dinheiro aqui é seu, procê.’ Não!”. Com isso ela se mantinha dependente financeiramente dele e sem tempo para procurar outro trabalho.

Os filhos também “ajudavam” no bar e “desde cedo” eram muito “cobrados” pelo pai. Maura acredita que isso atrapalhou a infância dos filhos, pois não puderam “*ser criança e brincar*”. Para ela, Mauro foi um pai agressivo para com as crianças, principalmente em relação aos filhos homens. Como mãe, ela não admitia que ele batesse nos meninos e optava por “*entrar no meio*” da surra para proteger as crianças, pois Mauro não olhava o “*lugar pra bater*”, chegando a “*pegar até chicote...*”. A intervenção de Maura, ou mesmo da filha, não impedia o comportamento agressivo dele com os filhos, e quando ela dizia: “*não, desse jeito, você num vai bater em ninguém não*”, ele respondia: “*Então se ocê num qué que bate neles, cês vai apanhar junto’. E a gente apanhava junto....*”.

Apesar de Maura achar que o pai “*pegava muito no pé*” dos filhos, por outro lado ela reconhece que ele “*assumiu*” o seu “*papel de pai*”, pois “*como pai, sabe, ele nunca deixou faltar nada (...) de ter a responsabilidade de colocar as coisa dentro de casa*”. Se por um lado ele era provedor, por outro não era um pai afetivo, “*nunca foi assim, muito carinhoso com os meninos não*”, e raramente participava das funções de cuidado e educação dos filhos: “*Quando eu não podia levar, ele levava... às vezes buscava (...) dever de casa era só eu. Reuniões que tinha era só eu. Assim, quando nasceu também, nunca foi de, de, né, trocar fralda, né? Dar banho... não! Era só eu mesmo que fazia*”. Para ela, faltou envolvimento dele até mesmo em relação à saúde reprodutiva, pois ele “*nunca aceitou, assim, de usar preservativo... e de evitar não. Era só eu que tinha que... cuidar*”.

Para Mauro, cada membro da família tem o seu papel, o dos filhos é “*ser obediente*”. Em sua visão, ele e Maura “*deixou um pouco a desejar*”, pois quiseram dar aos filhos “*carinho*” e não a forma “*judiada*” recebida de seus pais. Tal atitude pode ter sido um erro, pois também cabe aos pais “*deixar eles passar algum momento difícil*”. Mauro acredita que fez o que pôde enquanto os filhos eram crianças, com “*aquele carinho cum os três*”. Mas depois que os filhos chegaram à adolescência, “*acha que é dono do nosso nariz*” e ai quem é pai “*se estrumbica*”.

Na fase de adolescência dos filhos, Mauro parecia sentir sua autoridade de pai ameaçada tanto pelos filhos quanto por Maura. Certa vez a filha quis ir a uma grande festa na cidade e Maura se ofereceu para levá-la, atitude severamente repreendida por Mauro: “*tô preocupado com uma jóia, agora vou preocupar com duas*”. Segundo Mauro, durante a discussão Maura o respondeu com um palavrão, o

chamando de “*bosta*”, algo que ela nunca havia feito. Diante da ofensa da esposa e vendo a filha passar por cima de sua ordem, lhe falando que iria a festa de qualquer jeito, Mauro se viu diante de um impasse: “*Como é que eu faço?’. Um pai? Qual a autoridade? Deixa ir? Ou o quê que faz, né?*”. A forma encontrada por Mauro para resolver o conflito foi sair de casa e dizer que estava indo embora para outra cidade, mesmo sem sentir vontade de fazer isso. Ele conta que chegou a embarcar no ônibus para São Paulo, mas não teve coragem de seguir a viagem. De volta, encontrou Maura “*preocupada*” e a filha dormindo, chegando à conclusão de que havia tomado a decisão certa: “*(...) na hora que eu vi ela deitada lá, falei: ‘era isso que... era pra acontecer’. Porque um pai... né? Sempre lutou pra fazer aos fios só o bem. Inclusive pra eles, né? E ela passar por cima da minha autoridade naquele momento ali, o que poderia acontecer? Só Deus, sabe, né? Então eu saí e foi importante, né?*”.

Sem saber ao certo o que sentia por Mauro, Maura “*foi levando*” o casamento em função dos filhos, “*passando por cima de muita coisa*”. Para ela, enquanto existe amor vale à pena lutar por um relacionamento, “*mesmo diante de todas as dificuldades que a gente esteja passando*”. Mas depois, “*perde o encantamento, que acaba mesmo o amor... fica mais difícil*”. Enquanto teve certeza do seu amor pelo marido, ela suportou viver ao lado de um homem “*explosivo*”, que algumas “*vezes me agrediu ou às vezes me agredia só com palavra*”, mas se “*arrepentia de tudo que ele já tinha feito, tinha falado*” e por isso ela o perdoava. Com o tempo, o sentimento de amor foi se perdendo e ela fazia questão de dizer a Mauro sua insatisfação, anunciando que o fim do casamento estava próximo: “*quando os meninos crescer, eu vou separar de você*”.

A primeira separação aconteceu após uma grande crise conjugal, apontada por ambos como o grande motivo de desentendimento do casal. Para Mauro eles viveram vinte e três anos de casamento “*sem desavença, sem nada*”, até o dia em que “*Jesus passou me chamando pra uma missão*”. Segundo Maura, tudo começou quando Mauro entrou para a “*renovação carismática*” e mudou radicalmente o seu comportamento: “*não bebia mais, não fumava*” e decidiu parar de vender no comércio da família todas as coisas que ele considerava “*mundana*”: “*que era jogo, bebida, né... os vício em geral, né. (...) e outras coisas também, né, que vem a prejudicar, né. Inclusive até essas parte de preservativo, esses trem, né?!*”. Na visão

de Maura, aquele homem *“muito encrunqueiro”* que antes brigava com as pessoas na rua e chegava a bater em alguns clientes do bar, passou a *“tratar bem”* as pessoas de fora e, por outro lado, *“começou a virar mais, assim, ficar mais agressivo dentro de casa.”* A situação agravou quando, pouco tempo depois, ele resolveu ir embora para uma comunidade católica localizada no interior paulista, deixando Maura com as crianças e com o bar, que, em função dos cortes de mercadoria, já não dava nenhum retorno financeiro e acumulava muitas dívidas.

Apesar do envolvimento religioso de Mauro ser entendido por ambos como o marco gerador do conflito, a leitura feita por cada um sobre o cerne da questão é diferenciada. Mauro acredita que o grande problema está em Maura não querer entender a sua *“missão”* e achar que ele *“tava abandonando ela pra ajudar os menos favorecidos”*, chegando a lhe pedir: *“cuida de mim igual cê cuida de mendigo”*. No entanto, para ele isso não era abandono, pois *“o meu carinho pra ela é outro muito diferente do carinho que eu tenho para com os irmãos”*. Ao refletir sobre esse processo ele considera o fato de *“eu ir nessa busca eu deixei um pouco a desejar”* no casamento. Isso seria o motivo deles vivenciarem *“muita... conversa... verbal, né, que machuca... tanto de um lado tanto do outro... (...) até ter agressividade física”*, de ambas as partes.

Para Maura, que sempre esteve ao lado do marido, a atitude dele foi de ingratidão, pois *“pensava assim: 'nunca larguei dele, então ele num vai me largar’”*. Sentindo-se abandonada, sozinha e muito chateada com Mauro, ela não sabe como teve forças para começar a trabalhar fora pela primeira vez. Durante os trinta e cinco dias que ele ficou fora, ligou apenas duas vezes *“falando que estava bem e só”*. A possibilidade dele nunca mais voltar a fez perceber que a cada dia ela começava a *“desencantar mais ainda”* dele. Havia passado a vida inteira pensando ter sido feliz, mas *“vi que não... que eu nunca fui feliz”*. A mágoa dela com Mauro só aumentou com o seu retorno, pois ele estava decidido a montar uma comunidade religiosa, para acolher moradores de rua e dependentes químicos, na própria casa da família, ideia inaceitável para ela: *“nossa família é nossa família. Colocar mendigo junto com os meninos, né?”*. Após muita discussão ele saiu de casa e foi morar em um sítio para trabalhar com dependentes químicos.

A dinâmica conjugal conflituosa se agravou com o enrijecimento das concepções de Mauro com relação aos papéis de cada membro da família, agora

justificados por seu discurso religioso. Para ele a família é a criação mais importante de Deus e por isso era preciso que a sua seguisse os ensinamentos da *“palavra”*: *“(...) Tem a passagem lá fala né? O fio ser obediente, né? (...) ...esposa ser sub-... o home num ser agressivo, não desanime os filhos. E... fala sobre a mulhé. A submissão também, né. Ela ser submissa.”*. E foi por esse modelo de família que Mauro diz *“eu lutei mais pra isso”*.

Mesmo morando no sítio, Mauro voltava em casa para cobrar de Maura o cumprimento do seu papel de esposa, principalmente com relação ao sexo. Maura diz que *“não achava certo”* ele só voltar para manter relações sexuais, mas *“aí se eu falasse que não... aí ele ficava nervoso. A primeira vez que ele tentou me matar foi por isso...”*. Após ter se negado para o marido, ele ameaçou matá-la caso ela não parasse com tal atitude. Sem acreditar no que estava ouvindo, ela lhe perguntou se ele estava falando aquilo só para ela *“ou cê tem coragem de falar perto de outras pessoas?”*. Mauro respondeu que estava falando só para ela e aí *“tentou me enforçar...”*. Ela conseguiu pegar um objeto para se defender, mas por medo de matá-lo com a pancada, acabou soltando-o no chão. Com o barulho Mauro assustou e a soltou por um instante, tempo suficiente para Maura conseguir gritar a filha. Ela *“viu... ele, né, o que ele tava fazendo, aí ela ficou nervosa...”* e chamou uma das irmãs de Maura para socorrer a mãe. Com marcas no pescoço e chorando muito, não quis explicar o acontecido, exigindo que não chamassem a polícia e que o marido *“deixasse a chave, que ele fosse embora”*. Diante da cunhada, Mauro *“falou que não tinha tentado me matar”*, mas a filha interveio dizendo: *“tentou sim porque eu vi, eu vi”*. Sentindo-se pressionado, Mauro saiu de casa e a partir desse dia, Maura passou a temê-lo: *“até então eu não tinha medo dele”*.

Dias depois, sentindo-se mal pelo fato de ter dito que desejava a morte dele na frente de todos, ela aceitou encontrá-lo para conversar, ouvindo dele o pedido de desculpas *“que ele perdeu a cabeça”* com a rejeição, mas estava arrependido, *“não conseguia viver sem mim...”*. Maura colocou para ele seus sentimentos e sua certeza de que não queria mais a relação. Apesar da decisão de Maura pela separação, ela não conseguiu sustentar sua vontade, pois passados alguns dias, por insistência das suas irmãs – que acreditavam na possibilidade dele *“fazer uma besteira com ele”* – ela aceitou a reconciliação com a condição de que ele voltasse a trabalhar e fosse a *“um especialista”*, pois *“uma pessoa em sã consciência não faz*

isso com a outra”. Mauro aceitou fazer o “mapeamento do cérebro”, mas para decepção de Maura “*não acusou nada! Sabe?*”. Sua expectativa era de que “*tivesse acusado... porque é... ia ser uma justificativa, né? Pra aquilo tudo que ele tava fazendo...*”. Essa foi uma das experiências mais marcantes para Maura. Ao relembra-la, se emociona profundamente: “*me deixou muita seqüela, sabe?*”.

Com relação à dinâmica sexual do casal, Maura acredita que depois do nascimento dos três filhos “*esfriou, não era igual antes*”. Ainda assim, ela “*mantinha, né, sempre que ele procurava eu... fazia*”, para evitar que os filhos escutassem a insistência dele e as brigas. Certa vez a filha escutou a discussão e comentou com a mãe: “*o quê que é aquilo do meu pai? Meu pai não te dá sossego*”. Na medida em que a distância afetiva aumentava, Maura sustentava seu ‘não’ para o sexo, mas outras vezes “*cedia pra evitar confusão*”. Nas fases do casamento em que estavam dormindo em quartos separados, Mauro impunha sua compreensão do sexo como algo de direito do marido: “*ele falou comigo que ele ia ficar comigo sim. Que não era estupro, porque ele era meu marido, e ele tinha direito*”, chegando ao ponto de a filha deitar em cima do corpo da mãe para impedi-lo de violentá-la: “*se ela não quiser, ocê não vai encostar a mão*”.

Mauro não credita as brigas como destruidoras do casamento, mas a sexualidade do casal. Falando sobre o assunto com certa vergonha, ele justifica a falta de “*convivência*”, como consequência para “*a parte é... íntima; é intimidade nossa, né? Minha e dela. Não era mais a mesma coisa, né?*”. O afastamento físico do casal teria se transformado em um distanciamento afetivo-sexual, com “*aquele frieza*” por parte de Maura. Segundo ele, diferentemente dela, ele nunca teve dificuldades para ter “*aquele momento*”, pois “*meu amor é grande demais*”. Entretanto, para a relação sexual acontecer “*era monstruoso demais (...)* da minha parte, num é forçar, é assim... tipo um assédio”. O que mais o incomodava era o fato da esposa pedir “*coisas que num é da parte íntima*” para ela “*chegar ao orgasmo*”. Isso para ele era o mesmo que estar vivendo um “*pecado*”.

O casamento ideal imaginado por Maura, baseado no companheirismo e na compreensão mútua, parecia não ser possível concretizar, pois Mauro insistia em seu ponto de vista fundamentado na submissão da mulher: “*quem manda é ele*” e somente sua opinião “*é que conta*”, chegando ao extremo de “*falar que ia suicidar*”, caso ela não fizesse algo do jeito que ele queria. Para não desagradá-lo, com o

passar dos anos ela foi deixando de fazer as coisas simples que gostava, pois em tudo *“ele me questiona (...) pega muito no pé da gente”*. Ela gostaria que o marido fosse *“aquela pessoa assim, romântica...”* e não aquele homem rude, *“com a casca e tudo...”*, que não se importava nem mesmo com o fato dela se *“arrumá, né, pra ele”*. Ela acredita ser diferente do marido, pois *“sexo pra mim... em último lugar”* e por esse e outros motivos o seu casamento nunca cumpriu com o ditado *“é a metade com a outra metade pra se completar (...). Nunca ficou inteiro... (...) As partes nunca juntaram de verdade...”*.

Vivendo como duas metades separadas, Maura e Mauro estavam morando na mesma casa, mas dormiam em quartos separados. Os trabalhos voluntários dele tornavam-se cada vez mais frequentes, afastando-o do convívio familiar. Deixar de ser uma figura de referência para os filhos, o incomodava, pois considerava o lugar de chefe de família um posto fundamental para um homem. Sabendo disso, Maura buscava sempre considerar a visão do marido para conceder alguma coisa aos filhos, pois se fizesse algo contrário aos princípios de Mauro, ele poderia vir a brigar muito com ela.

A primeira vez em que Maura saiu de casa foi por um acontecimento dessa natureza. Baseando-se na permissão dada por Mauro ao namorado da filha em uma mesma situação anterior, Maura permitiu o pernoite deste em sua casa, mas em quartos separados, como exigiu o marido na primeira vez. Ao voltar para casa e encontrar o rapaz dormindo, Mauro agrediu a esposa por sua ousadia: *“me deu uns dois tapas, sabe, assim... na cara, minha boca ficou até inchada”*. O namorado e os filhos presenciaram a agressão e quiseram bater no pai, mas Maura não permitiu. Para ela, sua saída de casa depois do ocorrido, só se deu sem maiores conflitos após Mauro ser convencido de que sem a presença da família, ele poderia montar a tão sonhada comunidade na própria residência. Assim, *“ele deu o consentimento”*. Maura conseguiu, com seu próprio salário, alugar um *“barracão”* para morar com os filhos, recebendo destes todo o apoio à sua decisão.

Meses depois, Mauro avistou Maura na Igreja pela primeira vez após a separação. Ele *“estava muito nervoso”* e a ameaçou de morte pelo fato dela não lhe ter fornecido o novo endereço. Ela tentou manter a calma, mas o nervosismo a *“descontrolava”, “ficava tremendo”*, o que logo chamou a atenção do filho e de outras pessoas presentes. Todos a apoiaram a manter-se afastada dele. Ouvir naquele dia



que ela era uma *“pessoa honesta (...) uma pessoa direita”*; *“ele não tem o direito de fazer isso com você”*, a fez procurar um advogado para dar entrada no pedido de divórcio.

Nesse período, Maura buscou ajuda pela primeira vez na DEAMI, por motivo de ameaças de morte. Apesar de não ter registrado nenhuma denúncia oficial contra Mauro, toda a família foi encaminhada ao programa Vida Viva do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), voltado para famílias em situação de violência, onde receberam assistência psicológica individual gratuita. Pouco tempo depois Mauro foi intimado a participar do grupo para autores de violência contra a mulher, do NAVI/DEAMI.

A assistência psicossocial não foi suficiente para Maura, pois não suportava mais o pesado fardo *“de ser mãe, de ser pai, né e cuidar deles”*, provendo sozinha toda a família: *“sentia muito medo dos meus filhos passarem necessidade, porque eu ganhava pouco e tinha que trabalhar muito”*. Esse foi um momento *“muito difícil da minha vida”*: a filha passou a beber, fumar e não ter horário para chegar em casa; o filho do meio, que apanhou *“a vida inteira”* do pai, tentava colocar limite no irmão mais novo, batendo muito nele; o caçula *“começou a me dar trabalho”*, apresentando comportamentos agressivos na escola e baixo rendimento escolar. Segundo ela, a psicóloga da escola desse filho a ajudou muito e chegou a atendê-la algumas vezes, assegurando a não expulsão do filho após saber da situação de violência vivida pelos pais: *“A psicóloga disse: ‘é lógico que meus filhos iam tá desse jeito mesmo que eu tava muito fraca. (...) ‘você tem que pedir Deus para te dar mais força, né, que você vai conseguir sair disso’. E assim, ela explicava, seus meninos estão pondo para fora o que... porque você não tá conseguindo passar essa segurança para eles, eles tão se sentindo inseguros. Você tem que conseguir passar essa segurança para eles”*.

Com muito esforço, Maura passou a trabalhar mais para melhorar a situação financeira da família e isso lhe trouxe mais confiança em si mesma. A boa fase é vista por ela como *“uma época muito boa na minha vida, pra mim mesma”*, marcada por um rápido namoro que *“levantou muito minha autoestima”*, *“oposto”* do Mauro: *“tinha um carinho muito grande pelos meus meninos (...) preocupação”*. Mesmo feliz, seus princípios religiosos lhe diziam que namorar outra pessoa ainda estando

casada *“não tá certo”*. Ela já havia dado entrada no pedido de divórcio, mas na primeira audiência Mauro se recusou a assinar e *“acabou no litigioso”*.

Diante do impasse moral e sentindo-se incapaz de colocar limite nos filhos, ela resolveu por fim ao namoro, *“apesar que tava sendo bom pra mim”*. Para ela, a única forma de acabar de vez com a relação era contando tudo para Mauro. Ela, porém não esperava que ele fosse receber a notícia tão bem, sem fazer nenhum tipo de julgamento: *“não eu... tudo bem, eu te perdoo e tudo (...) mas assim, vão voltar”*; mas também não cogitava a possibilidade de uma reconciliação entre eles. Ela tentou convencê-lo de que a história dos dois havia acabado, mas Mauro voltou a ameaçá-la constantemente: *“vou matar você, vou matar ele também”*. Segundo Maura, apesar do medo das ameaças, o principal motivo da reconciliação foi por que *“não tava dando conta”* da filha. Logo, a presença da figura paterna poderia *“ajudar a tomar conta”*, por isso *“vale a pena o sacrifício, vou colocar ele dentro de casa de novo”*. A decisão não foi bem recebida pela filha, mas apoiada pelos filhos.

Maura e Mauro ficaram juntos por aproximadamente um ano, mantendo o mesmo padrão de comportamento conjugal, não sendo o esperado por Mauro. Para ele, a esposa *“pegou caso”*, diferentemente dele, que *“sempre fui o mesmo, num mudei nada, mas ela mudou muito”*. Segundo Mauro, quando Maura contou que tinha *“ficado”* com outro homem, *“na hora... nem doeu”*, pois esse tipo de notícia é igual uma facada: *“na hora num dói, depois é a inflamação que dói”*. Com o passar do tempo sua atitude foi se tornando algo *“monstruoso”* para ele, *“cada vez pior”*, levando-o *“muitas vezes agredir assim... verbalmente, né”*. Maura também conta que ele passou a agredi-la com palavras, usando o ocorrido para depreciá-la até mesmo na frente dos filhos: *“jogava na cara (...) falava que eu fui muito vulgar (...) prostituta (...) adúltera”*.

O convívio estava se tornando cada vez mais insuportável para Maura. Ela foi *“perdendo mais a graça com ele (...) não suportava nem olhar para a cara dele”*, levando-a a propor pela segunda vez a separação, devendo ele sair de casa desta vez. Mauro concordou, pois não gostava do fato da vida a dois não ser mais como ele queria: *“eu queria voltar, mas eu queria que fosse o que era antes. Num dá mais. Então...”*.

Mauro periodicamente retornava para casa de Maura, sua principal referência de lar. Em uma de suas vindas, eles tiveram uma *“discussão feia mesmo”*.

O ocorrido a levou a colocar algumas regras para a estadia dele e para o relacionamento entre eles: *“você vai ter o seu quarto e eu vou ter o meu”*; *“o que a gente comer, você vai comer”*; *“vou cuidar das suas roupas (...), mas você não tem nada a ver com a minha vida”*. Mauro concordou e *“caminhava beleza”* por até quinze dias, mas depois *“começava tudo de novo”*, principalmente com relação ao sexo, pois para ele *“ainda sou marido”*. Percebendo que Mauro não seguiria com o combinado, ela chegou a procurar novamente o advogado indicado pela DEAMI para entrar novamente com o pedido de divórcio, mas resolveu *“esperar”*.

Ela tentava seguir a sua vida independente dele e, com o apoio dos filhos, passou a realizar os seus sonhos, como voltar a estudar. Mauro, porém, não aceitava o fim do relacionamento e as novas conquistas de Maura, apresentando *“crises de ciúmes”* cada vez mais severas. No último ano, após o período de participação de Mauro no grupo, ocorrido no segundo semestre de 2009, Maura relata três situações de violência, motivadas por ciúmes, que foram decisivas em seu processo de enfrentamento da situação de violência conjugal.

Na primeira delas, Maura não se lembra do motivo gerador da discussão, mas guarda viva na lembrança a cena de Mauro segurando *“o pedaço de pau para poder, me... bater”* e o filho mais novo, chorando, fazendo força para segurá-lo enquanto gritava: *“oh mãe, foge, foge que ele tá com um trem na mão e vai te matar”*. Maura recusou a sair e deixar os filhos para trás, pois como mãe, seria uma *“covardia”*. Ela, então, pediu a filha para gravar as ameaças pelo celular e depois *“ligar para o irmão dele (...) ver o que ele faz por mim”*. Ao perceber a gravação, Mauro passou a fazer gestos enquanto dizia: *“nossa você está tão bonita, mas, nó, mais é por pouco tempo”*; não falava mais *“coisa com coisa”*. Maura conta que horas depois ele resolveu ir para o quarto dele, *“ele é assim, ele dá aquela explosão e depois acalma”*. Nessa noite, todos os filhos foram dormir ao lado dela para protegê-la, como sempre fizeram ao longo de todos esses anos: *“eles não deixavam ele se aproximar de mim”*. Para ela, se não fossem os filhos, ele certamente a teria matado. No dia seguinte, com o apoio da filha e de uma pessoa do trabalho, ela voltou novamente à DEAMI e foi recebida no setor psicossocial, sem registrar nenhuma denúncia.

A segunda situação de violência física ocorreu no dia do aniversário do filho mais velho, dia 13 de Fevereiro de 2010. Após a festa, Maura foi se deitar e

esqueceu o celular na sala. Quando esse tocou, Mauro atendeu e ficou furioso ao escutar uma voz masculina, partindo para o quarto onde Maura já dormia ao lado do filho, gritando: *“quem que é esse?”*. Maura respondeu que era um colega do serviço e ele reagiu com violência dando três *“murros”* em sua cabeça afirmando: *“eu não sei se mulher casada tem colega”*. Assustado e chorando muito, o filho tentava segurar o pai e gritava com ele *“quê que você tá achando, pai? Fazer isso com minha mãe?”*. Mauro não dava a mínima atenção para o filho e continuava discutindo e tentando esmurrar Maura, falando que aquele não era um comportamento de mulher casada. Maura respondeu que de fato ele ainda era seu marido, mas era por pouco tempo *“até sair a separação, mas... eu não tenho nada com você”*.

No dia seguinte, ela procurou novamente o advogado, que lhe cobrou o registro do boletim de ocorrência policial, pois sem ele nada poderia ser feito: *“não sei o quê que acontece com você, você não registra ocorrência”*. Ela explica que, *“apesar dele me fazer sofrer muito”*, nunca quis envolver a polícia, desejando apenas poder *“ficar livre”* dessa situação sem *“prejudicar ele”*, pois o fato dela não desejá-lo *“para ser meu marido”*, não significava querer *“o mal dele”*. Afinal de contas ele *“é pai dos meus filhos”*. Decidida, Maura sabia da batalha a ser enfrentar para Mauro conceder o divórcio. O advogado dela agendou vários encontros com ele para colher a assinatura dos documentos, mas ele sempre se negava, pois como ele afirmava, *“o que Deus uniu o homem não deve separar, né, então, eu não ia separar”*.

Maura atribuiu a decisão de Mauro pela concessão do divórcio sem mais brigas, ao terceiro e último episódio de violência praticada por ele até a ocasião da presente entrevista, realizada três meses após o divórcio. Naquele dia, Mauro insistiu em buscar Maura na escola, pois desconfiava que ela estivesse *“com rolo”*. Sem ter forças para segurar o pai, a filha ligou para Maura pedindo que ela viesse embora para acalmá-lo. *“Eu boba, devia ter ficado”*, pois quando se deparou com Mauro, ele estava *“pronto para briga”*. Ela conta que estava decidida a mostrar que ele não tinha mais o mesmo lugar em sua vida e por isso, não se esquivou dele e nem tentou amenizar o conflito: *“ôh, o negócio é o seguinte, não é só dar na sua cabeça e você vai me buscar não, você não tem nada mais comigo. O negócio é o seguinte, cê tem que me ligar e perguntar se eeuuu quero (...) e eu não quero”*. A

reação dele, porém, não foi diferente, *“queria me bater”*. A filha, então, gravou a cena dele ajoelhado no chão, sendo segurado pelo filho e gritando: *“Eu juro que vou te matar, eu vou comprar um revolver; eu vou te matar (...) vou te vigiar vinte e quatro horas”*. De posse do vídeo, Maura deixou bem claro para ele que *“não vai ficar barato procê, porque agora eu tenho prova”*. Depois dessa situação, Maura compareceu à DEAMI: *“tava decidida (...) a registrar a ocorrência”*, mas não foi atendida.

Mauro reconhece a ocorrência de agressões físicas em certas ocasiões, *“duas briga... três briga”*. Porém, enfatiza que foram agressões mútuas. Segundo ele, esses momentos eram *“terríveis demais, isso é monstruoso demais”*, sendo o seu comportamento justificado por um momento de descontrole e transformação de si: *“num tenho como expricar (...) parece que num é ocê”*. Segundo ele, a assinatura do divórcio só aconteceu depois dele chegar em casa, abrir a bíblia e sentir que *“tinha uma parte lá me falando”* para assinar *“pra ela”*, pois assim ela poderia sentir a *“liberdade”* e avaliar o que de fato *“deve ser bom pra ela”*.

Atualmente, Mauro ainda não consegue acreditar que esteja divorciado, *“porque nós dois era duas pessoas assim... muito... visível para o... para a humanidade”*. Ele se orgulha do fato de serem padrinhos de vinte e quatro casamentos, demonstrando que ele e Maura eram *“um exemplo”*. É complicado para ele não ter mais o *“testemunho”* da vida conjugal para continuar ajudando a outros casais, podendo apenas compartilhar a experiência que prova o quanto *“é ruim, né, a separação”*. Enquanto estavam separados, mas não divorciados, era *“difícil”* aceitar que Maura não era mais sua esposa, afinal eles estavam casados: *“eu sentia assim... como é que fala... tipo um bens, né, que a gente tem, né... um direito, né.”*.

A audiência aconteceu no dia 14 de Junho de 2010 e hoje Maura e Mauro estão divorciados. Maura diz que chegou a pensar na possibilidade de Mauro assassiná-la assim que saíssem do fórum, o que a levou a deixar uma carta escrita para irmã com o pedido de cuidado com os filhos. Entretanto, dessa vez ele não insistiu com o Juiz para a permanência do casamento como havia feito nas outras duas audiências anteriores.

Passada uma semana após o divórcio, Maura diz que Mauro voltou a ligar para ela, mas dessa vez para pedi-la em namoro. Telefonemas com esse tipo de conteúdo têm sido frequentes, *“ontem mesmo ele me ligou chamando para sair”*.

Com o passar do tempo ela começou a respondê-lo “*curta e grossa*”, pra ele ver que não tem mais chance: “*Uai. Cê tá brincando? De separar? Porque eu não tô não. Eu paguei advogado pra fazer minha separação. Agora eu separo, vou em frente o juiz, a gente fica super tenso, é uma situação horrível, pra mim poder começar a namorar com cê? Presta atenção, meu filho. Nosso relacionamento acabou. Não existe mais nada entre nós. Acabou*”. Hoje ela acredita que ele de fato queira ser apenas seu amigo, “*porque (...) ele me fez tão infeliz, ele me fez tão mal... (...) que não pode ser amor!*”. Para ela, o amor é um sentimento “*que dá prazer*”, te faz “*sentir bem*”, o que ela nunca teve ao lado de Mauro, pois ele nunca a fez “*feliz mesmo*”.

Com relação à percepção de Maura sobre seu “*papel de esposa*” e mãe, ela tem a consciência tranquila por ter feito o “*possível e o impossível*”, para que o casamento “*fosse até na frente*”. E ainda hoje, mesmo divorciados, ela se dispõe a fazer muitas coisas por ele, como lavar semanalmente sua roupas. Ela não gosta de falar com os filhos sobre os traumas psicológicos e outras conseqüências deixadas pelas situações de violência vivida no casamento, demonstrando sua tentativa de manter sempre desvinculada a figura do marido da figura do pai, “*não fica bem eu tá falando mal do pai deles (...) eu tenho que ter um limite*”, preservando assim a relação dele com os filhos. Orgulhosa de sua relação com os mesmos, ela não mede esforços para conseguir dar o melhor para eles e para a primeira netinha que está a caminho. A gravidez da filha, que não quer contar com nenhuma ajuda do pai da criança, e a fase de adolescência do filho mais novo, a preocupam muito. No entanto, ela acredita que hoje, com a união da família, ela é capaz sem Mauro.

### **Da passagem pela delegacia ao grupo de homens**

Durante os vinte e oito anos de conjugalidade violenta, Maura procurou a DEAMI quatro vezes entre os anos de 2007 a 2010, sempre por motivo de ameaça de morte. Segundo ela, quando uma mulher chega à Delegacia, é encaminhada para “*o psicossocial... é uma escuta*”. Caso não haja horário para atendimento imediato, outro dia é agendado para a primeira escuta da mulher “*vítima*”. Em seguida, o marido recebe “*tipo uma intimação*”, do setor psicossocial, para terem uma “*conversa com ele*” e se for necessário, marca outro dia. Após a “*conversa*” com as duas partes separadas, é marcado um encontro com a presença dos dois, para que a psicóloga escute “*a versão dele e eu falo a minha*”. Segundo ela, nesse

atendimento a psicóloga também avalia a possibilidade de uma reconciliação, mas no seu caso não seria possível, como explicou a psicóloga aos dois: *“A gente só queria ver se a gente tentava... né, reconciliar já que ela não quer... e, você também, num... num... né, a gente tá vendo que não vai dar certo, então é melhor separar”*.

Maura se recorda do dia do atendimento em conjunto com Mauro, no qual a psicóloga também explicou a ele que, mesmo não havendo concordância quanto à separação, Maura entraria com o pedido de divórcio, recebendo ajuda da delegacia para conseguir um advogado: *“isso ai já não é problema seu”*. Nesse dia, na ausência de Mauro, a profissional lhe perguntou se ela queria *“como é que fala... assim... continuar o processo, ou então arquivar”*. Na esperança de que aquela conversa com a profissional surtisse alguma mudança no comportamento dele, Maura pediu para arquivar o processo, sem que houvesse o registro de ocorrência policial contra ele: *“ah, eu não vou registrar ocorrência não, porque, eu assim, eu não queria que ele fosse preso. Apesar dele me fazer sofrer muito. Mas assim, eu num... não queria”*.

Foi a partir desse último procedimento, junto ao setor psicossocial da DEAMI, que ela e os filhos foram encaminhados para o programa “Vida Viva” no CRAS e Mauro para o grupo do NAVI/DEAMI. Maura recorda ter sido informada do encaminhamento dele para o grupo devido à grave situação de violência existente entre eles: *“Como ele... é muito assim, tá tendo essas coisas de agressão, ele é muito agressivo com você... eu estou pensando em encaixar ele nesse grupo”*. A psicóloga explicou ainda que os benefícios da participação dele poderiam atingir os dois, mas dependeria do comprometimento dele com grupo: *“ela convidou ele pra ele participar e ele aceitou.”*

Para Mauro, o seu encaminhamento para o grupo de homens aconteceu depois que Maura esteve na DEAMI para *“procurar ajuda”*, e não para denunciá-lo. Ele conta que, ao receber a intimação para comparecer ao primeiro encontro do grupo, conversou com Maura sobre o acompanhamento com a psicóloga, visto por ele como uma oportunidade *“pra mim crescer, porque... eu sei que vai ser muito útil”*. Sem fazer qualquer referencia ao caráter voluntário de sua participação, durante a entrevista ele avalia a experiência no grupo como positiva, *“ajudou muito”*. Apesar de não conseguir mencionar com clareza qual o tipo de ajuda o grupo lhe proporcionou, entende que esse tipo de programa possa ajudar a *“frear”* os impulsos masculinos

no momento de uma agressão: *“uma água fria talvez num, numa água quente que ta fervendo. Então muda tudo. A pessoa muda o jeito de pensar”*. Atualmente, ele se considera um homem mais *“controlado”*, com mais domínio de si, já que *“essa parte do repente... é muito perigoso”*.

O principal ponto de destaque dado ao grupo por Mauro refere-se ao tratamento dado pelas psicólogas aos participantes. Diferentemente dos outros grupos, tais como o Alcoólicos Anônimos e os religiosos, elas tratavam a todos com muito *“carinho”*. Para ele, as coordenadoras se colocavam como pessoas *“maravilhosas”*, queriam ajudar ao invés de *“me acusar”*. Isso foi fundamental para ele aderir ao programa, que nem parecia ser vinculado à polícia, pois *“tem muitas autoridade que são agressivas. E isso num é agressivo”*. O não julgamento por parte das profissionais lhe permitiu deixar de sentir-se como *“um monstro”*, pois essa é a visão, segundo ele, que as pessoas devem ter de um homem que *“é levado pra uma delegacia de mulhé, como uma pessoa agressiva”*. Assim, o grupo para ele é uma ajuda que, como Jesus, *“num aponta (...) o seu pobrema, não. Ele... tem a solução”*, mostra que *“cê tem saída”*. Conhecer outros homens na mesma situação, *“outros com pobremas muito sério”*, lhe ensinou que cada um pode escolher uma forma de seguir a vida e de *“sair desse pobrema”*. A sua escolha foi seguir *“fazendo o bem. Procurar ajudar as pessoas”*.

Segundo Mauro, antes dele passar pela delegacia de mulheres, havia em seu imaginário a noção de uma delegada autoritária, *“brava”*, e *“esse tal de Maria da Penha”* encorajam as mulheres: *“elas ficam assim, né?!?”*. Para ele, as mulheres também *“te bate e te machuca”* e acabam usando a legislação a seu favor para prejudicar os homens que *“num tem defesa”*, são injustiçados: *“É porque tem muitas mulhé que ta aproveitano, né, um pouco da situação, né? É muito agressiva. Imprica muito o homem. É uma impricancia!”*. Porém, acredita que, no seu caso, não houve *“injustiça, porque nós dois erramo (...) eu sinto que errei mais (...) a vontade de fazer o bem era tanto que acabei, né, (...) e errano”*. Assim, a principal crítica de Mauro ao programa é o fato de não se trabalhar com as duas partes responsáveis pelo conflito, já que *“quando um não quer, dois não briga”*. Ele também aposta no grupo como uma alternativa à prisão, mas exige *“muita cautela”*, para não prejudicar o homem e não deixar de trabalhar com a mulher.



Diferentemente de Mauro, Maura apresenta uma leitura global da atuação do setor psicossocial para resolução da sua situação de violência. Ela aponta reflexões que consideram: o grupo de homens; o atendimento individualizado destinado a ela; e o atual funcionamento da própria DEAMI, enfatizando que sua fala era a partir de sua experiência, sem poder generalizar para outros casos de conjugalidade violenta assistidas pela Delegacia de Divinópolis.

Com relação à participação de Mauro no grupo, ela considera que não houve muitas mudanças no comportamento dele: *“No meu caso, assim, (...) não resolveu, né? Como deveria ter resolvido não”*. Durante o período passado no grupo, ele chegou a apresentar um comportamento mais *“tranquilo (...) tinha aceitação”*, mas de uma hora para outra ele *“mudava o comportamento”*, e exigia que Maura ficasse com ele *“a todo custo”*. Para ela, o grande problema de Mauro estaria no *“gênio (...) explosivo”*, que o leva a agir sem pensar e depois pedir desculpas: *“Eu acho que ele não sabe controlar esses impulsos dele”*. A visão dela sobre o resultado insatisfatório do grupo para Mauro, também está embasada no retorno que a própria psicóloga do programa lhe deu: *“(...) tem que ser contínuo. Não pode ser só esse um ano’. Que é o Mauro e um outro caso (...) Aí ela falou: ‘A minha preocupação é essa, porque o Mauro ele precisa de tra... de tá fazendo esse acompanhamento com ele”*.

O atendimento no qual a psicóloga lhe deu esse retorno ocorreu após o fato descrito, na sessão anterior da presente narrativa, como o primeiro dos três últimos episódios de violência ocorridos depois da participação de Mauro no grupo. Depois daquela madrugada tumultuada, a filha havia dito a mãe: *“mãe, se a senhora não tomar uma atitude, eu vou tomar, do jeito que meu pai tá fazendo não tem como continuar”*. Maura foi para o trabalho no dia seguinte, mas não conseguia fazer nenhum serviço. A expressão de cansaço e de choro chamou a atenção de sua supervisora, que conversou com ela e lhe incentivou a sair do trabalho para ir até a delegacia fazer uma denúncia contra ele.

Conversar com a psicóloga foi muito *“importante”*, pois naquele dia ela estava em estado de pânico com medo do que ele viesse a matá-la a qualquer momento: *“ela falou: ‘tira essa idéia da cabeça, você tem que pensar positivo, né, isso não vai acontecer não.”*. Ela conta que pôde *“por pra fora aquele sentimento... tão amargo que tá dentro da gente, sabe? (...) Toda raiva, toda mágoa”*. O elevado

nível de ansiedade e de medo foi amenizado com a certeza de estar sendo acolhida pela profissional naquele momento: *“Eu chorei demais!!! (...) é muito bom você pôr isso pra fora, assim, de repente tem uma coisa aqui dentro que não tá bem resolvido e acaba que você põe pra fora e se liberta disso, né?”*. É a partir desse referencial de assistência que Maura afirma que *“resolveu meu problema”*. Nesse dia, Maura não registrou nenhuma denúncia contra ele. Além disso, a psicóloga também lhe disse que faria um novo contato com Mauro e agendaria uma conversa.

Olhar para a sua experiência de atendimento no setor psicossocial com a psicóloga a faz pensar na possibilidade de Mauro ter aproveitado o grupo de alguma forma, já que aquele seria um espaço para ele também expressar os seus sentimentos, *“colocar pra fora com ela”*. Além disso, ela acredita na possibilidade de Mauro, no momento das brigas, ter se lembrado *“de alguma coisa”* do grupo, que o *“ajudou”* a pensar antes de agir, evitando assim, a sua morte. Porém, avalia a limitação do programa para a mudança de comportamento de Mauro, levando-a a crer que alguns aspectos do programa ainda precisam ser aperfeiçoados. Ela espera que sua história, contada na entrevista, possa contribuir para esclarecer quais aspectos são esses: *“cê tá coisando pra isso, né?”*. Ainda assim, ela acredita no grupo para homens autores como uma forma de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Na condição de mulher violentada pelo marido, Maura propõe que os programas para homens contemplem a assistência continuada para alguns casos: *“Eu acho, assim, os casos que eles, né... vêem que... assim, se eles não conseguem, assim... nesses seis meses ou nesse um ano tá resolvendo por inteiro, assim... não desistir deles. Eu acho, assim, tem que continuar, sabe?”*. Ela também considera que a continuidade na intervenção não pode estar atrelada à resolução da situação de violência vivida entre o participante e sua (ex)esposa, afinal *“às vezes pra mim agora pode que, né, chegou ao fim, às vezes, assim, ele entendeu que não dá mais... mas às vezes ele pode ter um outro relacionamento e agir da mesma maneira...com outra mulher”*.

Ampliando sua análise para além da assistência ao homem, Maura aponta falhas no atendimento da própria polícia e da delegacia, pois falta *“atenção”* com a mulher em situação de violência. Ela cita como exemplo uma ida à delegacia na qual ela pediu para conversar com a psicóloga, mas um funcionário teria dito que ela não

estava e não tinha como entrar em contato com ela, portanto, ela poderia ir embora: *“Então eu acho assim, igualzinho aquele caso que teve com a mulher do salão, você lembra? Que o marido acabou matando ela? Não sei se você lembra... Aí falou que a Delegacia de Mulher não deu tanto apoio quanto deveria. E eu concordo com isso”*.

Em outra situação, referente ao último episódio de violência de Mauro antes da audiência de divórcio, Maura estava decidida a realizar a primeira denúncia contra ele, mas como o fato ocorreu na sexta-feira à noite, e a delegacia não funciona em regime de plantão 24 horas, ela deixou para fazer a ocorrência na segunda-feira pela manhã. Porém, a funcionária que a recebeu naquele dia, disse não poder registrar a denúncia em função do novo procedimento adotado pela polícia: *“(...) agora tinha mudado. Que agora que a gente tem que chamar a polícia. Ela falou assim: “Cê tem que chamar a polícia”*. Como Maura não havia acionado a polícia na hora do fato, a denúncia contra Mauro não poderia ser aceita, a não ser que ela tentasse conversar com algum superior e pedir para que ele fizesse algo por ela: *“Eu falei: “Aaah. Cê quer saber de uma coisa? Eu tô cansada. Num vou mexer com isso não”. Aí não fui não. Mas ele pintou e bordou!”*.

### **A história de Paula e Paulo: “Ele acha que eu sou obrigada a ficar com ele, você tá casada tem que submeter”**

Aos quinze anos de idade, Paula iniciou um namoro com seu vizinho, Paulo, sempre sob o rígido sistema de controle do relacionamento por parte dos pais dela que não permitiam, por exemplo, que ela saísse de casa para encontrá-lo. Paulo era trabalhador e aparentava ser um bom homem. Ela, uma menina nova, “*sem muita coisa da vida*”, que já não suportava mais conviver com a rigidez e “*nervosismo*” de sua mãe. Após cinco anos de namoro, Paula resolveu aceitar o pedido de casamento de Paulo, não por amor, mas por pensar que “*lá fora, se eu casasse ia ser melhor que ficar dentro da minha casa*”.

Paula sonhava com um casamento ao lado de uma pessoa carinhosa, “*que me entendesse e eu entendesse ele*”. Mas a realidade a distanciou de seus sonhos, e hoje ela acredita que “*fui enganada*” por Paulo e toda a família dele, pois ninguém lhe falou sobre seu vício, “*ele era como alcoólico*”. Durante o namoro Paula sabia que ele bebia, mas achava que era apenas socialmente, afinal nunca pôde sair com ele para ver como ele se comportava em relação à bebida. Esse “*lado dele*”, foi descoberto poucos dias depois do casamento, após chegar à cozinha pela manhã e encontrar o marido muito alcoolizado, sujo, sem um pé do chinelo e dormindo no chão. Assustada, Paula chamou a sogra para ver a situação em que Paulo se encontrava, mas aquela cena não era nenhuma novidade para ela, pois o filho sempre bebeu muito, chegava em casa tonto, brigava muito com ela e “*fazia chantagem*” para que ela lhe desse mais dinheiro para continuar bebendo e fumando.

Com pouco tempo de casada Paula se deu conta de que aquela seria a realidade do seu casamento. Paulo sempre chegava em casa alcoolizado, “*saía pra rua (...) ficava um mês fora de casa*”. Já nesse período inicial, ela desconfiava que ele a traía, pois um dia ele se negou a ter relação sexual justificando que estava “*fazendo tratamento com o médico lá da firma*”. Sem querer acreditar na possibilidade da traição, ela chegou a pensar que ele de fato estivesse com algum problema de saúde, mas somente depois de ela apresentar sintomas de doença sexualmente transmissível é que teve certeza de que o marido “*procurava mulher na*

*rua... pegava doença venérea na rua*". Paula diz que na época era *"muito inocente, muito boba"* e não questionava o fato de não usarem preservativo. Afinal ele era o seu marido e não um estranho qualquer. Segundo ela, por causa de sua ingenuidade, aceitava muitas outras coisas. Enquanto Paulo saía para beber, ela *"ficava dentro casa, não deixava a gente nem sair pra lado nenhum"*. Algumas vezes ele convidava algumas amigas de Paula para irem até sua casa, sem que ela soubesse, para depois dizer que iria sair para não atrapalhá-la com as visitas, *"deixava aquela desculpa para poder sair"*.

Paula se considerava uma esposa ideal, cuidava bem da casa e do marido. Apesar de aceitar muitas coisas, outras vezes ela também transgredia as barreiras que a limitavam ao seu lugar de mulher, despertando muita ira em Paulo. Ela se recorda do dia em que ele levou vários amigos pra casa, *"povo tonto"*, para jogar baralho e *"mandou"* ela preparar uma carne para eles comerem. Como era quarta-feira de Cinzas, dia em que os católicos não comem carne, ela se recusou e respondeu: *"cês, me desculpa, mas hoje eu não vou mexer com isso"*. E sua afronta não parou por aí. Não suportando mais as frequentes noites sem dormir por conta da bagunça que fazia até de madrugada com os amigos, ela disse: *"E de hoje em diante ocê joga esse baralho fora, porque se você quiser jogar baralho você vai para casa deles, porque aqui dentro de casa eu não quero isso mais não"*. Paulo pegou o baralho, rasgou e jogou no quintal. Com muita raiva da esposa, começou a xingá-la e a gritar: *"eu te arrebento"*. Para se defender, Paula diz que também gritou com ele: *"você não me encosta a mão não, porque se me encostar vai ficar ruim para você"*. Ela acredita que o fato de conseguir se impor de alguma forma através dessas ameaças, fazia o marido se afastar, do contrário ele *"vinha, ele me batia"*.

Com poucos meses de casada Paula engravidou da única filha do casal. Como o comportamento do marido continuava o mesmo, o sentimento de decepção aumentava cada vez mais e a fazia se sentir muito sozinha durante a gravidez. Faltando poucos dias para o parto, ela chegou a seguir Paulo para *"pegar ele no pulo (...) num cabaré"*, mas desistiu no meio do caminho, resolveu *"larga prá lá. Eu sabia que ele tava fazendo isso mesmo. Ia ser pior pra mim e pra menina"*.

Paula define Paulo como um homem que *"só pensa nele"*, *"uma pessoa desligada"*, não se preocupava em cumprir com o seu papel de pai e esposo: *"nunca preocupou com filho, com nada"*. Afirma que ele *"nunca ajudou em nada"*, sequer

pôs a mão na filha quando ela era bebê, *“nem para pegar”*. E mesmo que a criança chorasse a noite inteira ou mesmo adoecesse, ele não fazia nenhum movimento para cuidar da filha, *“tava nem aí”*. Acredita que a filha cresceu com uma revolta muito grande do pai, pois, além de ter sido muito ausente na sua função paterna, agredia verbalmente a mãe diariamente na presença da menina. E é por esse motivo que Paula nunca mais quis ter filhos, *“óh, eu vou por filho no mundo pra poder... tinha que ser mãe e pai dentro de casa”*.

Por outro lado, Paulo acredita que ser um bom pai é *“cuidar do filho, ensinar um bom caminho pra eles... estudar”*, o que o leva a concluir que sempre foi um bom pai. Segundo ele, o fato de permitir que a mãe fizesse compras para filha com o dinheiro dele, foi seu único erro na criação da menina, *“papaiquei demais”*, mas *“nunca coloquei a mão nela”*, ao contrário da mãe, que *“só batia”*.

Paula e Paulo foram *“levando”* o casamento por alguns anos, mas ela já não suportava mais as constantes brigas do casal, motivadas, principalmente, pelo excesso de bebida consumida pelo marido. Durante os oito primeiros anos de casamento, Paula decidiu não trabalhar para poder cuidar melhor da filha. Nesse período o sustento da casa era assegurado por Paulo, que nem sempre administrava bem a quantidade de dinheiro destinada à família e ao consumo de álcool e cigarro. Preocupada com a situação financeira do casal, Paula conseguiu um emprego e passou a vislumbrar a possibilidade de ter certa independência financeira de modo a se divorciar de Paulo, o que de fato aconteceu alguns anos depois.

Durante o período da separação, enquanto Paula entrava com papéis do divórcio, Paulo tentou restabelecer-se, mudando para um barracão no fundo da casa de sua mãe. Na primeira conversa com o defensor público, Paulo queixou-se da obrigatoriedade do pagamento da pensão alimentícia, justificando ser um homem trabalhador, logo não deveria estar passando por aquela situação. Na ocasião, Paula se recorda da brilhante resposta do advogado, que para ela resumia tudo o que estava vivendo: *“meu filho, significa por que você seja um bom trabalhador, que você seja um bom marido não”*. Já na audiência com o Juiz, novamente Paulo tentou se esquivar do pagamento da pensão, justificando, dessa vez, que Paula ganhava mais do que ele: *“ela ganha mais do que eu (...) não precisa de dar dinheiro pra ela não, ela ganha”*. Novamente ela sentiu-se amparada pela justiça e achou certo o fato

do Juiz ter sido “ruim” com ele: “Num quero saber se ela precisa ou não; é obrigação sua”. Ficou então estipulado que trinta por cento do rendimento dele deveria ser repassado à Paula.

O que era para ser o fim de uma história já repleta de muitos desentendimentos e conflitos violentos, principalmente verbais, acabou tornando-se um recomeço do relacionamento. Paula diz que Paulo a procurou diversas vezes prometendo parar de beber, se comprometendo a entrar no grupo dos Alcoólicos Anônimos (AA): “fez mil promessas; eu feito bobo fui lá e mandei cancelar o desquite (...) confiei nele”. As duas principais queixas de Paula motivadoras do divórcio foram: o alcoolismo de Paulo e o conseqüente descontrole financeiro. Assim, para reconquistar Paula, além da promessa de parar de beber, Paulo, como prova da sua disposição para a mudança, entregou a ela o seu cartão bancário - referente à única conta em banco que ele possuía - para ela administrar as finanças do casal. Eles então voltaram a viver juntos.

De acordo com Paulo, apesar de não saber o porquê da reconciliação, ele apresenta uma série de comportamentos de Paula, manifestados durante a separação, que estavam relacionados ao verdadeiro papel de esposa sempre esperado por ele, mas nem sempre cumprido por ela. Segundo ele, nesta fase da separação, ela fazia e levava o almoço para ele e não se queixava de ter relações sexuais, “até fazia amor, até na cozinha!”, diferentemente da época em que estavam casados. Como a negação sexual de Paula era um ponto de queixa constante por parte de Paulo enquanto estavam casados, o fato de conseguir ter relação com ela sem aquela “dificuldade” de antes, era algo inusitado e até contraditório para ele: “Uei, mas por que que ocê fazia aquilo quando nós tava separado e ai engajou e ai ocê modifica?”.

Logo após o retorno do relacionamento, Paula sofreu um infarto e teve que ficar hospitalizada por oito dias no Centro de Tratamento Intensivo. Ela acredita que o fato de Paulo não ter mudado nada, “bebia e ficava super agressivo”, associado ao retorno da convivência diária com um fumante, a levou ao adoecimento: “vivo com um alcoólatra que fumava a noite inteira lá e a gente quase morre dentro do quarto”. De volta para casa, Paula tomou a decisão de separar “de cama dele”. Sua atitude agravou ainda mais os conflitos entre o casal, principalmente as agressões verbais cometidas por Paulo: “com isso foi pior ainda (...), ele achava que eu era obrigada;

*se eu tava pegando parte do dinheiro dele, eu era obrigada a ficar com ele*". Com "medo", ela dormia sempre com a porta trancada, mas ele a esmurrava e chutava várias vezes, *"gritando desgraça, filha da puta"*, para que ela o deixasse entrar para ter relação sexual com ela.

A questão da sexualidade emerge como um grande problema para o casal ao longo de todo o casamento. Enquanto para Paulo a falta do sexo, devido à negação de Paula, é uma das principais causas dos problemas entre eles, para Paula ela é consequência do mau comportamento do marido, principalmente com relação à bebida. Assim, Paulo se queixa dela não ter interesse sexual por ele e não tentar satisfazê-lo: *"nunca colocou a mão em mim (...) nunca tirô... pôs uma camisola pra mim. Só de roupa, calça cumprida e aquela dificuldade de tudo"*. Esse comportamento dela o "magoa" e o fato de ele ter que usar camisinha, nas poucas vezes em que ela cedia, o deixava revoltado: *"Mas pra quê?... Nós é casado!... Né?"*.

Por outro lado, Paula diz que, mesmo sem suportar o cheiro de álcool exalado pelo marido, durante muito tempo manteve relações sexuais com ele apenas para cumprir sua obrigação de esposa, levando anos para se libertar dessa sexualidade obrigatória: *"casada, eu fui decepcionando, só fazia minhas obrigação mesmo obrigada, sabe? Você fazer uma coisa, só assim, por que: 'tô casada, tenho que fazer aquilo', sabe? Aí por resto eu falei assim: 'não, não sou obrigada a ficar fazendo um trem desse não. Num faz, num tá me fazendo bem.'"*.

Paulo chegou a frequentar o grupo do AA por aproximadamente cinco anos para *"evitar o primeiro gole"*. A avaliação de sua própria participação é muito positiva, uma vez que ele chegou a ocupar cargos importantes dentro do grupo, como o de tesoureiro, demonstrando tanto o seu comprometimento com a sobriedade, como a confiança dos demais integrantes nele. Entretanto, Paulo sente que sua participação no AA foi em vão, pois a esposa continuava dormindo em quarto separado e sem conversar com ele: *"eu chegava da reunião ela com a porta trancada lá, a mesma coisa (...) que eu fiquei cinco anos. Não é cinco dias, não. E num tinha nada de beber escondido também não. Igual, eu fiquei cinco anos sóbrio."* Não tendo seu esforço reconhecido e sentindo que ela *"num me tratava como homem, mas como muleque"*, Paulo concluiu que, bebendo ou não, Paula não



seria a esposa que ele queria. Certo que havia sido um *“trouxa”* por ter reatado com ela, voltou a beber.

O período de participação de Paulo no AA é visto por Paula como uma estratégia utilizada por ele para conseguir o que queria, ou seja, era um mecanismo de *“chantagem”*: *“eh, eu vou ter que voltar a beber de novo... desse jeito dentro de casa?”*. Sabendo através dos integrantes do AA que o caso dele não tinha solução, e por isso iriam desistir dele, Paula resolveu dar um basta nesse comportamento dele: *“se for para você ficar dentro de casa sem beber e fazendo chantagem... que eu não suporto isso. Não vou viver de chantagem. Então você faz o que você quer; se quer voltar a beber, você pode voltar”*. Decepcionada, ela acredita que não há explicações para o fato de ele ter voltado a beber.

A dinâmica de violência entre Paula e Paulo, nos últimos anos, tem se caracterizado por situações de ofensas mútuas, principalmente em função da não submissão de Paula. Poucos dias antes da entrevista, ela contou que estava sentada na sala assistindo televisão quando Paulo se aproximou e a segurou a força pelo braço. Sem hesitar, ela pegou um chinelo e jogou nele. Ele tirou o pênis da roupa e ficou dizendo: *“Ah, cê machucou meu pênis (...) Océ precisa, do seu amante lá é maior que o meu aqui, óh?”*. Paula decidiu não aguentar *“essas indecências”*, respondeu: *“Você sai daqui de perto de mim, senão eu vou te pegar pelo... pegar a faca e jogar esse trem lá pro cachorro lá óh.”*. Paulo também relatou esse episódio e diz ter se sentido extremamente ofendido quando ela *“me chamou de... como é que fala... pomba murcha”*. Em tom de ameaça ele disse *“cê nunca mais fala isso”*, e partiu pra cima dela, mas acabou sendo atingido pelo chinelo. Assim, ele se queixa dela usar chinelos e vassouras para atingi-lo e depois alegar que ele se machucou ao cair na rua após uma bebedeira.

Casados há quase trinta e cinco anos, Paula e Paulo vivem há cerca de três anos os piores momentos do relacionamento. Com o passar dos anos a mudança de comportamento esperada por ambas as partes não aconteceu: Paula continua sem querer manter relações sexuais e distante afetivamente de Paulo; ele segue bebendo, fumando e agredindo Paula verbalmente. Mas a dinâmica do conflito não é assim tão simples quanto parece.

Desde o retorno do relacionamento, Paula está com o cartão bancário referente à conta do depósito da aposentadoria de Paulo, cujo valor é de um salário

mínimo. Parte desse valor ela ainda recebe como pensão alimentícia, e o restante ela saca todo mês e o soma ao seu salário para conseguir pagar todas as despesas da casa, inclusive de alimentação. Além disso, ocasionalmente compra o que Paulo estiver precisando, como roupas e calçados, e todo o cigarro que ele irá fumar no mês, *“sete pacotes por mês”*. Para Paula, estar com o cartão dele é uma forma de garantir a sua *“ajuda”* no orçamento, evitando o consumo de toda a renda com bebidas. Assim, Paulo não tem acesso a esse dinheiro. Para conseguir pagar as despesas com bebida, ou com outras coisas de seu interesse, ele precisa conseguir trabalhos temporários: *“biscate um servicinho, sabe, aquele dinheiro ele bebe ele tudo”*.

Paulo diz que esse comportamento da esposa o *“ofende demais”*, pois ela *“toda vida comandou o meu dinheiro”*. No entendimento de Paulo eles ainda estão casados, mesmo vivendo há dois anos em quartos separados e sem dirigirem a palavra um ao outro - nem mesmo durante a entrevista pronunciaram o nome um do outro. Assim sendo, ele espera que ela cumpra o seu papel de esposa, principalmente com relação ao sexo e ao cuidado com ele e com a casa, já que o seu papel é cumprido através do dinheiro que ela retém, mesmo contra sua vontade. Ele constantemente questiona o fato de estarem dormindo em quartos separados sem atividade sexual e admite que *“na hora da raiva”*, ele tem mais é que ofendê-la: *“ela disse pra mim assim: 'eu num quero nada com cê mais, cê procura uma mulher pro cê'. 'Então me dá o dinheiro então, porque mulhé igual ocê quer dinheiro'. (...) Quem mandou ela caçar?”*.

Se antes o pagamento da pensão era visto por Paulo como uma *“dívida”* a ser paga pela esposa, agora, com a retenção integral do dinheiro, ele se sente no direito de cobrar dela o seu dever conjugal. Como ela não o cumpre, ele se irrita e fere sua imagem perante sua família e à comunidade, colocando-a no lugar de algoz e ele como vítima. Logo, com suas irmãs ele fala que ela não cuida bem dele, deixando-o *“sem almoço”* nos finais de semana e preparando marmitas com comida sem gosto durante a semana: *“Num tira comida pra mim quinta-feira pra mim comer sábado, não! (...) Eu num nasci... eu num casei com mulher para encher marmita de arroz e feijão pra mim não, uei?!”*. Paula se diz ofendida pelo fato dele difamar sua imagem dessa forma tanto com a família dele quanto com a vizinhança. Segundo ela, Paulo comenta com os homens do bairro que ela está *“pegando o dinheiro dele*

(...) e não durmo com ele (...) que sou uma puta”; e fala com todos na rua que ela tem outros homens, inclusive *“as minhas cunhadas mesmo falam: ‘O povo ali que te conhece, porque sabe como é que você é, porque senão... os homens iam tudo tocar em você na rua, pensar que você é o que ele fica falando aí.’”*.

Para acabar com essa humilhação, Paula afirma ter procurado a família de Paulo várias vezes para dizer que iria entregar o cartão novamente para ele. Porém, os próprios familiares a aconselharam a não fazer isso, pois acreditam que se ele tiver acesso ao dinheiro, ele irá parar de trabalhar para ficar apenas bebendo, agravando o alcoolismo. Esse é o principal motivo para Paula não devolver o cartão, *“porque senão eu tenho que aguentar ele tonto e ainda tratar dele. Porque recebe e quando volta para casa não fica nada.”* Por outro lado, Paulo diz saber exatamente o que está fazendo, sendo ele igual a todo homem brasileiro trabalhador que depois de ficar *“virando um maceiro o dia inteiro... uai, tem o direito de tirar a poeira da garganta!”*.

Atualmente, Paula diz que ainda não se divorciou novamente por *“pena dele”*, pois, caso contrário, ele acabaria se tornando um *“mendigo”*, sem ter ninguém que cuide dele, já que *“ele num é capaz de fazer um café”*. Além disso, ela tem receio de ficar sem a casa ou ter que dividir o valor do imóvel com Paulo, uma vez que ela se considera a única dona do imóvel. Isso porque na época do primeiro divórcio ela comprou a parte dele na casa. Sua preocupação quanto a perder a casa se baseia em uma interpretação a partir da fala *“pelo Juiz”* quando do pedido de nulidade do divórcio, entendendo que ele voltaria a ter o mesmo direito sobre o imóvel, anulando a compra feita por ela: *“tô aguentando mais o tapa, aguentando mais a barra por isso”*.

A possibilidade de perder os bens, principalmente a casa, mantém Paula morando sob o mesmo teto que ele, mas em quartos separados, como se estivessem disputando aquele território, como explica Paulo: *“minhas irmãs fala assim: ‘ela tá pra lá, cê fica pra cá também (...) e não dá papo não; e não sai de casa também não’”*. O imóvel tem um valor simbólico muito grande para Paula, pois representa a sua luta e dedicação para conseguir uma casa própria para a família, postura totalmente diferente de Paulo que *“nunca falou assim ‘vão comprar um lote, vamo comprar um carro(...)’. Nunca, sabe, só pensa em acabar com tudo, ele não pensa em ter nada na vida. Ele acha que tudo é bobagem comprar as coisas. Se eu*

*compro alguma coisa com meu dinheiro ele acha ruim. Fala que eu não pedi ele ordem para comprar”.*

Hoje Paulo também deseja o divórcio, pois acredita que nessa história toda, ele é o mais prejudicado: *“(...) vamos separar. Pra que ficar dentro de casa desse jeito? (...) Um cachorro é mais bem tratado do que eu”.* O silêncio e o desprezo de Paula é algo insuportável para ele, sentindo-se *“sufocado”* e *“nervoso”* com a situação. Incomodado, ele comenta com os amigos a postura da esposa e acaba tendo seu consumo de álcool justificado pelos mesmos: *“Às vezes eu bebo eles falam assim: 'Ah, cê bebe é por causa desse negócio da sua muié... chega em casa e não tem ninguém pra conversar?' E é mesmo!”.* Além disso, ele sente que Paula nunca o tratou com o respeito que um marido merece, pois ela sai de casa, por exemplo, sem lhe falar para onde vai e não deixa ele participar de sua vida, *“uma mulher casada fazer isso?”.*

Conformado com o fim de um casamento que *“nunca foi bom”*, ele quer negociar o divórcio, pois *“casei com a pessoa errada (...) eu acho que eu não merecia não”.* Seu maior desejo agora é poder voltar a receber sua aposentadoria no valor integral, já que considera não ter nenhuma obrigação de continuar pagando a pensão: *“Eu tenho que ser homem mesmo, tomar atitude e ir lá no banco mudar a senha. Só isso. Mas eu tenho que ser homem. Tenho que honrar essa calça que eu tô usando aqui. (...) Que eu trabalhei a vida inteira. Num foi ela, uei?”.*

Paula atualmente conta com o apoio e ajuda da filha para conseguir resolver a situação, não descartando a possibilidade de sair de casa. Olhando para sua história, ela sente que ainda não *“vivi”* até hoje, pois *“solteira era prisão com meu pai e mãe. O tempo todo de casada (...) outra prisão”.* Magoada com o fato de Paulo achar que *“já não sirvo pra nada”*, pelo fato de não quer manter relações sexuais, ela está certa de que um novo divórcio seria a única solução, pois *“eu não dou conta mais, tá acabando comigo”.*

### **Da passagem pela delegacia ao grupo de homens**

Apesar de Paula e Paulo viverem em situação de conflito conjugal com recorrentes episódios de violência, principalmente moral, verbal e patrimonial, a iniciativa de acionar a Delegacia de Mulheres não partiu de Paula, mas da filha do casal. Percebendo as constantes violências acometidas pelo pai, ela conversou com

a mãe e disse “*se a senhora não for, eu vou lá*”. Sem avisá-la do dia, a filha procurou a Delegacia, registrou a queixa e informou à mãe que ela também teria que comparecer à delegacia no setor psicossocial.

Paula não se recorda do fato específico que motivou a filha a fazer a denúncia, pois na verdade as situações de violências eram e continuam sendo constantes, principalmente com insultos de Paulo pelo não cumprimento do dever sexual por parte de Paula e pela falta de cuidado dela com sua alimentação. Ela atribui a atitude da filha à constatação tanto do “*inferno*” no qual a mãe vive, quanto ao fato do pai também xingar e brigar com a filha toda vez que ela tenta “*chamar a atenção dele*” por causa do alcoolismo: “*Fala que ela não é filha dele mais (...) igualzinho ele faz comigo, ele faz com ela também*”.

Por outro lado, Paulo acredita que o motivo que possa ter levado Paula a fazer a denúncia talvez seja o mesmo que a fez separar de quarto nos últimos dois anos. Para ele uma mulher procurar a polícia só se justifica quando ocorre uma agressão física contra a mesma, o que não é o seu caso: “*num teve nada não. Nunca coloquei a mão nela*”. Apesar disso, ele se recorda de uma briga que provavelmente estaria relacionada à procura de Paula pela delegacia. Naquele dia, ele a questionou pelo o fato dela não ter preparado sua comida antes dela sair: “*É que eu... num vou fazer nada pro cê não*’. *Mas vem cá, cê é minha esposa, uai?*’ *Eu falei: ‘cê vai fazer sim*’. *Ai fui pro lado dela, falou: ‘num vou fazer não*’. *Entrou dentro do quarto, trancou a porta; cabô. E não fez! E não fez pra mim!*”.

Com relação ao ato da denúncia, Paulo não acredita na versão de Paula de que a filha procurou a Delegacia sem o conhecimento da mãe, apesar de afirmar que o mau relacionamento com a filha lhe dá todos os indícios de que tal atitude seria possível. Paulo percebe o apoio e carinho da filha para com a mãe, fazendo-o sentir-se excluído do convívio familiar. Acreditando não ser respeitado como pai, deseja que a filha alugue um imóvel para mãe, sem esperar que ela faça qualquer coisa positiva por ele. Afinal, ela sempre está contra ele, como na última briga ocorrida há poucos dias da entrevista: “*tive que abaixar a voz senão qualquer coisinha ela chama a polícia pra mim*”.

Logo depois da denúncia da filha, Paula compareceu à Delegacia e foi atendida por uma psicóloga do setor psicossocial. Nesse dia ela explicou que ainda não havia pedido para ele sair de casa porque “*se ele sair vai ficar jogado lá na rua*”.

*lá, virando mendigo lá... que eles vai tomar o dinheiro dele todo na rua*". A psicóloga teria questionado o motivo dela sentir tanta pena de Paulo, lhe mostrando que agora era hora dela *"preocupar é com você. (...) Ficar tolerando?"*. Paula também foi orientada quanto à possibilidade de Paulo ser julgado e *"o Juiz mandar prender ele"*, o que a levou a pedir para cancelar o registro da denúncia, pois não queria que *"chegasse ao ponto de ser preso"*.

Com relação ao encaminhamento de Paulo para o grupo de autores de violência contra a mulher, Paula não teve muita influência nesse processo, sendo apenas comunicada do encaminhamento acordado entre ele e a psicóloga. Desse processo ela também se recorda da postura dissimulada de Paulo no dia do atendimento em conjunto na delegacia e chegou a pensar que ninguém acreditaria nela: *"com essa cara de santo (...) lá ele tem respeito (...) mas ninguém vê o que ele tá fazendo"*.

Paulo se recorda bem do dia em que teve que comparecer à Delegacia pela primeira vez. Muito *"nervoso"*, ele mal conseguiu assinar seu nome, tendo que ser acalmado pela psicóloga. Para ele a esposa não teve motivos para levá-lo a uma delegacia, pois ele é um homem *"(...) honesto. Nunca matei, nunca roubei, nunca briguei "*; seu único defeito é *"quando no final de semana tomo uma cervejinha e falar mais alto com ela"*. Sendo assim, a Delegacia deveria ser destinada aos casos de agressões físicas contra as mulheres e não para os casos como o dele: *"Por causa de uma conversa atravessada? Se fosse um cara igual ao Bruno (refere-se ao ex-goleiro do Flamengo) 'Qual o homem que não bateu numa mulher?'. Só que eu nunca bati. Eu só falei umas coisas (...). Isso eu num minto não"*. Apesar de ter aprendido no grupo que *"palavra é pior que dá um tapa"*, Paulo justifica seu comportamento verbal agressivo afirmando que a esposa *"provoca também"*. Tais provocações estão relacionadas ao fato dela não tratá-lo *"como homem"*, trancando os cigarros dentro do seu quarto, por exemplo, e regrado a quantidade de maços fornecidos a ele diariamente.

Para explicar sobre o funcionamento do grupo, Paulo o compara com o AA: *"Se ocê quiser falar ocê fala, se num quiser cê num fala"*. Os encontros eram com cerca de quinze pessoas, *"tipo numa palestra"*, nos quais as psicólogas faziam *"umas brincadeira (...). A gente ficava rodando na sala (...) só olhava pro cara, não podia conversar. (...) Dava dois jóqueis... um cavalim... cê tinha que pô um correndo*

*pra lá e outro pra cá*". Segundo ele, as psicólogas também perguntavam a cada participante como as coisas estavam indo, sendo que ele chegou a *"mentir"* para não ter que participar de um dos encontros *"falei assim: 'beleza'. Mas não tava não!! Só pra mim num... que num tava a fim de conversar, sabe?"*. Mas a coordenadora percebeu e lhe respondeu: *"não, não tá não!. Que conhece também, né?"*. Na verdade, para ele nem era tão mentira assim, pois se a esposa não lhe dirigia nenhuma palavra, de fato estava tudo bem, ao menos *"num tava brigando"*.

Ao fazer uma avaliação de sua experiência no grupo, Paulo considera as consequências do grupo tanto para ele, quanto para o relacionamento com a esposa. Com relação a ele, *"ajudou muito"*, pois durante o período dos encontros *"parei de beber"*. Ele chegou até a comentar com os *"boca de gole"* e familiares que a esposa o levou à Delegacia de Mulheres: *"Pra que esconder? (...) O pessoal falava: 'É... cê tem de ir mesmo. Cê abre o olho! Se não eles vão acabar te prendendo!'".* Por outro lado, ele avalia que não adiantou nada ele ficar sem beber e aprender várias coisas no grupo, pois *"como que eu ia aplicar se ela... se não tinha uma pessoa pra conversar? (...) Conversar com uma pessoa que num te dá resposta?"*.

É nesse sentido que Paulo se refere à segunda consequência. Ele acreditava que sua participação no grupo mostraria para a esposa *"que ele tá mudando, que ele quer mudar"*, o que consequentemente deveria ser entendido por ela como um sinal de que *"é pra ela mudar também"*. Porém, ela não mudou: *"ela continua a mesma coisa, não tem jeito. Cê frequentar grupo... querendo corrigir, concertar e ela não ajuda?"*. Nesse sentido, ao fazer uma avaliação das contribuições do grupo para a dinâmica conjugal, ele diz que *"não deu certo pra mim (...) ajudou a separar dela agora"*. No entanto, Paulo acredita que o grupo possa ajudar a melhorar o relacionamento de outros homens com suas companheiras, desde que possam chegar em casa, dizer para as esposas: *"não... tô frequentando o grupo que isso e aquilo, tal... e... num me leva lá mais não, vamos ficar numa boa aqui dentro de casa aqui."* e elas cumprirem com a parte que lhes cabe. Para ele o grupo também é um espaço onde se permite o compartilhamento de diversas histórias de vida, trazendo muito aprendizado a todos: *"eu penso que só eu sofro, mas todos eles lá têm um problema, a gente aprende é isso"*. Sendo assim, o programa tem coisas positivas a oferecer e por isso deveria voltar a acontecer, pois

*“se dez pessoas frequentar, sair dois em cada dessas reuniões... já tá bom demais, num tá?”.*

Ao avaliar o comportamento de Paulo durante e após a sua passagem pelo grupo, Paula, que contava com a possibilidade do programa *“consertar”* o marido, acredita que ele *“não melhorou nada”*. As idas semanais dele para o grupo, não aconteciam sem antes ele manifestar que estava *“com raiva de mim, me xingando... que eu fui denunciar ele”*. Para ela, Paulo a repudiava por ter o levado à delegacia e chegou a *“rasgar o diploma”* de participação quando o grupo terminou: *“foi isso aí que eu participei”*. Ainda hoje Paula tem algumas dúvidas com relação à proposta do grupo e ao tipo de orientação dada pelo programa ao mesmo, pois ele chegava em casa afirmando que havia contado às psicólogas e à delegada tudo que ela fazia com ele e, por isso, todos estavam a seu favor: *“Contei lá... a delegada agora tá contra ocê... ocê que num presta, você que pega meu dinheiro tudo”*. Ele também lhe dizia que todos no grupo falavam que ele *“era bobo. Que a ruim, a errada era eu, sabe?”*. Tal atitude de Paulo deixava Paula sem saber se isso era uma *“mentira”* dele, usada para ofendê-la, ou se de fato os profissionais da DEAMI estavam defendendo ele: *“Eu ainda vou lá perguntar pra ela se ele fazia isso mesmo”*.

Paula prefere não fazer considerações sobre o programa em si, pois *“não sei que passa lá no grupo (...) eu não sei o que ele tá inventando...”*. Por outro lado, ela acredita poder falar somente sobre o comportamento de Paulo após a participação no mesmo, contando uma série de episódios que não demonstram mudanças da parte dele. Há dias atrás, por exemplo, ele chegou em casa com cinquenta reais e lhe perguntou se ela queria o dinheiro dele: *“Mas você não tranca a porta do quarto não”*. Esse tipo de ofensa sexual ainda é constante, além do fato dele *“quebrar”* as coisas dentro de casa, principalmente da cozinha, quando começa a se queixar da comida que ela faz ou deixa de fazer para ele.

No dia da presente entrevista, Paula já havia comparecido novamente à DEAMI. Sua demanda era a mesma daquela apresentada na primeira vez: conseguir o divórcio. Porém, ela foi informada de que o ideal seria ela *“fazer um acordo ali (...) falou na minha cabeça que é melhor eles acompanhar que tem... não sei se eles estão tentando é reconciliação”*. Ela, porém, disse não querer nenhuma dessas opções. Ainda assim, o(a) profissional lhe disse que chamaria Paulo dentro de alguns dias para conversar e não lhe encaminhou para nenhum serviço jurídico que



pudesse lhe garantir aquilo que ela mais deseja, ou seja, conquistar seus direitos através do divórcio.

### **A história de Cássia e Cássio: “ocê gosta dele, cê fala que ele vai mudar”.**

Em uma cidade pequena próxima a Divinópolis, Cássia conheceu Cássio e logo se apaixonou, não demorando a aceitar o pedido de casamento anunciado após poucos meses de relacionamento. O pai da noiva, que já não aceitava o namoro tentou impedir o ato, avisando que o namorado não aparentava ser uma boa pessoa: *“meu pai viu o jeito dele (...) num gostava dele não”*. Ela, porém, acreditava que a má impressão deixada pelo amado era causada pelo fato dele beber muito, o que poderia ser mudado logo após o casamento com uma transformação de Cássio, pois *“ocê gosta dele, cê fala que ele vai mudar”*.

Mas não era só o pai de Cássia que tinha maus pressentimentos com relação ao futuro dela e do relacionamento do casal. O pai de Cássio, no dia do casamento, comentou com alguns familiares que apesar de estar *“orgulhoso”* do filho, a não ser pela sua escolha por uma moça *“escurinha”*, estava muito preocupado com a futura esposa que parecia ser *“uma moça muito boa e trabalhadeira”*: *“ele não te merecia; invês de ocê tivesse casado com ele, se ocê tivesse dado sua vida pro capeta, tinha sido melhor que ocê casar com ele, que cê ia passar... coisa com ele que até Deus ia duvidar’. E o pior que foi verdade.”*

Cássia conta que no começo da vida a dois se mudaram para uma roça e acabaram se distanciando um pouco de suas famílias. Sozinhos, ela acreditava que seria capaz de construir um casamento feliz ao lado do marido, mas Cássio, ao contrário do que a esposa esperava, além de não parar de beber, começou a tratá-la de uma forma muito diferente daquela do namoro. Ele passou a brigar muito com ela e *“falava palavrão”* por qualquer motivo, o que para Cássia só tinha uma explicação: *“mais por cachaça mesmo”*. Assim, o começo do casamento não foi nada fácil. Desse período, Cássia recorda, com muito ódio e mágoa, do dia em que ela deveria *“ter largado dele”*. Cássio chegou em casa muito alcoolizado e *“me abriu a minhas pernas e me pôs uma garrafinha de pinga dentro da minha vagina adentro. Eu gritando de dor, chorando, sabe? E ele despejando”*.

Diferentemente de muitas mulheres em situação de violência conjugal, Cássia contou esse e outros episódios de agressão para seu pai e familiares: *“não deixava nada ficar escondido não”*. Ainda assim, mesmo achando aquela atitude do

marido um “*desaforo*” e contando com todo o apoio do pai para abandonar o esposo e voltar para casa, ela não via a separação como uma opção para as mulheres de sua época, ainda mais para ela que era muito nova e recém-casada: “*tinha dezenove anos, aí achava assim, a gente casou tem que ficar casado*”.

Cássia perdeu a mãe aos sete anos e sempre teve o pai como a figura de maior referência. Apesar de seu relacionamento aberto e próximo a ele, nem sempre ela seguia seus conselhos, colocados como um ponto de vista particular que, não necessariamente, deveria ser seguido pelos filhos. Entretanto, como Cássia não escondia dele sua situação conjugal, o pai resolveu intervir pela primeira vez na dinâmica de violência do casal. Nesse dia, ela havia ido à casa da irmã, localizada a poucos metros de sua residência, para visitar o pai que havia acabado de sair do hospital. Cássio estava trabalhando e quando voltou não encontrou a esposa em casa. Pouco tempo depois, Cássia retornou e deparou-se com o marido muito raivoso porque ela havia saído sem a sua permissão. Com isso, ele “*deu tanto soco na minha cabeça que eu achei que ia morrer...*”. Ao tomar conhecimento do ocorrido, o pai obrigou a filha a chamar a polícia para o marido pela primeira vez: “*chama e manda levar*”.

Cássio foi preso e passou uma noite na cadeia. Logo que saiu, voltou a brigar com a esposa condenando sua atitude, principalmente pelo fato dele não ver razões para ter sido preso: “*reclamou muito (...) que ele num era ladrão... que ele num era estuprador*”. No entanto, satisfeita com a atitude da polícia, ela não deixou o marido intimidá-la e deixou claro para ele que aquele fato iria servir para ele “*aprender a num bater mais em muié!*”. Ele, porém, parece não ter aprendido a lição, pois a situação de violência conjugal continuava a mesma, os motivos para ela não romper com a relação é que mudaram com o tempo.

Após três anos de relacionamento, a chegada dos filhos foi fundamental para a manutenção do casamento, pois com as crianças ainda pequenas Cássia não queria “*deixar os meninos assim... sem pai*”. Como mulher e mãe, ela se sentia na obrigação de cumprir o seu dever de preservação da família, evitando assim que no futuro, os filhos cobrassem dela a responsabilidade pelo abandono do pai, algo muito mal visto pelas pessoas na época: “*hoje eles não pode falar nada comigo (...) porque quando a mãe larga o marido com os fios pequeno assim, eles faz a cabeça dos fios né: ‘não, porque sua mãe não prestava’. Sempre tem quem fala*”. Além da

tentativa de livrar os filhos de uma possível *“revolta, né, deu ter feito isso”*, ela também tinha medo de separar e não dar conta de sair para trabalhar com os filhos ainda pequenos.

Cássia lutou muito para manter o casamento, principalmente quando retornou para o mercado de trabalho, pois teve de se desdobrar para conseguir trabalhar fora e cuidar da casa, dos filhos e do marido, que vivia constantemente alcoolizado: *“minha vida virou um inferno”*. Todas as tarefas domésticas eram de sua responsabilidade e, mesmo que os afazeres da casa estivessem em dia, se num dia de sábado, por exemplo, ela chegasse do trabalho e sentasse um pouco à porta de sua casa, com a cunhada, Cássio gritava na hora: *“Cê num vai arrumar a casa, não? A casa tá um lixo! Deve tá um chiqueiro. Fica limpando a casa dos outros (...) e aqui em casa cê num faz nada”*. Apesar desse tipo de comportamento gerar um sentimento de *“revolta”* em Cássia, nada se comparava à *“mágoa”* sentida contra o marido por sua recusa em assumir a responsabilidade com as despesas relacionadas aos filhos.

Sendo assim, Cássio *“como pai nunca bateu neles não”*. Por outro lado, xingava, maltratava os filhos com palavras e nunca ajudou na criação e educação deles. Cássia diz que ele não se responsabilizava pelas despesas com roupa, transporte e material escolar para as crianças. Consequentemente, ela trabalhava muito mais para conseguir *“ajudar nas despesas da casa”* e garantir ensino para os filhos. Ela chegava a andar mais de vinte quilômetros até o trabalho para economizar o dinheiro da passagem e repassá-lo aos filhos, que assim poderiam pagar o transporte escolar e *“comprar o de comer pra eles”*. Mesmo com todo sacrifício dela, a filha mais nova, que hoje está com dezoito anos e precisa tomar remédios controlados, estudou somente até a sexta série, pois *“eu não tinha mais condições de pagar o ônibus pra ela. E ele não ajudava com nada”*.

Essa filha, que também participou da entrevista com Cássia, concorda com a mãe. Para ela, seu pai nunca *“faz papel de pai”*, pois ele não supriu as necessidades materiais e afetivas que ela e os irmãos esperavam dele, nem mesmo nas datas festivas, tais como natal e aniversário. Diante do comportamento de Cássio, como pai e também como marido, a filha diz que, na verdade, *“nem considero ele como pai também. É um estranho... não faz falta nenhuma”*. Cássio, ao contrário do que

diz Cássia e a filha, acredita ter sido um bom pai, pois considera ter sido carinhoso e responsável, *“cuidei deles muito bem, nunca deixei nada faltar”*.

A dinâmica sexual do casal também era vivida com muitos conflitos. Segundo Cássia, ele não aceitava o fato dela não estar sempre disponível sexualmente: *“Num é todo o dia que ocê quer, que ocê tá por conta”*. Por inúmeras vezes, Cássia manteve relação sexual com o marido por obrigação: *“quando ele queria, té tinha que ir”*. Se houvesse recusa, ele lhe batia ou dava vários chutes até jogá-la para fora da cama: *“comigo cê não dorme, desgraça ruim! Cê vai dormir no chão ou se não lá na rua! Se ocê num quer fica comigo é porque ce tem outro na rua!”*. Cássia, então, preferia sair a ficar com ele, indo dormir com as filhas em outro quarto e trancando a porta para que ele não viesse atrás dela na frente das meninas.

Infeliz e *“sofrida”*, Cássia esperou os filhos crescerem um pouco mais para tomar a decisão de abandonar Cássio. Certo dia, aproveitando a saída do marido para trabalhar, ela organizou a mudança e partiu com os filhos de volta para sua cidade natal, onde mora o pai e boa parte de seus familiares, sabendo que ao chegar lá teria o apoio de todos eles. Cássio também se recorda desse dia: *“cheguei em casa e topei a casa vaziiinha...”*. Surpreso com a atitude da esposa, ele diz ter esperado que ela o procurasse pedindo desculpas, o que teria acontecido alguns dias depois: *“Aí eu pequei e falei: ‘ó, cê fez uma coisa muito errada. (...) mas se você quiser voltar, eu pago até a mudança, (...). Mas... vamos tentar, assim, viver uma vida tranqüila? Que nós temo três filho, vamos tentar uma vida legal”*.

Na versão de Cássia, foi Cássio quem a procurou na roça e, pela primeira vez, conversou com seu pai prometendo parar de beber e *“mudar o jeito dele”*. Em seguida o pai também quis conversar com a filha e lhe deu todo o apoio moral e afetivo para que ela permanecesse separada e longe do marido. Ele também lhe avisou que não acreditava em uma transformação total de Cássio e, por isso, estava muito preocupado com os danos que o dele poderia causar na vida da filha e dos netos: *“Cê pode até voltar, (...) mas só que cê pode ter certeza que ele não vai parar não. Beber não! Às vezes pode té mudar... Mas largar... ele num vai largar dessa bebida de jeito nenhum!”*.

A separação durou quinze dias. Como a família não tinha condições financeiras para ajudar Cássia a pagar o aluguel, esse tempo foi suficiente para ela

perceber que não seria fácil arrumar trabalho na pequena cidade. Sentindo-se amedrontada com a possibilidade dos filhos passarem dificuldades e ficarem sem estudo em função de sua escolha, aceitou o pedido de reconciliação de Cássio e voltou para Divinópolis. Segundo Cássia, não demorou nem um mês para o marido “bonzim”, voltar a ser o “capeta outra vez”. No entanto, de acordo com Cássio o relacionamento seguiu bem por mais dois anos, até ele perceber que a esposa “num tava agindo certo não”.

O comportamento inadequado da esposa, ao qual Cássio se refere, estava relacionado à tentativa dela de divorciar-se juridicamente dele. O período da reconciliação deixou claro para Cássia que bebendo ou não, Cássio era uma pessoa “ignorante”, “agressivo” e “ruim mesmo”. Vivendo sob constantes insultos do marido, motivados, principalmente, por questões sexuais, ela chegou a tentar matá-lo colocando um remédio líquido em seu café: “*Bebe ai seu desgraçado! Hoje eu te mato!’. Mas só que eu não dei sorte não!’*”. Ela acha que Cássio deve ter sentido o cheiro do remédio e por isso recusou a bebida após do primeiro gole. Hoje ela entende que agiu no desespero depois de ter apanhado muito dele na noite anterior e, por isso, agradece a Deus o fato dele não ter morrido, já que “*se ele tivesse morrido eu tinha ido presa!!*”.

Cássia procurou assistência jurídica gratuita e deu entrada no pedido de divórcio por quatro vezes nos últimos anos de relacionamento. Nas três primeiras tentativas, quando Cássio recebia a notificação para comparecer ao Tribunal de Justiça, sempre vinha com a mesma conversa: “*Não, pelo amor de Deus! Vai lá e retira, porque eu não vou fazer isso mais, vou mudar*”. Com isso, ela “*sempre acreditava nele*” e mandava cancelar o processo. Mas não demorava muito até acontecer outros fatos que a levavam a se arrepender e a entrar novamente com o pedido de separação. Dentre os motivos que tinha para justificar a separação, o principal que a levou a pedir o divórcio pela quarta e última vez, foi o fato de uma das filhas ter flagrado o pai entrando em uma “zona” de prostituição, no centro da cidade. Cássia ficou revoltada com a atitude do marido, principalmente por saber que depois ele chegaria em casa e, como sempre, exigiria sexo sem “*camisinha, sem nada...*”, do contrário “*capaz que ele me matava!*”.

Cássio só voltou para casa no outro dia pela manhã. Muito alcoolizado e chorando, ele disse à Cássia que não merecia a esposa que tinha, pois ela era “*uma*

*mulher boa, trabalhadeira*” e ele um homem que *“não valho nada”*. Repetindo diversas vezes a frase *“eu não te mereço”*, ele avisou que no dia seguinte sairia de casa. Passado o efeito do álcool, ela conversou com ele para saber o que havia acontecido naquela noite e qual era a explicação para a chave, marcada com um número, encontrada no bolso da calça dele. Cássio lhe explicou que uma moça desconhecida o convidou para dormir com ela e *“eu tava bêbado, deitei e dormi. E ela roubou o meu dinheiro e foi embora”*. Segundo Cássia, a mulher levou todo o salário recebido por Cássio naquele dia. Depois disso, *“a graça minha também acabou... acabou”*.

Nesse processo, os filhos tiveram um papel fundamental no enfrentamento da situação de violência que culminou no divórcio dos pais. Convivendo com as situações de violência conjugal e observando as consequências negativas do alcoolismo do pai na vida de todos, os três filhos conversaram com a mãe e pediram para ela acabar de vez com o casamento de vinte e um anos, pois como disse a filha: *“já num tava dando pra aguentar mais”*. Os filhos sabiam que o pai tinha um grande poder de persuasão e poderia acabar convencendo Cássia a desistir do processo mais uma vez. Para que isso não acontecesse, a filha mais nova ficou responsável por acompanhar a mãe em todos os procedimentos jurídicos, visando assim, a efetivação do divórcio.

Entretanto, conseguir o divórcio não dependia apenas da vontade de Cássia e dos filhos, pois era necessário o comparecimento de Cássio ao Tribunal. Percebendo que o marido não iria assinar o divórcio, Cássia chegou a pegar uma faca e cortou um dos punhos diante dele para mostrar que *“se ele não me largasse mesmo, capaz que eu ia me matar ou senão matar ele...”*. O preço para conseguir que ele assinasse foi alto e poderia ter tido consequências drásticas. As marcas no braço são provas do risco de morte que ela correu. Mas, segundo ela, *“se não fosse isso... também tinha ido não”*.

No dia da audiência conjunta, a presença e o apoio da filha foram de suma importância, já que, horas antes, Cássio se aproximou da esposa e lhe disse: *“pensa bem... num vamo separar não. Até de hoje em diante eu vou ser outro homem”*. A filha, que também se recorda dessa fala do pai, olhou para mãe, deu uma piscada de olhos e balançou a cabeça, *“pra mim não poder cair”* no jogo dele. Diante dos advogados, Cássio chegou a dizer que não queria o divórcio, pois ainda *“gostava*

*muito de mim*". No entanto, as palavras dele já não tinham o mesmo efeito de persuasão de antes, pois ela estava convicta do real interesse do marido: *"que eu fosse escrava dele! Gostava bosta nenhuma!"*. Por outro lado, na visão de Cássio o processo de separação parece ter sido bem mais simples e, de fato, só aconteceu por vontade de Cássia: *"conversamos lá beleza com a psicóloga, com o advogado. Eles perguntou se tinha jeito de nós continuar. Ela falou que não tinha jeito. Então eu falei: 'Não, se não tem jeito, tô pronto pra assinar qualquer coisa aqui'."*

No divórcio ficou estipulado que Cássio deveria deixar a casa e pagar uma pensão no valor de cento e cinquenta reais. Porém, o acordo judicial não foi suficiente para garantir o fim dos conflitos. Como a casa da família está construída nos fundos da casa da mãe de Cássio, proprietária do lote, ele se achou no direito de construir para ele dois cômodos em cima da casa onde Cássia morava com os filhos. Com isso, mesmo divorciado, Cássio continuava controlando e monitorando a vida de Cássia, brigando com ela como sempre fez.

Certa vez, Cássia, que além de atuar como faxineira doméstica, trabalhava também em uma empresa de abate de frangos, das quinze horas às duas da madrugada, teve que fazer hora extra e só chegou em casa às cinco da manhã. Ao notar a demora da ex-esposa, Cássio, furioso, começou a brigar com os filhos e a gritar coisas horríveis sobre Cássia. Assustados e apreensivos com a possibilidade do pai bater na mãe assim que ela chegasse, eles resolveram chamar a polícia, mas foram orientados a aguardar o retorno da mãe: *"Não! Espera até sua mãe chegar. Qualquer coisa que ele fizer, cês pode ligar aqui que nós busca ele"*. Sem poder contar com a polícia para garantir proteção à mãe, o filho mais velho ficou na rua aguardando-a e conseguiu colocá-la para dentro de casa e trancar a porta, antes do pai alcançá-la. Os filhos, porém, ficaram do lado de fora com o pai que gritava sem parar *"que eu tava era dando; que eu num tava trabalhando; que eu era vagabunda"*. Cássia, extremamente nervosa com a situação e vendo que os filhos *"tava em desespero"*, chegou a um ponto em que *"num suportei não"* e acabou dando um chute na porta de vidro para conseguir sair de dentro de casa. Com isso, ela cortou o pé e teve que ser levada para o hospital. Mesmo com licença médica de quinze dias, ela solicitou uma bota de segurança com quatro numerações acima da sua para poder comparecer ao trabalho todos os dias, pois *"quando eu tava em casa, ele*



*num ia trabaiá não. Ficava em casa só pra poder ficar me atazanando, brigando o dia inteiro”.*

Cássia e os filhos chegaram à conclusão de que a única solução seria mudar de casa, mesmo sem terem condições de pagar o aluguel, cujo valor era mais da metade da renda de um salário mínimo da família. Assim, sem contar com nenhum apoio de Cássio - nem mesmo com o valor da pensão que não é paga corretamente - ela e os filhos há um ano estão “lutando” para conseguirem dar conta de todas as despesas: *“a gente tem coragem de trabalhar, né, honestamente... Deus ajuda a gente! (...) passar fome, nós não passa não”.*

Atualmente, Cássia não quer saber de Cássio: *“eu só tenho mágoa dele. Não gosto dele mais. Não gosto nem de ver a cara dele”.* Muito raramente ela fala com ele, o que acontece somente quando precisa cobrar o pagamento da pensão, sendo esse momento *“o meu desgosto”.* Aliás, esse ainda é o ponto central de briga entre eles e também dos filhos com o pai, pois é preciso um deles ir à casa de Cássio cobrar o pagamento, que dificilmente é feito no valor integral. Cássia já pensou em entrar na justiça solicitando o pagamento correto do valor da pensão no dia estipulado, bem como para resolver a situação da moradia. Ela gostaria que ele alugasse ou vendesse a casa, garantindo assim cinquenta por cento do valor, sobre qualquer uma das operações, para cada uma das partes. Entretanto, falar nesse assunto é o mesmo que começar outra briga: *“berra que não vai vender a casa... que não vai arrumar os documento da casa. Até porque o, porque o juiz lá pediu ele pra ele poder arrumar, pois o, pois o documento da casa; mas diz ele que não vai arrumar, porque nós vai tomar a casa dele.”*

Cássio também se queixa muito da situação atual que envolve a casa e o pagamento da pensão, dizendo, porém, que *“pago ela tudo direitinho... com um valor estipulado.”.* O que mais lhe *“aborrece”* é o fato da ex-esposa ficar dizendo que ele não paga o valor devido. Na verdade, ele considera que tal pagamento já deveria ter sido extinto há muito tempo em função da maioridade dos filhos. Assim, ele não acredita na obrigatoriedade do pagamento da pensão, justificando o seu gesto como uma ação de generosidade e bondade de um pai para com seus filhos: *“O que eu puder dar eu dou. De vez em quando minha filha passa (...) lá onde eu trabalho. Dou ela dez reais. (...). Num sou pessoa ruim não! Eu assim... por mim, eu acho que eu sou boa... sou até bom! Num sou aquele péssimo pai não, entendeu?”.*

Com relação à casa, Cássio não concorda com o fato de Cássia ter se mudado e ficado com a chave para ela. Sem ter uma cópia da mesma, ele se queixa muito da dificuldade de acesso às correspondências jogadas sob a porta da casa, podendo acarretar, por exemplo, o atraso do pagamento de alguma conta. Isso para ele, homem de boa família e trabalhador, é algo inadmissível, pois contraria seus princípios: *“eu to cumprindo o meu papel. Eu levanto de manhã, venho pra cá, trabalho”*. Com relação ao uso da casa, ele até aceita que os filhos morem ali, desde que eles paguem todas as despesas e não tragam a mãe. Assim, a casa permanece vazia, mas sendo fonte de constantes conflitos e discussões.

Para conseguir explicar o tamanho da *“mágoa”* e *“ódio”* que ela sente por Cássio, Cássia o compara ao ex-namorado. Passados alguns meses depois do divórcio, ela iniciou um novo relacionamento com um homem de sua cidade natal e sempre evitou que Cássio soubesse por medo de sua reação. O namoro durou quase três anos e o namorado sempre demonstrou ser uma excelente pessoa no trato com ela e com os filhos, totalmente diferente de Cássio: *“nunca brigou comigo, nunca me maltratou. Tratava minhas fias aqui, melhor que se fosse pai delas (...) foi gente boa comigo (...). Às vez tava faltando as coisa, ele comprava, sabe? Saía, comprava carne... Então assim... nisso eu não tenho que recramá dele não.”*. Nesse sentido, Cássio foi aquele homem que sempre lhe deu problemas e nunca ofereceu assistência afetiva e financeira a ela e aos filhos.

Já o ex-namorado só tinha um problema: *“Ele num queria aceitar a separação, não. Que ele não aceita perder não, ele quer só ganhar!”*. Cássia conta do dia em que foi até a roça para terminar o namoro sem imaginar que o namorado, com processos enquadrados na Lei Maria da Penha por agressões à ex-esposa, não fosse aceitar o fim da relação. Depois de muita conversa, voltou para a casa da sua irmã e parou na calçada para cumprimentar um tio dele. Cássia não percebeu que seu namorado a seguia com uma faca na mão. Quando ele se aproximou pediu para conversar a sós com ela, mas Cássia disse que eles não tinham mais nada a dizer um ao outro. Ele então a atacou, esfaqueando-a no peito: *“eu só senti quando ele puxou ela de volta (...) pensei assim: ‘Nossa Senhora, eu vou morrer’”*. Várias pessoas se aproximaram e conseguiram evitar que novos golpes a acertassem. A polícia foi acionada, mas nada foi feito. Ela chegou a ir até a delegacia de outro município e escutou a promessa de que *“ia dar voz de prisão pra ele”*.

Tal fato aconteceu um pouco mais de um mês antes da entrevista, e Cássia fez questão de mostrar a ferida profunda que ainda não havia cicatrizado totalmente. Ela contou ainda que há poucos dias o ex-namorado ligou dizendo que ela não precisava mais se preocupar com a ocorrência policial registrada contra ele, pois agora ele é muito amigo do delegado da cidade que se prontificou a resolver a situação dele. Em outra ligação ele a ameaçou de morte: *“falou que ia acabar de até... me matar, sabe? Que se ele não me matasse, que ele ia matar a minha, a minha menina”*. Apesar de ele ter frequentado sua casa em Divinópolis e conhecer a rotina de toda a família, em nenhum momento Cássia diz ou transparece ter medo dele, ao contrário dos familiares que mora na mesma cidade que ele: *“Todo mundo tem medo, sabe... porque se ele teve a coragem de fazer a primeira vez, ele tem capacidade de terminar”*.

Recentemente, o ex-namorado tem voltado a ligar pedindo desculpas e justificando os seus atos. Com relação à ameaça de morte por telefone ele disse: *“não... não vou fazer nada com você mais não, porque eu tava bêbado”*. Quanto à facada, seu ato foi de um homem ciumento que a ama: *“porque ele é muito ciumento (...). Ele me disse: “Eu tenho muito amor por você, muito mais que pra minha ex-mulher (...) eu fiz isso é por amor, porque eu te amo demais, então eu tava cego até de ciúme”*. Apesar de Cássia ter contado para algumas pessoas que ele agiu dessa forma por amor, sua explicação para tal comportamento se deve ao fato do ex-namorado ter *“problema de cabeça”*. Confusa, ela tem receio de ser responsável pela prisão um *“homem bom”* que a amou de verdade e a tratou bem. Por isso Cássia diz que, mesmo tendo sofrido a tentativa de homicídio pelo ex-namorado, não guarda tanta mágoa dele como guarda de Cássio, cujo comportamento com ela e os filhos é inexplicável. A única coisa que poderia explicar suas atitudes é fato dele ser um *“homem ruim”*.

Atualmente Cássia só vê um motivo para não se arrependar totalmente de ter casado com Cássio: os filhos. Fora isso, ela acredita ter cometido uma grande *“burrice”* em não ter se separado dele na primeira violência: *“eu tenho arrependimento disso até hoje”*. Se sentindo melhor consigo mesma e mais bonita, agora o que ela mais deseja é poder lavar uma vida tranquila com os filhos e sem confusões com Cássio.

Após vinte e três anos de casamento, Cássio acha que *“foi bom enquanto durou”* e, hoje, *“se depender dela eu quero ser um grande amigo dela e amigo dos meus filhos”*. Para ele seu casamento não teve nada de muito diferente de outros quaisquer, pois *“hoje em dia todos os maridos briga, separa...”*. O que atrapalhava mesmo eram as brigas iniciadas por Cássia, cujos motivos ele considerava *“fútil”*, tais como ele deixar de ir para roça com a família. Assim, era a esposa quem *“xingava, brigava, falava”* e com isso *“cansava, me estressava”*. Apesar disso, ele afirma nunca ter batido *“nem nos meus filhos e nem nela, embora ela me enfrentava”*. Hoje ele acha *“ruim demais”* seu relacionamento com os filhos e apresenta dificuldades em estabelecer diálogos amigáveis com os mesmos. Certo de que *“nunca fiz nada de ruim pra filho nenhum meu”*, ele culpa a ex-esposa: *“pôs elas, ele contra eu”*, o que para ele *“num é correto não”*. Atualmente, Cássio namora e quer seguir sua vida *“sem aborrecer ninguém. E também num quero ser aborrecido por ninguém não. Quero viver minha vida tranquila. Eu acho que tenho direito. Todas as pessoas têm o direito, né?”*. Assim, seu maior desejo é poder continuar trabalhando honestamente, bebendo *“igual um brasileiro”*, mas com *“controle da situação”*, e viver a vida *“com saúde e muita paz!”*.

### **Da passagem pela delegacia ao grupo de homens**

Cássia e os filhos chamaram tantas vezes a polícia para conter Cássio, que ela nem sabe dizer ao certo qual fato gerou a intimação que obrigava ela e Cássio a comparecerem juntos à Delegacia: *“eu já tinha separado dele (...) ai mandaram chamar nós dois. Nós foi lá um monte de vez”*. Apesar de também não se recordar do conteúdo das conversas mantidas com as profissionais do setor psicossocial, lembra de uma das psicólogas ter falado com ele na sua presença: *“ou cê conserta ou vai ter que te prender... porque já tem muuuito boletim seu aqui! Ai vê se ocê miora!”*.

Segundo Cássia, sua principal expectativa com relação à atuação da Delegacia era a prisão de Cássio. Por não ter sido informada de outras alternativas possíveis para o enfretamento da sua situação de violência, tais como as medidas protetivas de urgência, para ela a prisão era a única opção. Assim, todas às vezes em que ela chamou a polícia ou *“dava queixa”* dele, sua expectativa era de que o ex-

marido fosse preso para receber uma lição: *“Eu pensava assim: às vez, se prendesse ele... deixasse ele lá uns dias... (...) Se levasse ele e desse nele lá uns pescoção lá dentro; igualzinho ele gosta de bater na gente... Ai então eu achava que consertava!”*. No entanto, nem sempre que a polícia comparecia à sua casa, Cássio era encontrado, pois ele fugia ou se escondia até a viatura ir embora. Com isso, ele parecia não se importar que Cássia chamasse a polícia para ele e sempre lhe dizia: *“Tenho medo não! Tenho medo desses fi de puta não! É tudo home igual eu mesmo... não sei o quê... pra que vou ter medo?”*. Nem por isso ela se sentia intimidada e continuava a chamar a polícia, mesmo sabendo que não daria em nada.

Com relação ao encaminhamento de Cássio para o grupo, Cássia diz não ter recebido nenhuma orientação na delegacia relacionada a essa possibilidade e também não foi notificada da inclusão dele no programa, chegando a pensar que sua ida à delegacia novamente não traria nenhuma consequência. Passados alguns meses, Cássio recebeu novamente uma intimação e, sem entender do que se tratava, procurou a filha para saber se a mãe havia dado outra queixa dele, o que não havia ocorrido. Somente depois de comparecer à delegacia e ser informado de sua inclusão no programa, contou à filha sobre a obrigatoriedade de frequentar um grupo por dezesseis encontros. Assim, Cássia não teve nenhuma participação no encaminhamento dele, *“Eu nem sabia disso... que tinha!”*.

Segundo Cássio, as *“discussões em casa”*, mesmo após o divórcio, foram os principais motivos que o levaram à delegacia e, conseqüentemente, ao grupo. Na verdade, ele não sabe dizer ao certo se teve um fato específico, mas certamente não foi por nenhuma circunstância grave e sim por *“motivo dessas briguinha boba, né... briguinha fútil”*. Afirmando nunca ter sido preso e jamais cometido alguma violência física contra Cássia, Cássio demonstra ter vivido todo o processo da delegacia ao grupo, de forma muito tranquila e com bastante responsabilidade. Sempre que recebia uma intimação da delegacia, *“me prontifiquei”* a comparecer *“no horário certo”*, e não faltou a nenhum encontro do grupo. Para tanto, ele teve que deixar de pegar alguns serviços de carga e descarga de caminhão, comentando com alguns colegas de trabalho sobre a sua participação em *“um grupinho”*. Estes riam ao saber do que se tratava, mas Cássio, não se importando, dizia ser *“uma experiência muito boa pra mim”*.

Com relação a tal experiência, Cássio sempre faz referência à noção de *“aprendizado”*. Nesse sentido, ele aprendeu a *“saber respeitar todas as pessoas, seja lá quem for”*; a entender que *“todo mundo de vez em quando erra, igual errei”*; e a *“parar e pensar duas, três vezes”* antes de falar alguma coisa. Para sintetizar a essência do aprendizado que ficou do grupo, ele faz uma analogia com o momento de atravessar a rua: *“Se a gente vai atravessar uma rua movimentada, a gente tem que parar... esperar o sinal (...). Parar e ver se dá pra mim atravessar”*. É com essa filosofia que hoje ele se relaciona com Cássia: *“Igual agora, se a minha ex-dona Maria chegar lá brigando comigo, simplesmente vou ficar caladinho, num vou fazer mais nada (...) deixar ela falar lá”*. Ainda assim, se o aborrecimento continuar, como tem acontecido atualmente por causa da pensão, ele pretende procurar a Delegacia de Mulheres e *“conversar com a delegada... conversar com alguém e ficar tranquilo na minha”*.

Cássio também gostou muito das psicólogas que ajudaram a ele e aos colegas a amadurecerem com as experiências de vida, *“tava verde, num sabia, né”*. Para ele as principais mudanças foram na forma dele se relacionar com as pessoas *“não só com a família”*. Se antes do grupo ele não sabia *“respeitar as pessoas”*, hoje ele sabe e continua aprendendo a fazer isso *“com o dia a dia trabalhando”*. Caso algum conflito aconteça no trabalho, por exemplo, sua reação agora é outra: *“eu fico calmo, tranquilo. Pra que caçar uma coisa ruim pra gente?”*. Durante sua reflexão sobre o grupo ele afirma que o programa deve, sim, ser uma alternativa à prisão para os casos de conflitos conjugais, pois *“o diálogo é sempre melhor”*. A comunicação permite às pessoas uma reflexão sobre suas atitudes e promove a mudança, o que não seria possível através da prisão. Segundo Cássio, para que o grupo tenha resultado, é preciso observar *“o motivo do caso”*, pois é necessário que o participante tenha uma postura como a dele: *“Se eu tiver fazendo uma coisa errada, eu num quero continuar fazendo não. Quero melhorar!”*.

Ele também acredita que os ensinamentos do grupo o ajudam a se relacionar de forma diferente com a namorada atual, que trabalha como diarista para sua mãe: *“tratar a pessoa com carinho e saber respeitar ela e ela também me respeitar”*. Porém, ele não consegue explicar como o relacionamento, na prática, é diferente daquele existente com Cássia. Enfatiza apenas os atributos da namorada que estão relacionados ao que ele espera de uma boa mulher, principalmente com

relação ao bom desempenho das tarefas domésticas: *“Com certeza é diferente. Ela é caprichosa demais; deixa a casa arrumadinha; varre lá fora os terreiros até lá na rua (...). Ela pede as coisas eu dou...”*.

Já Cássia e a filha não dizem o mesmo sobre a mudança de comportamento de Cássio após o grupo. Para Cássia, a participação *“não resolveu não. Nada!”*, e hoje ele *“continua a mesma coisa”*, pois além dele não mudar a forma de resolver os conflitos que envolvem ela e os filhos, ele também *“briga com essa que tá lá com ele igualzinho comigo (...) ela té queria chamar a polícia para ele”*. Já a filha, que acompanhou mais de perto o processo do pai no grupo, o auxiliando a preencher alguns formulários entregues pelas psicólogas, também acredita que ele *“num mudou não”*, nem mesmo durante a participação no programa: *“ele tava a mesma coisa. (...) Pra ele isso não compensa não!”*.

Elas também concordam com a inexistência de algum recurso que pudesse provocar mudanças em Cássio, pois como diz a filha *“acho que nada pra ele... acalma. Nada.”*. Cássia prefere a prisão de Cássio à do ex-namorado. Porém, ao refletir com a filha sobre a condição do sistema prisional brasileiro, descartam até mesmo a prisão como uma saída para Cássio, pois se *“até quem mata num tá preso”*, como o Estado fará para prender *“todo homem que fosse assim?”*. Diante disso, Cássia se sente desanimada com a condição da mulher vítima de violência e conclui que, se para Cássio *“nada resolve”*, a solução é *“só a morte mesmo”*.

Cássia e a filha citam vários episódios recentes de brigas e conflitos entre eles, destacando duas situações, demonstrando que o comportamento de Cássio não mudou. A primeira delas diz respeito ao péssimo relacionamento de Cássio com o filho mais velho, agravado depois que ele foi morar na casa onde a família morava. No dia anterior à entrevista, elas foram à casa de Cássio para cobrar a pensão e, de dentro da antiga casa, escutaram ele gritando acusações contra o filho pelo fato dele não ter pago todas as contas de luz: *“xingava e falava que vai arrebentar a cara dele”*, caso encontrasse com ele na rua. Além disso, ele dizia que *“não importa de ir preso”*, pois o filho *“é um desgraçado”*. Muito magoada com o pai, a filha mais nova diz que Cássio parece ter uma dupla fachada, pois perto das pessoas de fora ele fala muito bem do filho e do carinho com todos eles, mas diante de um deles ele só *“fala mal (...) ofende demais”*. A segunda situação, diz do total abandono de Cássio com sua mãe, que reside no mesmo lote, na casa da frente. Apesar de Cássio dizer

que *“fico lá em casa cuidando dela”*, Cássia e a filha dizem que ela se encontra em péssimo estado, ficando muito tempo sozinha, trancada, sem alimentação e sem higiene. A neta já fez uma denúncia por maus-tratos ao idoso, mas nada aconteceu.

Assim, Cássia está convicta da impossibilidade de mudança de Cássio no que diz respeito à sua forma de relacionar com a família e com as mulheres. Depois de passar anos esperando e acreditando em uma transformação do ex-marido, que apesar de tudo sempre foi um homem *“trabalhador”*, hoje ela generaliza a impossibilidade dessa mudança para todos os homens, *“homem não muda não”*. Além disso, no caso de Cássio ele tem um agravante: *“ele não deixa de ser ruim”*. Por isso ela não acredita nas contribuições do programa para ele, não significando que não possa ajudar outros homens *“de cabeça aberta”*.

Por outro lado, Cássio se inclui entre os demais companheiros de grupo que gostaram da participação e aprenderam alguma coisa, *“a maioria deles tudo gostaram”*. Cássio ainda considera que algumas pessoas *“pode continuar no grupo”* para aprenderem ainda mais. Porém, para homens como ele, que já aprenderam o necessário, isso não seria preciso: *‘aquela experiência foi boa que eu nem num vai ser preciso da gente voltar lá mais’*. Disponível para comparecer novamente, mas somente se for intimado, ele espera que o programa para homens autores de violência de Divinópolis seja retomado e possa continuar ajudando a outros homens através da contribuição das *“eficientes”* psicólogas.



**A história de Júlia: “A não ser o de necessário que eu tenho que ter todos os dias (...) jantar, moradia... eu não sei o que ele me deu”.**

Nascida e criada na roça, em uma família muito afetuosa e unida, sob um rígido sistema de educação e controle dos pais, Júlia era uma moça simples e trabalhadora quando conheceu Júlio, um homem agradável que tinha *“tudo assim, o que uma mulher sonhava”*: *“muito carinhoso, muito atencioso, gostava de agradar (...) faltava pouco adivinhar os meus pensamentos”*. Certa de que havia encontrado o homem ideal com o qual poderia viver o mesmo modelo de casamento *“maravilhoso”* de seus pais, ela aceitou o pedido de casamento mesmo sem o consentimento de seu pai, o qual parecia prever o que estava por vir: *“E de repente quando a gente se casou ele... se transformou num monstro”*.

Ela atribui os primeiros desentendimentos à sexualidade do casal: *“virgindade você tinha que perder no casamento. Então eu me guardei”*. Curiosa e ansiosa para iniciar a vida sexual, ela teve uma grande decepção já nas primeiras experiências, pois ele não *“atendeu naquilo que eu idealizava”*. Nas poucas vezes em que iam para cama juntos, ele demonstrava total falta de interesse sexual por ela, preferindo ler um livro a qualquer ato de carinho e carícia: *“eu podia lambar ele de cima em baixo, não adiantava não (...) Isso pra mim era a morte”*. Sem compreender ao certo o que era aquela estranha *“vontade”* que *“meu corpo que pedia”*, ela tentou conversar com ele sobre o assunto e aí começou a *“pressão”*. O sexo acontecia somente *“do jeito dele, na hora dele”* e não dava nenhum prazer a ela, pelo contrário, só causava dor.

Recém casada, Júlia abandonou um ótimo emprego e a vontade de ficar próxima à família para se mudar com o marido para Belo Horizonte. Ela apostava em sua felicidade conjugal seguindo o modelo aprendido com os pais, baseado, principalmente, na concordância de idéias entre o casal e na tentativa mútua de agradar um ao outro. Porém, por mais que ela fizesse a sua parte, Júlio não correspondia seu amor e muito menos reconhecia seu gesto de abandono de si para o cuidado com ele, com a casa e com o relacionamento. Insatisfeita, ela cobrava mais diálogo, mais companheirismo, mais amor, entretanto *“ele não deu conta”* e reagia com violência.

O período de um ano e meio vivido na capital foi *“uma época que me doeu muito”*. Sentindo-se sozinha, sem conhecidos na cidade e sem meios de

comunicação com a família, ela se viu casada com um homem *“violento (...) muito orgulhoso, muito tosco”*, em um relacionamento em que *“qualquer coisinha para ele era motivo de briga, de bater (...) às vezes de ficar até sem ouvir”*. Sem autorização do marido para procurar um novo emprego, ela era *“trancada com cadeado”* dentro de casa enquanto Júlio saía para trabalhar.

Com o passar do tempo ela recebeu apoio de uma vizinha que lhe dava comida pelo muro e a ajudava a pular os muros e portões até a rua, tarefa que foi ficando cada vez mais difícil com o avançar da gravidez, descoberta pouco tempo depois do casamento. Todo sacrifício era válido para ter alguns minutos sentada na calçada com essa vizinha, *“mas eu não tinha coragem de falar”* da situação de violência sofrida. Porém, o não dito era bem conhecido pela mesma. Na primeira vez em que a vizinha chamou a polícia, a viatura demorou tanto que, ao chegar, Júlia estava desmaiada em função dos golpes recebidos na cabeça e Júlio acabou dizendo aos policiais *“que não era lá”*. As agressões continuaram e a polícia foi chamada pela vizinhança outras vezes, mas como *“não tem ordem de entrar em moradia (...) nunca deu em nada”*.

Tal situação conjugal *“pesou muito pra mim que era frágil (...) carente”*, levando Júlia ao ponto de não mais se reconhecer: *“quem sou eu?”*. Seus questionamentos também a fizeram concluir que *“ele era ruim”* e por isso deveria romper o casamento o quanto antes, mesmo ainda nutrindo um sentimento profundo de amor por Júlio. Assim, quando a filha completou um mês *“eu fugi de lá falando que não ia voltar”*. Com a esperança de poder buscar refúgio e apoio em seu pai, seu *“mundo acabou”* quando ele disse que não poderia aceitá-la de volta em função do avançar da sua idade e pelo fato de nenhum dos outros filhos concordarem com um divórcio na família. Para convencê-la a retornar a Belo Horizonte, seu pai também alegou que, como mãe, ela precisava buscar na capital o tratamento adequado para a bebezinha. Ela tinha sangramento nos olhos toda vez que chorava. Sofrendo muito, mas sem vislumbrar outra saída, ela tomou aquela situação como *“uma missão que eu tinha que cumprir”* e decidiu voltar para o marido.

O retorno do casal para Divinópolis não alterou a dinâmica conjugal violenta, não tardando para que a nova vizinhança denunciasse as agressões. Dessa vez Júlio chegou a ser levado pela polícia, mas logo foi liberado pelo fato de ser filho de sargento e irmão de policial civil. Júlia não tem dúvidas de que o ocorrido somente

agravou a situação de violência do casal, pois a cada briga *“ele falava que isso não ia adiantar”*, fomentando nela o medo de polícia, sempre ensinado pelos pais. Em função disso, *“durante sete anos eu apanhei, mas apanhei mesmo...”*, sem contar nem mesmo para a sua família o martírio vivido diariamente.

Júlia tem muito orgulho de ser uma mulher cumpridora de todas as suas tarefas, *“aquela obrigação de mãe, de dona-de-casa, eu nunca deixei de fazer (...) por menor que ela seja”*. Ainda assim, Júlio, que sequer levava o copo de volta para pia, exigia muito dela: *“tinha que fazer. Eu podia tá morta de cansada”*. Em algumas situações, ela tentava negociar o cumprimento de alguma exigência feita pelo marido para o dia seguinte, porém isso era inaceitável para ele: *“amanhã, né... ai já me jogava na parede... batia”*. Outras vezes ela o confrontava, mas ele logo a fazia se calar com ameaças psicológicas relacionadas, geralmente, à privação financeira da família, ou seja, ao sustento dela e das filhas: *“se cê não fizer tudo do jeitinho que eu te falar, cê não tem dinheiro esse mês”*. Júlio sabia que Júlia, por ter sido criada na roça com muita fartura de alimentos, tinha *“insegurança de passar fome”* e usava o seu *“ponto fraco”* para conseguir o que queria dela. Mas nem sempre ela se calava e, mesmo que fizesse tudo do jeito que ele queria, *“falava demais, xingava (...). Ai vinha a violência”*.

As ameaças se tornaram realidade no quarto ano de casamento em função da instabilidade de emprego de Júlio. Desempregado e sem condições de pagar o aluguel, ele foi morar na casa do pai e mandou que Júlia e as duas filhas, uma delas recém-nascida, fossem procurar abrigo na casa de algum parente dela, sem dar assistência financeira por meses: *“cheguei lá na roça minha irmã me chamou de mendiga”*. A cada humilhação sofrida ela ia para a rua com as meninas e peregrinava até conseguir hospedagem na casa de outro familiar, *“dói muito lembrar”*.

Mesmo passando por toda essa dificuldade longe do marido, Júlia não entende que esse período representou uma separação do casal. Tempos depois, como *“ainda era louca com ele”* decidiu voltar para Júlio após ele conseguir um emprego estável. Os conflitos violentos continuaram e Júlia sentia-se arrasada pelo fato das filhas presenciarem as cenas de violência física e verbal cometidas pelo pai. Temendo uma terceira gravidez, especialmente pelo receio de ter outra menina, ela resolveu procurar trabalho mesmo sem a permissão do marido, com o objetivo de

juntar um dinheiro para fazer ligadura de trompas, já que ele *“não deixava eu ligar enquanto eu não tivesse um filho homem”*. O dinheiro, porém, não chegou a tempo. Júlia engravidou novamente de outra menina.

Apesar de também ter sido violentada nas gestações anteriores, ela considera que essa foi a mais sofrida, pois o marido rejeitou a criança quando soube seu sexo. Sensibilizada, a médica se prontificou a fazer gratuitamente a ligadura de trompas e a convencer Júlio a assinar a autorização para a mesma, o que não foi conseguido facilmente. Além disso, a médica lhe *“explicou que eu tava tomando remédio para segurar o bebê, que eu não podia ter abortamentos”*. Ainda assim, faltando poucos dias para o parto, após Júlia mandá-lo *“enfiar no rabo”* um objeto que ele não quis lhe entregar, ele *“enfioi um murro”* em seu rosto que a derrubou sobre a barriga. No mesmo dia, com marcas no rosto e sentindo muito *“medo, pavor”*, ela foi buscar apoio no ambiente de trabalho e nem precisou explicar ao patrão porque queria descumprir a licença maternidade e permanecer na fábrica até o dia do parto. Júlio demorou a aceitar e a relacionar com a filha que, hoje, é considerada por Júlia a mais parecida com o pai: *“cobra muito, exige muito e oferece pouco”*.

Após o nascimento dessa terceira filha, Júlio parou com os atos de violência física. Apesar de Júlia não saber explicar o que motivou a mudança de comportamento, ela acredita que o fato dela voltar a conquistar *“tudo aquilo que eu tinha”* ajudou bastante. Para tanto, ela assumiu uma postura de *“vingança”* contra o marido: *“hora que ele vier também pro meu lado, então eu vou descontar... eu não vou dar atenção, eu não...”, sabe? Dentro de mim eu sinto que é um meio de eu vingar dele...”. O retorno ao trabalho também é visto como uma forma de vingança, ou seja, uma maneira de provar ao marido que ela não era uma “vagabunda” sem emprego, até mesmo porque era ele quem não permitia. Nesse sentido, a conquista do primeiro emprego após o casamento foi fundamental para Júlia recuperar sua auto-estima e se afirmar perante o marido, sendo o seu retorno definitivo ao mercado de trabalho adiado até a filha mais nova completar seis anos: “emprego que me... já me sentia gente, deu me considerar como um ser humano”.*

Com relação ao exercício da maternidade e paternidade, Júlia acredita que *“filho é mãe que cuida”*. Em seu caso, tal filosofia foi reforçada pela figura paterna ausente e não afetuosa de Júlio, levando-a a sentir-se ainda mais responsável pela

doação de carinho, cuidado e educação das filhas em tempo integral: *“se a mãe ausentasse também... ia ser muito difícil (...) Sofri o diabo, mas fiquei em casa”*. Como pai, ele é muito rígido e, algumas vezes, utilizou de violência física quando as filhas não respeitavam sua autoridade ou os limites impostos por ele: *“elas tinham muito medo dele”*. Na visão da mãe, as filhas quando crianças *“idealizou um pai igualzinho eu idealizei um marido”*, sendo que até hoje elas *“sempre ficam do meu lado”* nas situações de conflitos conjugais.

Segundo Júlia, a primeira separação de fato do casal ocorreu quando a filha mais velha engravidou aos dezesseis anos, algo abominável para Júlio. Ao saber da gravidez ficou *“revoltado (...) furioso”* com a esposa e a culpou pelo ocorrido, chegando ao ponto de colocar *“uma arma no pescoço da minha menina grávida”*. Júlia acredita que ele agiu assim por ter de enfrentar uma situação de *“conflito na vida dele”*, pelo fato da filha ter destruído um *“sonho”* dele: ver as filhas terminando o ensino médio sem se envolverem com namoro. Por não saber como lidar com a situação, ele acabou abandonando a família.

A separação durou dez meses. Nesse período, Júlia comparecia todos os finais de semana à casa de Júlio para fazer faxina, lavar e passar: *“deixava tudo limpinho com ele dormindo”*. Inicialmente ela ia porque não tinha *“aquela coragem de falar que não”*. Mas depois ela passou a ir por sentir *“na obrigação de retribuir”* o pagamento de todas as contas da casa ainda mantida por ele. O retorno aconteceu depois de Júlia descobrir que a filha do meio seria usada como *“aviãozinho”* por traficantes do bairro. Sentindo que não tinha mais *“força pra conter”* a filha, ela resolveu acatar a sugestão da filha mais velha de pedir para que Júlio voltasse a morar com elas. Certa de que a volta dele não significava o retorno do relacionamento, Júlia exigiu que eles dormissem em quartos separados e que a filha e o neto morassem com eles. As condições foram aceitas por ele sem nenhum conflito.

Júlio, porém, voltou a ter desavenças com a filha mais velha e chegou a mandá-la para fora de casa com a criança, sem permitir que Júlia intercedesse. Nessa fase, ela diz que já havia se esquecido dos tempos de violência física, mas ainda suportava as ameaças psicológicas e as violências verbais: *“falava que eu incomodava, que nós tava morando lá de favor, que eu trabalhava e tinha que manter eu e as meninas”*. Além de sentir-se magoada pelo fato de fazer tudo pra ele

e ainda ser tratada dessa maneira, o que mais a afligia era o maltrato com as filhas: *“eu sou, era apenas a mulher dele, as filhas não, tem o sangue dele”*. Não suportando a situação, ela resolveu sair de casa com as filhas, *“foi quase um favor para ele”*.

Não demorou muito para Júlio voltar a rondar a casa da ex-esposa. Júlia considera ela e as filhas como as referências dele para os momentos de maiores dificuldades, tais como: *“pra lavar as roupas dele (...) não gosta de comida de restaurante (...)”*. Assim, ele chegava em sua casa sujo e, mesmo sendo impedido de ficar, ele dormia do lado de fora do barracão. Comovidas, as filhas pediam para a mãe dar mais uma chance a ele, afinal, *“ele é nosso pai, não é uma pessoa ruim”*. Dessa vez, ela fez *“um monte de exigências pra ele”* referente a comportamentos por ela considerados inapropriados e incômodos, tais como: *“não queria que fumasse dentro de casa, não queria que dormisse sem tomar banho (...), não queria coisas espalhadas (...) banheiro molhado (...) fio dental no chão (...). Não gosto de ver, eu sou pobre, mas assim, tudo pra mim tem um lugar adequado (...) ele não tinha respeito.”*

Mas Júlio parecia não estar tão disposto a cumprir todas as exigências por muito tempo e nem Júlia tinha mais paciência para ficar cobrando o tempo todo por mudança de atitude dele. No seu entendimento, se ela estava cumprindo com o voto do casamento baseado na crença de que o *“homem não separa o que Deus uniu”*, o marido também deveria fazer o mesmo, afinal de contas *“ele também tem obrigação”*. Porém, para Júlio as leis do matrimônio não são as mesmas para o homem e a mulher: *“ele faz se ele quiser; que ele não tem obrigação”*. Júlia seguiu *“tolerando”* o marido até o dia em que ele a agrediu novamente. Pela primeira vez ela procurou a delegacia de mulheres e também a assistência jurídica. Conseguiu dar entrada no pedido de divórcio e pensão das filhas, conquistando apenas a última, já que no dia da audiência, o Juiz negou o divórcio em consideração ao pedido de *“mais uma chance”* feito por Júlio.

Ao longo de vinte e um anos de casamento, Júlia teve sérias consequências físicas e psicológicas em decorrência das diversas formas violências sofridas. Ela passou por variações bruscas de peso, depressão e, ainda hoje, padece de crises de enxaquecas, iniciadas sempre que há algum desentendimento entre o casal, que geram enjôos agudos, incontinência urinária e desmaio. Em nenhum momento ela

foi assistida pelo marido, por mais que ela implorasse por socorro médico: *“falava que eu tava perturbando ele”*. Por três vezes ela se viu em momentos de profundo medo do marido e, sem *“achar caminhos (...) não ter força”* para acabar com as diversas formas de violência, tentou suicídio. Júlia estava certa de que a denúncia teria como consequência a prisão, um destino ao qual ela não queria submetê-lo por considerar que era ela quem estava criando problemas por exigir demais de Júlio: *“ele ia lá pra cadeia (...) sofrendo, muito menos pelos meus problemas (...) achava que tudo que tava exigindo dele, também podia ser um capricho meu... por eu não ter estudado e ele (...) mais estudo que eu... então eu achava que num era direito fazer isso”*.

Atualmente, Júlia diz estar convicta de que não ama mais Júlio. Porém, como esse sentimento é algo vivido somente uma vez na vida, se mantém fiel ao lado do homem que um dia amou, descartando qualquer possibilidade de amar novamente *“tendo meu marido vivo”*. Em alguns momentos ela acreditou ser capaz de se *“libertar”* de Júlio, mas o ensinamento dos pais não a permitia tal feito: *“casamento (...) é uma cruz que você tem que carregar até o final, que você não pode abandonar (...) isso pesa”*. Ela gostaria muito de mudar sua forma de pensar para, quem sabe um dia, conseguir dar conta de divorciar definitivamente. Entretanto, mesmo tendo passado por psicoterapia com o objetivo de desvencilhar-se dessa forma de pensar, ela diz: *“não consigo. Não dou conta...”*. Além disso, ela tem medo das consequências advindas dessa mudança: *“eu não saber o que fazer; ficar perdida, entrar em depressão...”*. Hoje, ela está casada e dividindo a cama com Júlio, sem saber *“se eu tenho medo dele; se eu tenho respeito; se eu tenho pena...”*.

### **Da passagem pela Delegacia ao grupo de homens**

Passados doze anos sem sofrer violência física, Júlia não acreditava que Júlio seria capaz de voltar a cometer agressões dessa natureza. Ela, porém estava enganada. Ao voltar para casa depois de ter participado de um batizado do sobrinho dele, ela sentiu-se extremamente ofendida quando ele disse que ela havia saído para procurar outro homem. Não admitindo que ele *“faltasse com respeito comigo”*, ela retribuiu a ofensa: *“se eu tivesse ido procurar homem é porque em casa não tem”*. Júlio, então, a encurralou no banheiro do quarto e começou a estrangulá-la.

Sem conseguir gritar, ela atingiu a porta com um chute e o barulho foi ouvido pelas filhas que vieram correndo socorrer a mãe: *“Mãe, você vai ter que chamar a polícia (...) a gente não imaginou que isso ia repetir nunca mais; então não deixa porque se aconteceu uma vez vai acontecer de novo”*. Encorajada pelas filhas, pela primeira vez, Júlia acionou a polícia, mas Júlio já havia fugido.

Esta foi única vez em que uma denúncia contra Júlio gerou algum desdobramento. Inicialmente, Júlia foi intimada duas vezes a comparecer sozinha à delegacia e, em seguida, um terceiro encontro foi agendado com a presença de Júlio. Logo no primeiro atendimento lhe perguntaram *“se eu queria que ele fosse julgado, né, preso, ou se eu preferia um acompanhamento psicológico”*. A segunda opção soou como uma possibilidade dela conseguir a resposta que sempre buscou: *“saber se ele realmente era uma pessoa normal ou se era uma pessoa doente”*. Em seu entendimento, o comportamento e temperamento do marido eram decorrentes de alguma doença. Logo, esperava um dia ter o diagnóstico adequado que justificasse vê-lo com outros olhos e assumir uma melhor forma de *“lidar com ele (...) e não ter rancor (...) ódio dele”*.

Ela *“esperava um tratamento”* para ele e tinha convicção de que a prisão não iria mudar seu comportamento, por isso escolheu não representar contra ele no intuito de *“mostrar pra ele que ele poderia melhorar”* com a ajuda das psicólogas da delegacia. A decisão de mandar alguém para cadeia é algo muito pesado para ela, ainda mais quando se trata do pai de suas filhas e do homem que um dia ela amou: *“existe um amor, uma afinidade... e se existiu, não tem como você condenar uma pessoa”*. É por isso que ela acredita que muitas mulheres, como ela, perdoam os maridos agressores: *“cê fica maior revoltada, mas se ele não te matou (...) uma hora você vai perdoar aquela pessoa”*. Ela também não queria ser responsável pela destruição da vida dele, principalmente da carreira profissional: *“ele é orgulhoso (...) tem um nome a zelar”*. Hoje, ela acredita que teve sorte, pois quem a atendeu foi um sargento da vizinhança, que tinha experiência em situações desse tipo de violência. Ele *“me ajudou, me deu muita força”* e não deu ordem de prisão em flagrante. Apesar de ter desejado a prisão de Júlio, naquele momento de raiva, *“eu poderia ter destruído com a vida dele e com a minha”*, uma vez que ele poderia vir a matá-la quando saísse da prisão.

Nesse sentido, não mandar prender o marido também foi motivado pela



insegurança quanto a falta de serviços de proteção à mulher vítima: “*no Brasil a mulher não tem proteção da polícia*”. Além disso, dificilmente um homem permanecerá preso por ter cometido violência contra a mulher, pois é um tipo de conflito movido pelo impulso “*passional*”: “*o bicho mais sem vergonha é homem e mulher quando briga. O coração fala mais alto do que tudo na vida*”. Júlia ainda considera que Júlio “*não era um criminoso pra ficar lá na cadeia*”, pois “*existe uma diferença entre o criminoso que é assassino, o ladrão... e o agressor marido e mulher*”.

No setor psicossocial da delegacia, Júlia foi “*muito bem recebida*”. A psicóloga explicou o papel da delegacia e esclareceu que “*lá não era lugar onde se curava as pessoas*”. Se por um lado ela sentiu-se frustrada ao saber que a delegacia não poderia encaminhar Júlio para exames médicos, por outro ela se sente agradecida pelas orientações que transformaram sua vida: “*que eu tinha que levantar minha auto-estima e que eu tinha que me amar também (...) que eu tinha que levantar a cabeça (...) começar a vida dali pra frente*”. Tais palavras tiveram um peso muito grande para ela, pois se sentia “*pequeninha*”, mas disposta a não mais se permitir voltar a ser como “*uma barata que ele ia com o pé lá ainda fazia assim em cima dela*”.

O primeiro reflexo da sua mudança pôde ser percebido por ela logo no atendimento em conjunto com Júlio e a psicóloga. Pela primeira vez ela não teve medo dos olhares ameaçadores dele e contou coisas “*que ele não gostava, mas ele sabia que era verdade*”. Falou, por exemplo, sobre o dia em que ele apontou a arma para filha. Ela sabia que ele estava furioso, mas dessa vez era hora dele ficar medo. Ela não. Ainda hoje, Júlia colhe os frutos da assistência obtida na delegacia: ela voltou a estudar; está tentando tirar a carteira de motorista; já consegue gastar o próprio dinheiro como bem quer; e sente-se “*no direito*” e “*livre*” para expressar suas opiniões e conversar sobre assuntos conflitantes “*sem tremer, sem sentir medo*”. Quando ele começa com “*violência verbal*” ela faz questão de lhe dizer: “*olha a agressão! Vigia essas... essas... esse seu jeito de falar, porque eu não gosto (...) machuca a mesma coisa, agressão não é só física*”.

Com relação ao encaminhamento de Júlio para o grupo de autores de violência, ela considera que “*foi muito bom (...) ele mudou muito*”. Durante o período de participação no grupo, ele sempre passava primeiro na casa de Júlia para contar

como era o grupo e o que ele estava aprendendo lá. Aos poucos ela observava pequenas mudanças no comportamento dele, mas hesitou e adiou por quase um ano o retorno definitivo do relacionamento, ocorrido somente depois que aquele homem de coração de pedra, no qual o marido havia se transformado, chorou e pediu desculpas a ela: *“acabei caindo na dele”*. Na ocasião da entrevista, cerca de seis meses após a reconciliação, ela avalia que *“foi melhor assim”*. Pelo menos agora ele iria parar de incomodá-la no trabalho - algo que ele *“adora fazer”* - e ela não mais teria o trabalho dobrado de limpar duas casas. Ela resume o motivo do retorno do relacionamento ao processo de melhoria do comportamento dele e da conscientização de que *“não consegue nada com a violência”*.

Atualmente Júlia atribui a permanência de alguns comportamentos negativos de Júlio à *“natureza dele mesmo”* o que, conseqüentemente, não poderia ser trabalhado pelo grupo. Sem acreditar na possibilidade de alguém *“mudar”* um ser humano, ela aposta na capacidade que a própria pessoa tem para tentar *“melhorar”* em alguns aspectos, com a ajuda ou não de terceiros. No caso de Júlio, ele melhorou no relacionamento com as filhas e com o neto, reconquistando o respeito da família. Na dinâmica afetiva/conjugal, Júlia acredita que ele está mais *“solto”*, a leva em barzinhos nos finais de semana sem brigar. Cuida dela quando passa mal e demonstra mais carinho: *“nunca tinha ganhado nada dele (...). Nesse um ano (...) eu já consegui ganhar vaso de flores!”*. Além disso, ele *“num não tá pegando tanto no meu pé”*, não cobra o preparo de sua comida e também não reclama do relacionamento que ela tem com seus familiares. Para ela, o marido *“sempre foi senhor de si”* e não media as conseqüências de seus atos. Agora ele conseguiu *“descer pelo menos um pouquinho”* e, com isso, se tornou uma pessoa um pouco mais *“suportável”*. Hoje ela sente que existem *“as nossas coisas”* e se sente valorizada pelo fato dele ter passado a considerar as suas vontades e também a das filhas, permitindo a elas que escolhessem, por exemplo, o pão que querem comer no café.

Ao refletir sobre as melhorias no comportamento do marido, decorrentes da participação no grupo, Júlia se dá conta de que em muitos aspectos ele continua o mesmo, não melhorando em alguns pontos fundamentais para ela. Se por um lado ele permite a ela expressar sua opinião, a resolução final dos problemas é sempre conforme a vontade dele: *“isso não muda não!”*. Agora ele também a chama para

fazer algumas coisas com ele, “*ele aceita a minha ajuda*”, mas se sente incomodada pelo fato dele não reconhecer o que ela faz como algo para além da noção de uma simples ajuda. Além disso, se a seu ver ela comete algum “*vacilozinho*”, ele começa a xingar e a brigar: “*fala que você não tem competência para resolver nada...*”. Os momentos de refeições em família, extremamente valorizados por Júlia, continuam sem a participação dele e, ainda hoje, ela e as filhas quase não conversam com ele, sendo os seus olhares mais comunicativos que qualquer expressão verbal: “*cê fala assim: ‘me matou’ (...) me causa dor de cabeça*”.

Mesmo diante da atual situação conjugal, Júlia diz querer acreditar nas pequenas melhorias e para isso observa atentamente os mínimos detalhes para valorizá-los: “*Que cê tá querendo muita coisa em, em... pouco tempo, e eu acostumei a apreciar, depois desse fato aí, eu acostumei a apreciar cada coisinha, mesmo que pequenininha... e esperar as coisas acontecerem*”. Ela também acredita que a sua transformação pessoal tem sido fundamental para garantir a harmonia em casa. Se antes ela era uma mulher que não podia falar, com o tempo ela aprendeu que tinha esse direito e, muitas vezes, bateu de frente com ele para sustentar suas convicções, chegando a apanhar por isso. Porém, percebeu que por mais que ela falasse não adiantava nada e, por isso, hoje “*eu num vou contrariar mais não, deixa...*”. Se for necessário contradizê-lo, já sabe até como deve fazer: “*eu consigo falar (...) às vezes brincando (...) primeiro eu falo: ‘ eu sei que você não gosta, mas vou falar assim mesmo’*”. E se por algum motivo é iniciada uma discussão, a estratégia do casal para a resolução do conflito é se afastar um do outro, com isso “*a gente não bate mais de frente*”.

Ao refletir sobre as possibilidades e limites de um programa para homens autores de violência contra a mulher, Júlia é cautelosa e diz que é preciso avaliar bem cada caso para saber como o programa pode contribuir, ou não, para a melhora do comportamento, não só do homem, mas do casal. Se ela fosse participar da preparação da metodologia de um grupo, ela trabalharia mais no sentido de “*tá mostrando pra ele (...) uma maneira de abrir (...) esse caminho aí de aceitação e concordância*”.

Segundo ela, hoje em dia os homens não estão “*acostumados*” com as conquistas femininas e ainda querem que elas sejam como “*antigamente (...) não saiam para trabalhar fora... era doméstica mesmo, parecia um móvel dentro de*

*casa*". A saída da mulher para o mercado de trabalho teria causado, assim, um entendimento equivocado de que as mulheres *"já não precisa mais do homem"*, sendo que os homens precisam ser trabalhados com relação a isso, pois *"continuam herdando aquilo láaa do incincho dos tempos, né, de ser o durão, de ser chefão, de ser o primeiro a falar e o último também e a mulher tem que tá concordando com tudo, do jeito dele"*. Nesse sentido, ela acredita que precisa ser mostrado nos grupos o lado *"frágil da mulher... o quê que, que faz a pessoa manter em pé"*, ou seja, as pequenas coisas que eles podem fazer para deixar uma mulher feliz evitando, assim, o conflito conjugal.

Júlia também considera fundamental que os homens comecem a *"enxergar o outro do jeito que ele é (...) de reconhecer o valor"* da mulher. Nem mesmo o fato das mulheres passarem a trabalhar fora e conseguirem remuneração para *"ajudarem"* o marido com as despesas, é reconhecido por eles. Para piorar ainda mais essa situação, segundo ela, a mulher que trabalha para poder ter autonomia financeira, acaba arrumando dupla jornada de trabalho, pois os homens *"querem continuar na função deles que é trabalhar; chegar em casa tem que ter tudo prontinho"*. O grupo deveria, então, trabalhar *"esse lado da colaboração familiar (...) da igualdade (...) da divisão das coisas, o respeito do lugar do outro"*. Mostrando para eles que o fato de executarem tarefas tipicamente femininas *"não vai tirar o título de homem, muito pelo contrário, pra mulher, ele vai crescer muito no conceito dela"*.

Aproveitando que a visão de Júlio sobre o lugar da mulher *"mudou um pouco"*, Júlia vem tentando mudar suas concepções, conseguindo, por exemplo, chegar em casa do trabalho e não se sentir culpada pelo fato de estar cansada e não dar conta de pegar o serviço doméstico para fazer: *"às vezes eu me julgava tanto, que... eu não tinha nem respeito por mim mesma..."*. Ela considera esse o seu grande avanço pessoal, pois sentia que acabava *"se escravizando"*. Assim, ela aposta na possibilidade de juntos conseguirem melhorar através da percepção da mudança do outro, já que *"as coisas não são construídas sozinho (...) tem que ter uma parceria"*.

Olhando para sua história, Júlia considera que foi muito forte. Difícil agora, é se acostumar a dividir novamente a cama e tentar mostrar para o marido que ela não se importa, por exemplo, com o fato dele acordá-la toda madrugada quando ele

resolve desligar a televisão e ir dormir, pois quem sabe assim ele *“percebe e muda”*. Se o marido ainda não chega a *“um terço do que eu sonhei”*, pelo menos agora ele toma banho e a convida para ver televisão ao lado dele. Depois de todo o processo vivido na DEAMI, hoje Júlia percebe que a denúncia foi fundamental para Júlio ter aceito a participar do grupo, podendo ter favorecido um processo reflexivo que talvez não acontecesse no caso de uma participação espontânea: *“talvez um pouquinho de medo dele ali (...) um pouquinho de pressão, fez com que a pessoa cedesse”*. Denunciar lhe trouxe a sensação de *“mais uma segurança”*, pois agora Júlio sabe do que ela é capaz. Júlia conclui, ao término da entrevista, que *“hoje a gente tem informação demais e não sabe o que fazer com ela”*. Por isso, considera importante oferecer aos casais a mesma assistência recebida por ela e o marido, pois somente com a ajuda especializada de profissionais as pessoas poderiam vislumbrar as melhores formas de enfrentar a situação de violência conjugal.

**A história de Renato da delegacia ao grupo: “mas num foi coisa de... igual bater num homem não, entendeu?”**

Renato está casado com Renata há cerca de quatro anos, sentindo-se muito realizado ao lado da esposa e dos filhos: uma menininha de 1 ano e sete meses do casal e outros dois de Renata, do primeiro casamento, que ele considera como seus. Sua atual satisfação, não somente com a família, mas com sua vida em geral, é atribuída aos benefícios decorrentes de sua participação no grupo para autores de violência, *“melhora em tudo (...) relacionamento, financeiro, dentro de casa...”*.

Seu encaminhamento para o programa ocorreu após a denúncia da esposa por motivo de *“uma discussõzinha com ela”*, algo comum a todos os casais: *“nenhum é perfeito. Discussão boba sempre tem”*. Segundo ele essa foi a segunda discussão mais séria entre o casal e a primeira em que ocorreu uma agressão física: *“dei uns tapa nela”*, nada de mais se comparado a uma agressão contra um homem: *“foi coisa fraca”*. Hoje ele não gosta nem de lembrar que chegou ao ponto de fazer uma coisa desta com uma *“pessoa maravilhosa”* e diz que a violência só aconteceu porque estava sob o efeito de drogas e *“bebida demais”*.

Sem fazer menção ao motivo que gerou a discussão entre eles, Renato relata que naquela noite, Renata correu para a casa do vizinho com os filhos e chegou a chamar a polícia para ele, mas *“nem me pegou lá em casa não”*. Ela permaneceu fora de casa por alguns dias e somente quando ele foi procurá-la para *“pedir perdão”*, soube que ela havia ido à delegacia de mulheres e que ele seria intimado a comparecer à mesma. Nesse dia, a esposa lhe disse que somente o perdoaria se ele aceitasse participar do *“negócio”* que seria proposto pela psicóloga e, mesmo sem saber ao certo do que se tratava, ele se comprometeu a comparecer: *“Não, eu vou sim. Eu errei, eu tenho que pagar pelo que fiz”*.

Inicialmente ele achou *“um pouco ruim”* o fato de sua esposa o denuncia-lo, algo considerado por ele como *“vergonhoso”*. Porém, em momento algum ele culpa Renata por sua iniciativa e nem mesmo guarda *“raiva”* dela, pois *“quem foi errado fui eu. Num foi ela”*. Desse modo, o que lhe restava naquele momento era *“enxergar que eu tô errado”* e *“pagar”* pelo ato que cometeu, já que *“ninguém merece apanhar”*. Na delegacia, perguntado se queria participar do grupo, Renato disse que sim e assumiu o compromisso voluntariamente: *“eu que quis ir”*.

Com o início do programa, aquele sentimento de vergonha “passou” e ele aprendeu a gostar do grupo, visto por ele como uma espécie de “terapia” que “clareou demais minha cabeça”. Nos primeiros encontros ele se sentia “meio quadrado”, sem saber ao certo o que deveria falar. Não demorou, porém, para começar a gostar daquele momento e a aproveitar o que tinha de bom naquela experiência: “já me sentia em casa! Já ficava livre, falava o que eu queria”. Muitas vezes as falas eram provocadas pelas psicólogas, sendo as “perguntas” uma das coisas que mais lhe marcou nessa experiência, pois fazia “lembrar as coisas que você passou, os sofrimentos (...) minha vida no passado”. Assim, aquele espaço foi apropriado por ele como um momento importante para falar o que “ficava guardado”, já que “num tinha com quem desabafar”. Com o passar do tempo, ele se sentia muito bem e compara sua experiência à de uma pessoa que gosta muito de ir à igreja: “você sai até voando! (...) cê sai de lá igual um passarinho livre. É muito gostoso!”. Os encontros pareciam revigorá-lo e por isso, mesmo nos dias em que estava cansado ou desanimado, não deixava de ir, pois sabia que as “brincadeiras” realizadas pelas coordenadoras iriam ajudá-lo a se descontrair.

Renato considera que o fato de cada participante poder falar abertamente um pouco de sua história, permitia que, ao final, cada um fosse “colhendo um pouco” de cada experiência para depois “montar uma vida boa” para si. Atualmente ele acredita ter conseguido construir essa vida, mudando muitos de seus comportamentos com a ajuda do grupo. Antes da participação no programa, ele era um marido extremamente ciumento: “cê num acredita o tanto!”. Reconhecidamente um controlador, ele checava com frequência as correspondências e vasculhava a bolsa e o celular de Renata: “eu já via um número diferente ali, aquilo ali pra mim já era outra coisa”. Para ele, o ciúme é um sentimento que “irrita” a pessoa e “atrai” situações que favorecem o conflito, mesmo que a outra pessoa lhe diga que não há motivo nenhum para senti-lo.

Após o grupo, apesar da esposa não ter parado de mexer nas coisas dele, Renato não faz mais o mesmo, ainda que ela solicite. Ao parar com essa atitude, ele acredita que consegue “largar a pessoa mais a vontade”, o que conseqüentemente, gera menos confusão. Até mesmo seu pensamento com relação à uma possível traição é diferente, pois hoje ele escolheria abandoná-la a “fazer alguma sacanagem com ela”, a mulher que sempre esteve ao seu lado, “sofrendo com cê dia-a-dia”.

Com relação à dinâmica afetiva-conjugal, Renato considera que hoje eles conseguem ter mais diálogo e as conversas não acabam em discussões como antes, o que também tem permitido ao casal fazer planos para o futuro. Quando surgem conflitos ou alguma divergência entre eles, *“eu procuro resolver da melhor forma”*. Sua estratégia é *“explicar as coisas para ela”*, o que nem sempre é possível pelo fato dela ser *“cabeça fraca pra entender as coisas”*. Com isso, algumas vezes eles até ficam sem conversar, mas ele procura amenizar a tensão com brincadeiras e carinhos, até voltarem *“ao normal”*.

Para Renato ser marido é ajudar nas tarefas domésticas: *“ajudo ela a lavar a vasilha, a fazer comida, essas coisas...”*. Apesar dele sempre se prontificar a ajudá-la de alguma forma, atualmente é o seu cunhado - que também reside na casa e é portador de sofrimento mental - quem tem ajudado mais, permitindo que ele chegue do trabalho vá *“descansar um pouco”*. Nessa dinâmica, ele se considera a única pessoa que *“trabalha”* na casa, já que somente ele possui atividade remunerada.

Com relação à paternidade, ser pai é *“dar carinho, né, dedicar mais as crianças, pra escola, essas coisas...”*. Diante disso, *“num me acho um pai ruim não”*, pois acredita ser *“carinhoso”* com todos os filhos, sem fazer nenhuma distinção entre sua filha biológica e os enteados. Assim, apesar de ultimamente deixar as tarefas escolares *“mais pra mãe”*, ele acredita que não há motivos para ele *“reclamar”* de si mesmo como pai, o que não significa que as crianças e a mãe não os tenham, mas *“se tem... tá guardado pra eles”*.

A questão do uso de drogas e bebidas alcoólicas é outro ponto enfatizado por Renato. Durante muito tempo ele acreditou fazer uso de drogas *“escondido”* de Renata, mas seu comportamento sempre o entregava. Quando bebia, ele também *“ficava meio alterado”* e não demorava muito para começarem *“aquela bateção de boca, aquele trem, aquele inferno”*. Assim, ambos os vícios são apontados por ele como os grandes geradores de conflito entre o casal, aquilo que mais *“atrapalhava”* o relacionamento, principalmente pela falta de controle financeiro nessas situações. Isso fazia dele *“um homem gastador. (...) gastava duzentos pra beber gole... num ligava pra nada mesmo”*.

Renato acredita que as reflexões no grupo o ajudaram a sustentar sua decisão de parar de usar drogas, tomada no dia seguinte à agressão contra a esposa. Hoje ele não sente mais àquela necessidade de sair para beber com os



amigos sem ter hora pra parar, *“num tenho nem apetite pra beber durante a semana... se eu bebo é só no sábado, domingo, nem bebo”*. Sem esbanjar dinheiro como antes, hoje ele controla até os pequenos gastos e prefere optar por programas mais econômicos e caseiros, como ficar em casa no final de semana *“bebo uma cerveja de manhã, ajudo ela a fazer almoço. Aquilo ali a gente almoça deita, vai dormir!”*.

A experiência do grupo para Renato é definida como algo *“maravilhoso demais”*. Emocionado, ele lembra que o grupo também o fez refletir muito sobre os comportamentos que *“magoava minha mãe”*, e isso *“dói muito”*. Sua mãe sempre lhe disse que queria ver o filho se tornar um *“homem”*, sem apresentar problemas com drogas e com a esposa, pois *“essas brigas com minha mulher também, isso tudo... contrariava ela muito, sabe?”*. Hoje ele diz com orgulho que se tornou esse homem, que é *“outra pessoa”*, avaliando a sua melhora em *“oitenta por cento”*, até mesmo por que *“ninguém é cem por cento”*. Prova disso, são os constantes elogios que ele recebe da esposa, tais como: *“nossa, cê mudou demais e tal, depois que ocê foi pra lá”*.

Renato, como ex-participante do grupo para autores de violência, acredita na proposta do programa e considera fundamental que cada um possa *“reconhecer o seu erro”*. Por mais que algumas pessoas insistam em dizer que estavam certas nas situações de conflito, para ele *“num existe isso. Errado é errado, certo é certo”*. Logo se eles estavam no grupo é porque, em algum momento, todos erraram. Assim, ele considera que a denúncia das mulheres é uma importante via para o acesso dos homens a esses programas, e por isso as mulheres não deveriam ter medo de denunciar e nem os homens teriam que se queixar da atitude delas, pois o grupo é uma boa oportunidade para os mesmos: *“Eu acho que uma denuncia vale, vale à pena! (...) Isso é bom demais; é bom pra própria pessoa mesmo”*. Ainda assim, mesmo que não houvesse o grupo, Renato diz que teria que *“pagar”* pelo que fez na prisão. Porém, não lhe restam dúvidas de que o grupo é uma alternativa muito melhor: *“Nossa Senhora! É maravilhoso, com certeza, né?!”*. Por ele, deveria ser instituído *“uma escola enorme pra por as pessoas”*, pois *“hoje em dia, tem muitas aí, mas tudo escondida (...) com medo de denunciar...”*.

### 3 DISCUSSÃO

A possibilidade de investigação das vivências de homens e mulheres envolvidos em situações de violência conjugal contra a mulher, cujos homens/(ex)maridos foram assistidos em um grupo reflexivo para autores, nos despertou para a observação de experiências que estão para além da própria dinâmica conjugal antes, durante e após a intervenção com os homens. Essas também nos dizem das percepções, sentidos e representações, atribuídos à dinâmica conjugal-familiar, à dinâmica da violência e à concepção dos entrevistados, sobre o lugar e o significado da delegacia e do grupo reflexivo destinado a autores para o enfrentamento da situação de violência, vivida pelos mesmos.

Nesta sessão, procuraremos abordar tais questões destacando alguns aspectos que consideremos relevantes para pensarmos sobre as contribuições e limites dos grupos reflexivos para homens autores de violência visando o enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar.

#### 3.1 SOCIALIZAÇÃO DE GÊNERO: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS SUJEITOS E AS ENTREVISTAS

Diante das transformações modernas e pós-modernas dos discursos sociais e políticos acerca da masculinidade e feminilidade, há que apresentar algumas considerações sobre o perfil dos entrevistados. As mulheres nasceram na zona rural do município de Divinópolis, em famílias de camada popular de baixa renda e instrução, e apresentam faixa etária acima dos quarenta anos. Socializadas em meados das décadas de cinquenta e sessenta, incorporam valores familiares tradicionais, que aparecem em seus discursos, nos modos de vida e representações. Ao se casarem, tinham por volta de vinte anos, não haviam completado o Ensino Fundamental e passaram no mínimo os sete primeiros anos do casamento fora do mercado de trabalho, seja por vontade própria, visando o exercício da maternidade, ou por ordem do marido. Com exceção de Paula, que teve

apenas uma filha, as demais tiveram três crianças e possuem renda pessoal em torno de um salário mínimo e meio. Todas as entrevistadas dizem fazer uso ocasional de bebida alcoólica e nenhuma delas usa drogas ilícitas.

Quanto ao perfil da amostra masculina, há uma diferença de trinta anos entre a idade do mais novo, Renato (30 anos), e o mais velho, Paulo (61 anos), sendo que os outros dois possuem cinquenta anos. Todos se casaram por volta dos vinte e cinco anos, com Ensino Fundamental incompleto. A renda pessoal atual gira em torno de um salário mínimo e meio. Todos os homens fazem consumo frequente de bebida alcoólica e dizem não terem problemas atuais quanto ao controle do consumo, sendo que Mauro e Paulo afirmam já terem participado do grupo Alcoólicos Anônimos. Dentre os homens entrevistados apenas Renato declara ter consumido drogas ilícitas.

Considerando o momento da entrevista e as narrativas, destacamos as diferenças dos discursos masculinos e femininos quanto à forma e o conteúdo dos mesmos. Todas as mulheres entrevistadas narraram a trajetória conjugal da fase do namoro aos dias atuais, ficando evidente a presença de um enredo coerente que retrata a história conjugal. Há, portanto, um contexto mais amplo, no qual se insere a violência, que é valorizado na fala das mulheres. Já os homens iniciavam a entrevista falando sobre o grupo em si, como no caso de Cássio e Renato, ou sobre a motivação principal para o conflito conjugal que acabou gerando a ida da esposa à delegacia, como Mauro e Paulo. Em todos os relatos não há a presença de um enredo como na entrevista das mulheres, sendo necessárias intervenções mais frequentes da pesquisadora para que eles explorassem um pouco mais o assunto apresentado por eles.

Algumas pesquisas com casais em situação de violência também evidenciam para diferenças na dinâmica da entrevista e no conteúdo dos discursos femininos e masculinos. Cortez (2006) observou um discurso mais coerente das mulheres em relação aos homens, enquanto Pondaag (2009) constatou que os entrevistados masculinos tinham posturas iniciais de desconfiança, apreensão, resistência e a presença de um discurso esquemático, possivelmente em função do contexto judicial no qual se desenvolveu a pesquisa. O fato de nossa pesquisa ter sido realizada nas dependências da delegacia pode ter favorecido o mesmo mecanismo. Porém também há que se considerar as diferenças na socialização de

gênero que favorece as mulheres na reflexão e expressão dos afetos e das questões consideradas de foro íntimo, enquanto aos homens não (Wang, 2004). Com isso não estamos compartilhando da estereotipia de que homens não falam sobre sentimento e emoções, mas que o processo de socialização masculina não incentiva a comunicação da intimidade a terceiros, favorecendo discursos factuais e sem um enredo contextualizado.

### 3.2 A DINÂMICA CONJUGAL VIOLENTA ANTES DO GRUPO REFLEXIVO

Segundo Thales de Azevedo (1981, citado por Vaitsman, 1994) o ciclo típico ideal que levava ao casamento moderno até a década de 60 “começava com um namoro sob as vistas da família da moça, prosseguia com o noivado sob o mesmo controle e, após alguns anos, desembocava no casamento civil e religioso” (p.12). Essa mesma dinâmica pode ser observada na vivência das mulheres entrevistadas ao destacarem o período do namoro como uma fase de muito controle dos pais sobre a relação, as impedindo de conhecer melhor o futuro esposo em um contexto fora do âmbito familiar.

As mulheres entrevistadas relataram suas expectativas iniciais de viver um casamento fundamentado no amor, na cumplicidade, no respeito e compreensão. Júlia, por exemplo, idealizava o modelo de casamento aprendido dos pais no qual a atitude de agradar o outro é mútua. Com exceção de Paula, que viu no casamento a possibilidade de sair da casa da mãe e romper com a opressão da mesma, as demais fizeram a escolha pelo matrimônio movidas pela paixão.

O modelo de casamento sonhado pelas mulheres está ancorado no ideal de amor romântico, no qual se espera a vivência de uma completude de si pelo outro a ser efetivada no percurso da relação projetada para durar para sempre (Giddens, 1993; Torres, 2001; 2004). Socializadas em meados da década de cinquenta e sessenta em famílias tradicionais hierárquicas de moral cristã, marcadas pela forte ênfase no valor da família e na noção de honra, com rígidas demarcações de papéis de gênero e controle da conduta feminina (Heilborn, 2004, Vaitsman, 1994), sabiam que a escolha pelo casamento era uma via de mão única, o que a princípio não seria um problema em função da idealização do relacionamento e do parceiro a partir do imaginário romântico.

A aposta no amor levou Maura, Cássia e Júlia a assumir o compromisso do matrimônio mesmo sem o consentimento dos pais, que avisaram quanto à impressão negativa do noivo e da possibilidade de virem a sofrer com a relação. As três justificam a decisão pelo casamento em função do forte sentimento de paixão misturado a uma certa ingenuidade que impossibilitou enxergar os aspectos negativos do companheiro ou que levava a acreditar numa possível mudança do mesmo após o casamento, como no caso de Cássia. Sem relatarem muitas informações sobre o namoro, a colocação do ‘aviso da família’ já no início da narrativa sobre a história conjugal, parece dizer de uma ‘chance’ perdida que não pôde mais ser resgatada, condenando-as a uma conjugalidade bem distante daquela sonhada. Isso porque almejavam a reciprocidade do amor através do companheirismo, da gentileza, do carinho e da atenção, nada muito distante do que o marido era na fase do namoro, como afirma Júlia.

Para compreendermos a dinâmica da conjugalidade marcada pela violência, recorreremos à literatura que evidencia a generificação das instituições sociais que demarcam as diferenças e, principalmente, as desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres. A instituição familiar não foge a regra. Mesmo com todas as transformações modernas das relações íntimas (Giddens, 1993), a manutenção da dominação masculina na esfera familiar acentua as desigualdades e estabelece relações de dominação, opressão e exploração, principalmente, dos homens sobre as mulheres (Machado, 2010; Saffioti, 2004; Saffioti & Almeida, 1995). Conseqüentemente, “a organização social de gênero, baseada na virilidade como força-potência-dominação, permite prever que há um desencontro amoroso marcado entre homens e mulheres” (Saffioti, 2004, p.75).

No relato das entrevistadas fica evidente a conjugalidade constituída segundo os ditames patriarcais tradicionais, na qual o marido é detentor do poder hierárquico em relações de gênero bem demarcadas. Ressaltamos aqui as experiências das entrevistadas relacionadas ao uso do autoritarismo na função paterna e de cônjuge, bem como o forte domínio do corpo e da liberdade da mulher, subjugada a suas vontades e condições.

A demarcação do lar como o ambiente por excelência da esposa foi imposta pelos maridos logo após o casamento, gerando a perda de algumas liberdades que gozavam anteriormente, como a possibilidade de “trabalhar fora” vivida por Júlia e

Paula. Segundo Nascimento, Gianordoli-Nascimento e Trindade (2008) as questões históricas relacionadas à honra masculina, provimento do lar e risco de traição feminina, compõem a avaliação masculina sobre o ingresso/permanência da esposa no mercado de trabalho, referências típicas da masculinidade hegemônica. Com isso, reafirma-se a divisão sexual do trabalho e reforça a dominação e exploração feminina no âmbito doméstico. Já no caso de Maura e Júlia, elas foram afastadas do convívio familiar e o controle sobre o direito de ir e vir foi totalmente tolhido e justificado pelo ciúme do marido, sentimento romantizado muitas vezes associado à noção de cuidado e prova de amor masculino (Machado & Guimarães, 1998).

Porém, o relato desses comportamentos do marido logo nos primeiros meses de convívio no casamento – apesar de dizer da transformação gradativa dos mesmos de um “*homem bom*” da fase de namoro para um “*homem ruim*” irreconhecível a elas – em nenhum momento são reconhecidos como formas de violência sofrida por elas. Observa-se que tais circunstâncias são colocadas por elas como fatos isolados ou mesmo condizentes com o que era esperado socialmente de uma mulher casada. Isso as impossibilitava de perceber tais atitudes como padrões de controle e poder do marido sobre elas e de reconhecê-los como formas de violência psicológica, moral e econômica.

Podemos classificar tais comportamentos masculinos dentro do universo denominado por Méndez (1995; 1999) de *micromachismo*, geradores de violências invisíveis. O termo é utilizado para referi-se a comportamentos quase imperceptíveis voltados para a manutenção do domínio masculino e suposta superioridade sobre a mulher, a reafirmação ou recuperação deste domínio ante uma mulher insubordinada, bem como para resistir ao aumento do poder pessoal ou interpessoal da parceira. Assim, definido como um atentado contra a autonomia feminina, o micromaschismo promove violências que são

casi imperceptibles, controles y abusos de poder cuasi normalizados que los varones ejecutan permanentemente. Son hábiles artes de dominio, maniobras que sin ser muy notables, restringen y violentan insidiosa y reiteradamente el poder personal, la autonomía y el equilibrio psíquico de las mujeres, atentando además contra la democratización de las relaciones. *Dada su invisibilidad se ejercen generalmente con total impunidad.* [itálicos nossos]. (Méndez, 1999, p.12)

Nesse contexto inicial do casamento, as expectativas amorosas se misturavam aos incômodos gerados pelo comportamento dominador do marido, gerando ambivalências de pensamentos, de afetos e da própria imagem do marido. Segundo Moreira, Ribeiro e Costa (1992), a ambivalência na imagem do cônjuge agressor pelas mulheres, pode sinalizar a falta de percepção do ato de violência como inseridos na dinâmica conjugal e não como fatos isolados, tal como são geralmente descritos pelas mulheres. Assim, o modelo de conjugalidade vivida pelas entrevistadas gerava conflitos decorrentes do distanciamento entre o idealizado e o cotidiano da relação afetivo-sexual.

Diante de uma conjugalidade marcada pela violência, os elementos que constituem a representação social de casamento, assegurada pelo amor e pela indissolubilidade, estão ancorados em estereótipos culturais tradicionais e preceitos morais familiares que não concediam às mulheres a possibilidade da escolha do divórcio. Nesse sentido, a autonomia para a escolha do cônjuge não representava autonomia para romper o vínculo matrimonial. Cássia demonstra bem a condição feminina da época ao dizer que *“a gente casou tem que ficar casada”*, mesmo recebendo o apoio do pai para romper com a relação. Fazê-lo em um contexto ainda marcado por valores tradicionais seria desonrar a família e imputar a mulher uma conduta de péssima reputação.

Esse discurso se entremeia aos relatos de uma fase inicial romantizada do casamento marcada por idealizações do marido, como fortes expectativas de mudanças e retorno deste ao “homem bom” da fase do namoro. Como diz Cássia, *“mas sempre a gente pensa assim, que vai ter um conserto”*. É uma fase ambígua em que há um investimento afetivo da parte delas que justifica a permanência na relação: *“(...) enquanto existe amor, eu acho que ainda vale a pena a gente tentar.”* (Maura); *“E se casou é porque alguma coisa ligou os dois. Existe um amor, existe uma afinidade.”* (Júlia).

Assim, afeto e a crença na indissolubilidade do casamento emergem como fatores que dificultam a tomada de decisão pelo fim do relacionamento e sustentam um laço simbólico difícil de ser rompido. Segundo Giddens (1993), as mulheres foram mais afetadas pelos ideais do amor romântico no qual o envolvimento emocional mútuo, apesar de ser esperado, não é efetivado. Para o autor, o ethos do amor romântico teve um impacto duplo sobre a situação das mulheres, pois além de

ajudar a colocar as mulheres “em seu lugar” - o lar - reforçou o compromisso com o “machismo” ativo e radical da sociedade moderna.

Não é objeto do presente trabalho analisar as motivações para a permanência das mulheres em conjugalidades violentas. O propósito dessas considerações visa evidenciar os encontros e desencontros masculinos e femininos acerca dos ideais, representações e valores atrelados à família e aos deveres de gênero nem sempre compartilhados e significados da mesma forma pelo casal, gerando conflitos que aparentemente são solucionados com práticas violentas dos homens contra suas companheiras.

Sendo assim, como evidenciamos anteriormente, a socialização de gênero que as mulheres e os homens receberam de suas famílias tradicionais, valorizava a figura feminina associada à boa esposa/mãe, provedora de afeto e carinho, responsável pelos cuidados com a casa, com os filhos e com o marido, enquanto a figura masculina era associada ao ideal do trabalhador, provedor, disciplinador e responsável (Saffioti, 1987; Sarti, 2003; Prado, 1979; Oliveira, 2004). A divisão sexual do trabalho além de marcar com clareza as funções de gênero, promove a autonomia e o poder masculino em contraste com a submissão da mulher subjugada à vida doméstica.

Observamos nas narrativas das mulheres uma auto-avaliação positiva do cumprimento de suas funções inerentes à conjugalidade e a elementos que formam a representação social de esposa ideal, tais como o cuidado com a casa, com o esposo e com os filhos, valorizando também o fato de sustentarem a unidade familiar (Sarti, 1996), ainda que “*levando com a barriga*”, ou seja, mesmo sem o retorno afetivo e moral esperado do marido. Notamos, então, que há um encontro de valores do casamento baseado no amor romântico associado ao desejo de um amor confluyente. Para Giddens (1992), esta forma de amor se desenvolve na intimidade e presume o dar e receber afeto, sendo importante a satisfação mútua para a manutenção do vínculo conjugal. Como consequência do ideal contemporâneo de casamento, baseado no amor confluyente, há “um aumento das expectativas, uma extrema idealização do outro e uma super exigência consigo mesmo, provocando tensão e conflito na relação conjugal” (Simmel citado por Féres-Carneiro, 1988, p. 5-4).



Este referencial nos ajuda a compreender o eixo condutor da conjugalidade na perspectiva das mulheres segundo a expectativa da conciliação de dois modelos de masculinidade: o homem afetuoso, gentil e companheiro, mas ao mesmo tempo responsável e provedor de teto, alimento e respeito. Estas representações estão associadas à masculinidade hegemônica, detentora de poder que pode se converter, na dinâmica conjugal, em comportamentos autoritários e abusivos. Os elementos representacionais apresentados pelas mulheres vão ao encontro dos dados apontados por Trindade, Nascimento e Gianordoli-Nascimento (2006) acerca da representação social de homem ideal. Para os autores, elementos tradicionais, tais como caráter, responsabilidade com o provimento de recursos para o funcionamento da casa e da família, trabalho e honestidade, mostram a resistência desses valores como atributos tipicamente masculinos ainda nos dias atuais. Entretanto, outros elementos, como amoroso-carinhoso, citados por homens e mulheres entrevistados, apontam para a expectativa mais recente sobre um “novo homem”.

Cabe ainda enfatizar da pesquisa realizada pelos autores, que as mulheres entrevistadas revelam a coexistência de expectativas não tradicionais na representação de mulheres ideais, mas com elementos historicamente esperados na representação do masculino. Assim, os dados evidenciam que apesar dos avanços promovidos pelo feminismo, a representação de homem ideal se manteve, indicando que

a integração dos elementos da representação de homem pode não ter sido posta em questão.... O caráter de embate na conquista de espaço pelas mulheres não exigiu uma revisão do masculino, mas sim uma reformulação do feminino à medida que diversas vezes se caracterizou como uma tomada de espaço e não como a exigência de redefinição no quadro geral dos papéis de gênero.

Diante desse cenário, nota-se que no imaginário das entrevistadas tais elementos representacionais ancoram a relação conjugal ideal, na qual homens e mulheres ocupariam papéis determinados e hierarquizados, mas não associados a uma imagem desigual e sim complementar, em que cada um deve cumprir com o seu papel social.

No entanto, se por um lado as mulheres afirmam cumprir com excelência o seu papel de mãe e esposa, por outro elas revelam as falhas no papel dos parceiros, seja como provedores, como pais, como cônjuges amorosos e/ou apresentando comportamentos imorais relacionados, por exemplo, ao excessivo consumo de

álcool. Percebemos um movimento progressivo das mulheres de questionamento e/ou exigência de novos padrões de comportamento dos maridos, ainda que inicialmente de forma sutil e sem significar a expectativa de rompimento da hierarquia conjugal.

Na narrativa de Renato, por exemplo, apesar de ele não explicitar qual o motivo que o levou a agredir a esposa, ele diz que ocorriam discussões frequentes em função do seu consumo abusivo de drogas e bebida alcoólica, sendo o seu descontrole financeiro apontado como algo prejudicial ao orçamento da família. Segundo Sarti (1996), o descumprimento masculino dos deveres que correspondem à posição que ele ocupa na família, torna ilegítimo o exercício da sua autoridade, sendo necessário caráter e moral para mandar. É por isso que a autora afirma que “o homem quando bebe perde a moral dentro de casa” (p. 42). Esse parece ser o caso de Renato e Paulo ao falharem tanto na moral quanto no consumo do provento que seria destinado à família.

No discurso de Paula o alcoolismo do marido a fez ir se “*decepcionando cada dia mais*”. Em função da gravidez logo nos primeiros meses de casamento, ela optou pela função materna e só retornou ao mercado de trabalho quando a filha completou sete anos, visando assegurar o sustento da casa e da filha já que o marido não o fazia: “*Não, ele num... num tomava partido de nada, decisão de nada, desde que a gente casou. Nem como marido, nem como pai, nada. (...) Pra ele tanto faz, cê tá vivendo bem, se num tá precisando de alguma coisa, num preocupou se tá precisando de alguma coisa, nada, perguntou se tá bem, nada*”.

Algumas autoras revelam que a ausência do parceiro em prover a família acarreta maiores possibilidades de chefia das mulheres no que diz respeito à condução e gerência do lar, produzindo-se mudanças nos papéis e representações de gênero (Dantas-Berger & Giffin, 2005; León, 1995; Sarti, 1996). Apesar dessa instabilidade do modelo tradicional do homem provedor e mulher dona de casa, Sarti (1996) ensina que a mulher pode até acabar tendo um lugar ativo nas decisões familiares, sem que os homens tenham modificado os seus papéis.

Diante da ausência do reconhecimento do outro e de comunicação aberta e equitativa, a resposta à verbalização da insatisfação feminina se dá através da violência e tem um significado simbólico expressivo, garantindo por algum tempo o silenciamento das mulheres. Outros autores demonstram como a busca dos homens

pela legitimação e manutenção das relações de dominação e opressão efetiva-se por meio da violência (Connell, 2005; Corsi, 1995; Méndez, 1999; Saffioti, 2004). No caso das conjugalidades analisadas encontramos relatos de episódios de violências que parecem se configurar como uma resposta ao comportamento insubordinado das esposas relacionado, principalmente, ao questionamento e/ou denúncia do não cumprimento do papel masculino, o que pode ser entendido como uma ofensa à honra do mesmo (Cortez, 2006; Sarti, 1996).

No discurso de Maura a violência ocorre após ela dizer ao marido que ele não honrou sua palavra, deixando de comprar o prometido; Júlia tenta entender a violência sofrida justificando que ela “*cobrava demais*” o afeto do marido, a participação dele no convívio com as filhas (como sentar-se à mesa para fazer as refeições) e mudanças de hábitos como dormir tarde, tomar banho antes de dormir e não deixar coisas espalhadas pela casa (como o fio dental no sofá); Paula, como citamos anteriormente, não suporta o vício do marido, sendo agredida verbalmente e moralmente ao se queixar com ele; já Cássia não relata vivências que nos mostrem essa mesma dinâmica, mas o ex-marido, Cássio, diz do comportamento “*muito errado*” da esposa de abandoná-lo levando os filhos. Para ele o ato da esposa foi repentino e não tinha justificativa, pois ele estava fazendo o que lhe cabia “*até trabalhava num emprego fixo*”.

Esses dados nos levam a considerar que tanto os homens quanto as mulheres compartilham dos mesmos elementos representacionais de marido e pai, ou seja, como aquele que provê a família. Esse parece ser o elemento que apareceu como o primeiro a ser citado quando se referem aos motivos que levaram à insatisfação das mulheres em relação às ações dos homens. O segundo elemento mais citado é a ausência da manifestação do afeto tanto na condição de marido quanto na de pai. Ambos elementos são interpretados como falta de amor e desinteresse pela família e pelo casamento, o que em algum momento leva as mulheres a manifestarem sua insatisfação. Elas o fazem pela verbalização, principalmente com ofensas contra a moral masculina, ou pela ação, que em geral se manifesta pelo distanciamento afetivo/emocional e pelo não investimento no cumprimento da função de esposa. Porém, na visão dos homens, tais atitudes femininas justificam a violência afim de garantir a manutenção dos lugares sociais masculinos e femininos na dinâmica conjugal.

A partir dos dados de pesquisa realizada com homens e mulheres no contexto do trabalho, Amâncio (2003) afirma que apesar da construção da relação de dominação se inscrever numa ideologia partilhada por ambos os sexos, somente os membros do grupo dominante (os homens) possuem o privilégio de manipular os significados simbólicos que definem a natureza da relação. A autora conclui que “a assimetria simbólica nas representações do gênero constitui, portanto, num importante regulador dos processos cognitivos, das relações interpessoais, das identidades de homens e mulheres e das modalidades de interação entre os grupos de sexo” (p.118).

Evidenciamos uma dinâmica semelhante na conjugalidade violenta. Diante das divergências entre os casais quanto às demandas e às representações acerca da masculinidade e feminilidade, predomina uma relação de dominação dos homens sobre as mulheres. Isso torna ilegítimo o reconhecimento, o acesso e a manifestação dos recursos femininos capazes de identificar e afirmar seus direitos e habilidades enquanto sujeito. Com isso, o homem garante para si o privilégio de manipular os significados simbólicos que definem a natureza da relação conjugal. Esse processo impede o empoderamento feminino, porém, não é livre de contestação. Mesmo que a mulher subjugada assuma “por si e para si próprio a imagem que o dominante transformou em imagem dominada” (Oliveira, 2004, p. 50), sempre há resistência por parte da mesma (Rocha-Coutinho, 1994; Saffioti, 2004).

Partindo desse princípio, abordaremos outra forma de violência comumente citada pelas entrevistadas, relacionada ao controle da liberdade da esposa, do seu corpo e sexualidade. Na conjugalidade tradicional patriarcal o controle da sexualidade feminina é um elemento nuclear (Saffioti, 2004), sendo o corpo feminino fonte de prazer para o homem e não para o gozo da mulher tomada como objeto. O domínio do corpo feminino pelo marido pode ser observado na fala de Maura ao relatar que após pouco tempo de casamento o marido despejou cachaça em sua genitália, atitude que denota seu total controle do corpo da esposa e marca quem é o dono daquele “*território*”.

Quando Júlia conta na entrevista que iria revelar “*uma coisa que eu acho que eu nunca tive coragem de falar pra ninguém*”, demonstra como a sexualidade feminina era um tabu e silenciada nas famílias tradicionais. Sem ter recebido da mãe ou das irmãs mais velhas qualquer educação sexual, era na roda de amigos que ela

ouvira falar sobre sexo, o que despertava “*curiosidade*” e o desejo pela experiência sexual prazerosa a ser vivida depois do casamento. Entretanto, no regime tradicional não há permissão para o prazer feminino, nem mesmo na conjugalidade, pois este é associado à imagem da prostituta, incompatível com representação de mulher esposa/mãe (Saffioti & Almeida, 1995). Sua postura ativa de procura pelo sexo era mal vista pelo marido. Ela afirma: “*podia lamber ele de cima em baixo, não adiantava não (...) Isso pra mim era a morte*”. Assim, fica evidente o poder masculino sobre a sexualidade feminina, sendo ele quem dita o momento, o contexto e a forma do ato sexual.

No relato de Mauro, a impossibilidade de uma prática sexual voltada não apenas para o prazer masculino, mas também da mulher, fica evidente quando ele diz: “*Você tem que fazer coisas pra ela... chegar ao orgasmo, né? (...) eu num gostava disso*”. Ao longo de todo o casamento ele cobrava e impunha sobre a esposa o cumprimento do “dever conjugal”, entendido como a obrigação da mulher de prestar serviços sexuais ao marido quando ele solicita (Dantas-Berger & Giffin, 2005; Saffioti, 1987; 1994; Machado, 2000). A frase dita para a esposa em um período em que estavam separados ilustra bem a dinâmica da sexualidade conjugal obrigatória: “*Ele falou comigo que ia ficar comigo sim. Que não era estupro por que ele era meu marido e ele tinha direito*”.

Assim como Mauro, Paulo também faz menção ao descumprimento do dever sexual de Paula, entendendo que o fato de estar casado, ainda que vivendo em quartos separados, lhe dá o direito de exigir o sexo com a esposa. Ele ainda comenta que se sentia ofendido quando a esposa exigia o uso do preservativo, algo incompatível com a prática sexual no casamento. Segundo Giacomozzi (2005), o uso do preservativo é uma exigência que entra em contradição com o modelo de fidelidade imposto pela confiança recíproca do casal, que é um valor em nossa sociedade. Na pesquisa desenvolvida pela autora, as esposas passam a exigir o uso do preservativo somente quando há a desconfiança da traição do marido, o que também é percebido no discurso de Paula: “*Saía para rua procurava mulher na rua... pegava doença de rua. Ficava um mês fora de casa. Chegou a ter doença venérea na rua. Eu boba num usava preservativo com ele... porque eu não sabia que ele ia fazer isso, né. Inclusive ele me chegou a me pegar até doença.*”

Identificamos nas narrativas das mulheres que a sexualidade é um dos principais motivos geradores de conflito entre o casal, o que não significa o reconhecimento desta como violência sexual, seja pelas mulheres ou pelos homens. Todas as entrevistadas relatam experiências sexuais não prazerosas, algumas vezes doloridas, nas quais o marido não demonstra interesse em satisfazê-las. Júlia, por exemplo, relata que a primeira relação prazerosa aconteceu após sete anos de casamento, predominando a seguinte experiência: *“Toda vez que ele ia me procurar doía, sabe, parece que meu sangue fervia. Eu olhava pra ele assim, parece que tudo que era veia que eu tinha no meu corpo, parece que travava, doía”*.

Como outras pesquisas também apontam, as mulheres não nomeiam e não reconhecem as experiências sexuais forçadas como atos de violência e estupro conjugal (Cortez, 2006; Dantas-Berger & Giffin, 2005; Poondag, 2009; Saffioti, 2004). Mesmo Cássia, que teve a garrafa de pinga introduzida em sua vagina, afirma ao longo da entrevista que não houve violência sexual por parte do marido. Segundo Dantas-Berger (2003) *“a coerção sexual marital (ou o estupro conjugal) banalizou-se, encontrando-se naturalizada dentro do sexo conjugal, contando com respaldo social do sexo como dever conjugal”* (p.144).

A referência ao sexo como cedido é notada em todas as falas das mulheres, principalmente na primeira década do casamento, como meio de *“evitar confusão”*, seja para não sofrer com os ataques verbais e físicos do marido, como apontam outras pesquisas (Cortez, 2006; Dantas-Berger, 2005), ou para resguardar os filhos dos conflitos do casal. Tal atitude também tem respaldo no código cultural tradicional que demanda da mulher o cumprimento do seu dever de esposa e mãe para assegurar a manutenção da família e o zelo com os filhos (Prado, 1979).

Apesar da ordem social de tradição patriarcal restringir a sexualidade feminina à passividade e à reprodução, esta nem sempre é vivenciada pelas mulheres entrevistadas com total subordinação. A partir do momento em que as esposas começaram a dizer *“não”* para a atividade sexual forçada, ou seja, ousavam descumprir o dever sexual e manifestar certa *“autonomia”*, a violência física e verbal emergia como um meio de disciplinar a esposa e restaurar a ordem que *“obedece ao princípio da hierarquia do masculino em relação ao feminino”* (Machado & Guimarães, 1998, p.27).

Sendo a violência uma medida da imperfeição do sistema de dominação gênero, para Kimmel (2002) a experiência da violência masculina também é decorrente da perda de controle vivenciada na relação, sendo o seu uso uma estratégia de restauração e retaliação. Já Kaufman (1999), leciona que a violência masculina não pode girar em torno do desejo masculino de manter o poder, sendo antes uma expressão a partir da crença de merecimento de privilégios que devem ser concedidos pelas mulheres a ele.

Entendemos que ambas as considerações são importantes para compreendermos a dinâmica conjugal violenta dos entrevistados, uma vez que as duas referências aparecem nas narrativas. A ideia do privilégio parece fazer mais sentido enquanto as mulheres ainda cediam ao ato sexual, mas ao romperem definitivamente com o mesmo, os atos de violência dos maridos se configuram mais enquanto uma tentativa de restauração do poder, o que conseqüentemente, também envolve a tentativa de retomada do privilégio.

Compartilhamos com as considerações de Dantas-Berger e Giffin (2005) acerca da recusa do sexo não desejado como uma atitude de “contra poder”, que comunica as insatisfações e manifesta um protesto frente às desilusões com seus parceiros, numa tentativa de refutar o papel de objeto sexual. Segundo as autoras, isso não significa dizer que se instaura a possibilidade da mulher realizar suas próprias vontades. Este é o caso de Júlia que ainda hoje não consegue que o marido corresponda aos seus desejos sexuais, passando meses esperando que ele queira a relação. Assim, na sexualidade as mulheres “alcançaram a posição parcial de ‘sujeitos do não’” (op. cit., p. 423).

Nesse sentido, as mulheres, mesmo durante o período em que cediam o sexo ao marido, não reconhecem tais experiências como estupro conjugal, sendo a experiência de Maura relatada como a possibilidade mais eminente dessa via de fato, não ocorrendo devido à intervenção da filha que pulou sobre o corpo da mãe para protegê-la do pai. Nos demais relatos a mulher parece conseguir resistir, sendo revelado que o quarto dos filhos como refúgio ou a presença deles, como os principais impeditivos para a ação violenta do marido. Assim, as mulheres não são vítimas passivas nesse processo, resistindo a muitas imposições (Araujo, 2005; Saffioti, 2004).

Com relação ao exercício da paternidade, notamos que há diferentes discursos que se misturam a antigas e novas representações concebidas de forma divergente entre os casais. No discurso das mulheres, predomina a queixa da falta de afeto, diálogo e cuidado com os filhos relacionados às tarefas de criação e educação escolar, o que coloca os maridos distantes da representação de homem/pai ideal. A responsabilidade ainda é identificada como feminina, sendo a não participação masculina associada à noção de ajuda: *“nunca ajudou a trocar uma fralda”*.

No que diz respeito à representação social de “pai provedor”, Paula e Cássia são taxativas quanto ao descumprimento dessa função pelos maridos, sendo necessário o retorno delas ao mercado de trabalho para garantir o sustento dela e dos filhos. Nota-se uma distribuição dos rendimentos que marca novamente os espaços e as representações de masculinidade e feminilidade, uma vez que a renda do homem é destinada às despesas da casa (aluguel, alimentação, água e luz) e a da mulher às despesas relacionadas a ela e aos filhos (vestimenta, material escolar, transporte e outros). Nesse sentido, o trabalho feminino se inscreve na lógica das obrigações familiares e não necessariamente se configura como um meio de afirmação e empoderamento para a mulher (Nascimento; Gianordoli-Nascimento & Trindade, 2008; Sarti, 1996).

Nas narrativas masculinas, Cássio compartilha a representação social de “pai provedor” como aquele que garante o sustento dos filhos, não havendo menção à dimensão afetiva, seja como necessária ou como praticada. Já Mauro acredita ter sido um *“bom pai”* ressaltando sua manifestação de afeto e proteção dos filhos. Assim, ele conjuga novos elementos da paternidade, valorizada pelo relacionamento entre pai e filhos e à representação da função paterna tradicional, que no caso dele não é a de provedor financeiro, mas de provedor da moral e da segurança dos filhos.

Diferentemente do que diz a esposa, Mauro não menciona agressões físicas e/ou verbais contra os filhos, que segundo ele devem cumprir o papel de honrar pai e mãe. Ao longo de sua narrativa, ele parece justificar o fato de não ser devidamente respeitado pelos filhos em função da educação afetiva e não *“judiada”* que receberam o que, segundo ele, teve impacto na adolescência dos filhos. Nessa fase é evidente seu sentimento de “autoridade de pai” questionado, uma vez que os filhos afrontam a ordem dada por ele. No episódio de conflito com a filha ele demonstra



que sua palavra não garante a obediência, o que o leva a questionar: *“Um pai? Qual autoridade?”*. Em outro momento da entrevista ele retoma esse fato para dizer: *“E ela passar por cima da minha autoridade naquele momento ali, o que poderia acontecer? Só Deus, sabe, né? Então eu saí e foi importante (...) por que... num teve briga”*. Nessa fala a eminência da briga e a possibilidade de agressão é evidente, o que pode não ter acontecido pelo fato dela ser menina, pois segundo Maura esta apanhava quando entrava no meio da briga para proteger os irmãos, assim como a mãe. Nesse caso, o uso da violência além de legitimar o poderio paterno também demonstra aos membros da família com quem está o comando e quais as regras para garantir a obediência segundo a lei do pai (Saffioti, 2004).

Assim o que predomina no modelo de família para os homens entrevistados acima de cinquenta anos é bem próximo do que descreve Romanelli (2002):

O modelo de família ainda vigente tem como atributo básico: uma estrutura hierarquizada no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre estes e a prole; sendo que neste último caso há maior aproximação das mães com os filhos; o controle da sexualidade feminina e a dupla moral sexual. (p. 75)

Por fim, Paulo diz que o bom pai é aquele que ensina o bom caminho, enquanto Renato faz referências ligadas à dimensão do afeto e do cuidado: *“dar carinho, né, dedicar mais às crianças, pra escola, essas coisas...”*. Porém, não podemos afirmar que há mudanças representacionais no sentido de superar a figura do pai provedor, uma vez que este pode ser um discurso naturalizado, inerente à condição masculina, encoberto pela expressão dos atributos valorizados atualmente acerca da figura paterna. O fato de Renato dizer que na prática é a mãe quem tem assegurado o cuidado e a criação dos filhos demonstra a distância entre o que é representado e efetivamente concretizado nas práticas sociais (Jodelet, 2005).

Atentamos para o fato das entrevistas com os homens terem ocorrido após a participação no grupo reflexivo, o que pode ter favorecido o relato de práticas segundo as normas “politicamente corretas” vigentes na atualidade. Nota-se que Mauro não menciona as agressões físicas contra os filhos, enquanto Cássio e Paulo valorizam o fato de *“nunca encostei a mão”*, diferentemente do que relatam as esposas.

A instabilidade do modelo familiar tradicional, gerada a partir de mudanças na organização dos papéis sociais, promovem conflitos quanto às identidades masculinas e femininas (Boudieu, 2003; Araujo, 2005). No caso das conjugalidades investigadas, a instabilidade desse modelo ganhou força com o desenvolvimento não apenas de mecanismos de resistência e insubordinação das esposas (Cortez, 2006), mas também com o gradativo processo de empoderamento das mesmas - ainda que em diferentes graus para cada uma delas - a partir de três elementos centrais que culminam na busca das mulheres pela delegacia. O primeiro diz da constatação das falhas masculinas no cumprimento de seus papéis, como apresentamos anteriormente, favorecendo uma valorização de si e o reconhecimento de suas capacidades, mesmo na adversidade.

O segundo se refere à entrada e permanência das mulheres no mercado de trabalho, possibilitada pela falha do papel masculino de alguma natureza, seja como provedor ou em função do abuso da autoridade paterna, como é o caso de Júlia e Júlio. Essa fase coincide com as primeiras tentativas de rompimento da relação pelas esposas, na qual se percebe a referência ao duplo papel de mãe e pai, assumidos pelas mesmas, devido à responsabilização feminina pelo provimento financeiro dos filhos.

Notamos, porém, que os mesmos motivos usados para justificar o rompimento da relação as levam de volta à reconciliação, principalmente pela constatação de suas “incapacidades” de cumprirem **sozinhas** as funções paternas relacionadas ao sustento e à autoridade com os filhos adolescentes. A reconciliação, nesses casos, significa permitir ao homem seu retorno à função de autoridade paterna e como agente **co-responsável** pela criação e provimento, não significando o retorno do vínculo conjugal e, conseqüentemente, da relação de submissão e controle das mulheres.

Não há dúvidas do ganho de poder decorrente do processo de autonomia iniciado pelas mesmas, notado quando estas se permitem “exigir” e colocar “regras” e “condições” para o retorno do homem à família. Por outro lado, essa não é a percepção dos homens que acabam por se esforçar para assegurarem seu lugar simbólico na família, transpondo a dimensão paterna (permitida pelas esposas), e exigindo seus “direitos” como marido, referentes à sexualidade e/ou aos serviços domésticos, tais como o cuidado com a alimentação e vestimenta.

O terceiro elemento está relacionado ao papel dos(as) filhos(as) no enfrentamento da dinâmica conjugal violenta dos pais através do apoio moral e afetivo dado à mãe. Cabe aqui fazermos uma ressalva quanto a algumas diferenças de posicionamentos dos filhos em função da socialização de gênero. Enquanto os meninos cumprem o dever de proteção da mãe contra as investidas violentas do pai, as meninas interferem na dinâmica conjugal através do questionamento da conduta masculina enquanto figura paterna e como marido, dando suporte psicológico e afetivo à mãe por meio do diálogo e exigindo dela um posicionamento definitivo para por fim à situação de conflito. Apesar dos comportamentos estarem ligados às estereotípias de gênero, meninos/força e meninas/afeto, o suporte moral dado por todos eles foi fundamental para o acesso à delegacia de mulheres e/ou divórcio. No momento da publicização do conflito conjugal, por meio da intervenção policial, esse era compreendido pelos filhos como uma violência que já não dizia mais respeito somente ao casal, mas a toda família por ele atingida.

Pelo exposto, demonstra-se as dinâmicas de conjugalidade no qual os homens participantes do grupo reflexivo do NAVI estavam inseridos, bem como a assimetria dos papéis e representações atreladas à masculinidade e feminilidade que por vezes justificaram e legitimaram a violência dos homens entrevistados contra suas esposas.

### 3.3 DA DELEGACIA AO GRUPO: RUPTURAS, PERMANÊNCIAS E OS DESAFIOS DA/PARA A INTERVENÇÃO

O desenvolvimento de pesquisas com casais em situação de violência tem demonstrado a atribuição de diferentes concepções e sentidos à conjugalidade, à violência conjugal e ao gênero, sinalizando para a importância da escuta dos personagens envolvidos para se desvendar a trama dos conflitos violentos decorrente da forma como os casais se relacionam (Alvim, 2004; Cortez, 2006; Deek, Oliveira & Coelho, 2009; Pondaag, 2009).

Entendemos que a compreensão das contribuições e limites das intervenções voltadas para os sujeitos envolvidos na dinâmica da violência deve seguir a mesma direção. A diretriz para avaliação dos programas europeus para homens agressores enfatiza a coleta de dados com vítimas e agressores antes,

durante e após o grupo, incluindo: a) os questionamentos relacionados à expectativa com relação ao programa; b) o nível de satisfação quanto à mudança operada no autor; c) os elementos considerados mais importantes do programa; d) o nível de sensação de segurança da vítima; e) e a percepção de mudanças na qualidade de vida dos envolvidos (WWP, 2008).

No presente trabalho optamos por uma investigação das vivências dos sujeitos envolvidos direta (homens) e indiretamente (mulheres) com o programa para homens executado pelo Setor Psicossocial da DEAMI-Divinópolis, não se caracterizando, portanto, em uma proposta de avaliação da eficiência e eficácia do grupo. Buscaremos nessa sessão explorar tais vivências, entendendo que este é um caminho necessário para a construção de intervenções condizentes com a realidade e a demanda daqueles envolvidos na dinâmica de violência.

Destacamos inicialmente a importância de se considerar os contextos das intervenções dos grupos para autores, tais como o espaço físico para sua execução, bem como as formas/origem do encaminhamento, pois esses se configuram em um campo de representações simbólicas que marcam identidades e as práticas sociais. Nossos dados mostram que há divergência entre os sujeitos masculinos e femininos quanto às apropriações e sentidos atribuídos à delegacia e aos serviços por ela prestados, percepções que variam após a intervenção com os homens.

Inicialmente temos que considerar que a delegacia de mulheres é um legado feminista que conferiu visibilidade social ao fenômeno privado da violência contra a mulher, contribuindo para explicitá-la como crime (Brandão, 2004; Pasinato & Santo, 2008). Entretanto, nas narrativas das entrevistadas em nenhum momento as violências sofridas são apresentadas sob o prisma do reconhecimento do ato de violência como um crime, logo aquele que a praticou não é concebido como um “*criminoso*” – entendido como aquele que rouba, mata e trafica - mas um “*agressor marido e mulher*”: “*Que ele não é assassino, ele não é ladrão, né? Às vezes em alguns casos é traficante, gosta... Traficante não, usuário de droga, né? Alcoólatra. Mas não é assassino, nunca teve um fato que ele matou alguém, que ele roubou alguém, entendeu?*”. Nesse sentido, os elementos da representação social de criminoso estão ancorados na noção de transgressão ocorrida no espaço público. Conseqüentemente, o entendimento sobre a resposta penal a ser dada ao homem

agressor não é a prisão, pois está é destino apenas do criminoso e não dos (ex)maridos.

Segundo os dados da pesquisa realizada pelo Instituto Avon (2011) acerca da percepção sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, 60% dos entrevistados acreditam que o homem autor de violência, ao ser denunciado, será preso. As mulheres entrevistadas compartilham a mesma referência, sendo essa idéia reforçada na própria delegacia pelo setor psicossocial, em que, segundo as mulheres estas podiam escolher entre a denúncia ou o grupo, sendo a primeira representada como: *“mandar para o juiz”*, *“seguir com o processo”* e, conseqüentemente, *“mandar prender ele”*, alternativas totalmente fora de cogitação para três das quatro entrevistadas.

Segundo Moraes e Gomes (2009) a ideia impregnada no senso comum de que o vínculo amoroso entre as partes envolvidas é o principal empecilho para a mulher prosseguir com a queixa não se sustenta, pois mesmo as divorciadas não querem a prisão do agressor. A partir dos nossos dados, sugerimos outra possibilidade de entendimento para essa questão, que certamente se soma a outros fatores condicionantes para o não registro da queixa de violência contra os cônjuges ou mesmo para a solicitação da retirada da mesma. Consideramos então, a importância de atentarmos para os sentidos atribuídos ao núcleo familiar como um dos elementos a serem considerados para compreendermos o desejo de não encarceramento dos (ex)cônjuges pelas mulheres.

Em nosso caso, a passagem das mulheres pela delegacia difere entre aquelas legalmente casadas daquela já juridicamente divorciada, cuja expectativa de prisão do ex-marido foi considerada. Porém, não é o estado civil que demarca essa diferença. Para Cássia e a filha, Cássio não é considerado como parte do núcleo familiar, estando destituído até mesmo do lugar simbólico de pai. Elas valorizam, a todo o momento, a tentativa de coesão do núcleo familiar entendido como a mãe e os filhos. Na verdade, é a idéia de punição do ex-marido que sobressai na narrativa de Cássia - *“pagar pelo que fez”* - sendo o aprisionamento uma das vias consideradas. Entretanto, ela não está certa de que o sistema carcerário está pronto para receber esse público masculino, gerando nela a sensação de impunidade para os casos de violência contra a mulher.

Assim, os dados levam a crer que justificativa para as mulheres não desejarem o registro policial do fato ocorrido, entendido em última instância como “*mandar para a cadeia*” o (ex)marido, estaria mais próxima da defesa da coesão da família, ainda que à nível simbólico. Tal comportamento feminino é condizente com a representação tradicional de mulher relacionada à figura de guardiã da união familiar, com ações orientadas para a manutenção/restabelecimento dos vínculos afetivos e emocionais que não se restringem à esfera da conjugalidade, principalmente quando existem filhos.

Esse parece ser o caso das demais entrevistadas, pois apesar de considerarem o vínculo matrimonial inexistente, principalmente no que diz respeito ao dever sexual, co-habitavam com o marido na mesma casa e/ou mantinham vínculos relacionados à continuidade das atribuições femininas, como lavar, passar e cozinhar para o marido. Aqui o homem é parte do núcleo familiar, e manter a coesão da família também significa preservar alguns laços, como o de pai e filhos, independente dos laços conjugais, como pode ser percebido em diversos momentos da fala de Maura:

*Tanto é assim, que meus meninos, hoje em dia, assim... meus meninos não o respeitam muito não. Mas assim, não porque eu tenha... passado isso pra eles, porque... eu não acho isso certo não. Falo assim, independente do que é... é pai”.*

*Eu não queria prejudicar ele. Eu não quero, prejudicar o Mauro. Que igual eu falei, assim... eu-eu assim, não quero ele para ser meu ma-ri-do. Mas assim, eu tenho um carinho por ele. É pai dos meus filhos, né... (...). Então assim, eu não desejo mal para ele.*

*Então pros meus filhos eu não posso tá pondo pra fora tudo o que realmente que eu tô sentindo. Toda a raiva, toda a mágoa, né? Até por que a gente tem, né... Porque eu acho assim, não fica bem eu tá falando mal... do pai deles pra eles. Apesar que eles estão presenciando, mas é que... aqui dentro, aqui, eu tenho que ter um limite.*

Uma vez descartada a intenção de muitas mulheres de criminalizar o agressor com vistas ao seu encarceramento, a utilização feminina da delegacia de mulheres destoou em alguns aspectos da proposta feminista. Passou a ser utilizada como recurso simbólico de repreensão do parceiro, bem como uma saída para a ruptura de uma dada configuração conjugal inadministrável através da utilização da autoridade policial, e não necessariamente da lei, entendida como capaz de

neutralizar as assimetrias de poder entre as partes (Brandão, 2006; Debert, 2006; Santos & Pasinato, 2008). Nesse sentido, ao acionarem a delegacia também esperam mudanças positivas no comportamento dos homens denunciados no que diz respeito à inadequação das suas práticas conjugais (Brandão, 2006).

Acreditamos que esse ideário foi reforçado no contexto da DEAMI-Divinópolis com a possibilidade de escolha entre o atendimento no setor psicossocial ou a denúncia. A opção pelo setor psicossocial além de assumir o caráter simbólico descrito acima, no qual o profissional se torna um mediador que autoriza a fala e as queixas femininas diante do homem, também é tomada como uma possibilidade para 'reajustar' o comportamento 'desviante' e 'descontrolado' do marido, entendidos como passíveis de serem modificados com a *“ajuda das psicólogas”*.

Essa lógica pode ser compreendida quando retomamos as falas das mulheres e encontramos repetidas tentativas de justificar o comportamento do marido como doentio, fruto de um desequilíbrio mental, pois para elas *“uma pessoa em sã consciência”* não cometeria tais brutalidades. Não encontramos nas falas das mulheres nenhuma referência a possíveis orientações recebidas na delegacia sobre a natureza e dinâmica da violência contra a mulher que não remetesse ao caráter instintivo ou individual do comportamento masculino. Escutar na delegacia que naquele espaço não se pode fazer psicodiagnóstico ou mesmo encaminhar o homem para exames neurológicos, é o mesmo que reafirmar para a mulher um discurso naturalizado sobre os sentidos da violência conjugal que pode contribuir para reforçar a representação da violência masculina como um desvio de comportamento, de moral, ou seja, do indivíduo. Assim, as orientações recebidas na delegacia parecem não inserir a violência dentro de amálgama de significados e representações composto por elementos subjetivos, sociais, políticos, históricos, culturais e interpessoais.

Santos (2004) sinaliza para a existência de uma rede coletiva que constrói e reconstrói modos de pensar e dar sentido à violência enquanto uma realidade social. Para a autora,

tratar a violência contra a mulher como fruto de uma patologia do agressor é retornar a discussão para o âmbito privado, retirando a possibilidade de mudanças nas relações entre homens e mulheres na medida em que ignoram as contradições e desigualdades sociais naturalizando a hierarquia das relações de gênero (p.142)

Por mais que os serviços estejam devidamente fundamentados teórica e metodologicamente nesse sentido, não podemos descartar o imaginário dos(as) usuários(as) repleto de expectativas e representações acerca dos afazeres da psicologia. O sentido dado pelas mulheres ao encaminhamento dos homens para o grupo da delegacia diz, então, de um “tratamento com a psicóloga” e também passa a ser mais um recurso simbólico utilizado a curto e longo prazo pelas mulheres. A adesão ao grupo, por exemplo, foi usada como condição para a manutenção do vínculo conjugal, no caso de Renato e Renata. Por outro lado, Júlia recorre a participação no programa nos momentos atuais de conflitos numa tentativa de “lembrar” o marido das formas de violência ainda praticadas.

Essa via de encaminhamento ao grupo, inserida em um contexto de política pública criada para garantir o acesso aos direitos e cidadania das mulheres, traz algumas implicações que precisam ser pensadas para os casos de grupos vinculados a estes espaços. A primeira delas se refere a uma aparente ausência de orientação conferida às mulheres no sentido de atribuir a participação no grupo como forma de responsabilização pelo ato cometido, o que parece acentuar a noção do grupo como um recurso terapêutico e alimentar a esperança de mudanças dos (ex)cônjuges segundo suas expectativas, afetando diretamente algumas mulheres na decisão de permanecer na relação ou reatá-la enquanto o homem estava participando do grupo.

Ao se dar à mulher o lugar de reconhecimento e notificação do ato sofrido como crime ou não, reforça-se o antagonismo entre a noção de violência conjugal *versus* crime e não se considera que as mulheres atendidas podem ainda atuar ou operar com noções de direito distantes do modelo de cidadania (Debert & Gregori, 2008). Machado (2009) considera que a atuação da equipe multidisciplinar, prevista na Lei Maria da Penha,

pode e deve se fazer para que o agressor e a vítima encontrem a melhor maneira de reparar o dano resultante da violência e impedir sua repetição. A intervenção se deve fazer sempre, no entanto, no sentido de empoderar as mulheres e oferecer formas de reflexão sobre as condutas em situações de violência. (p. 176)

Com isso chamamos atenção para uma atuação crítica da psicologia no processo de assistência aos sujeitos envolvidos em situações de violência conjugal e violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. Ao invés de promovermos



cidadania e fomentar o empoderamento e a autonomia das mulheres - ainda que seja para a manutenção dos vínculos afetivos e conjugais - corremos o risco de reafirmarmos as desigualdades de gênero e naturalizar a violência como sendo “um problema conjugal” ou do indivíduo e da essência masculina, isolando o contexto social, cultural e político que engendram as conjugalidade vividas em tramas relacionais complexas de disputa, poder e resistência (Cortez, 2006; Oliveira & Souza, 2006). Sobre a intervenção psicológica nos casos de violência contra a mulher, Neves e Nogueira (2003) fazem a seguinte consideração:

As práticas terapêuticas na Psicologia não são (e não podem ser) livres de valores nem apolíticas, na medida em que não existem senão enquadradas em tempos históricos, especificidades culturais e conjunturas políticas, da mesma forma que os/as terapeutas não são tábuas rasas, sem passado nem presente. É precisamente nesta consciência de que não existe imparcialidade nos discursos e nas ações terapêuticas e de que a realidade terapêutica é também ela uma realidade social construída (p. 60)

Como afirmamos acima, outra implicação diretamente relacionada à primeira diz da forma como os homens significam a procura das mulheres pela delegacia, deslocando a ideia da denúncia para a noção de “ajuda”. Sendo a delegacia um espaço de controle e autoridade, para Paulo, Renato e Mauro um homem ser denunciado como “agressor de mulher” é vergonhoso e fere a honra masculina, despertando um sentimento de indignação e revolta com a atitude feminina de acioná-la. Esse sentimento é amenizado no decorrer dos tramites na delegacia através da conversão do sentido da denúncia para um “pedido de ajuda” da mulher, não significando, portanto, em uma tentativa da esposa de incriminá-lo.

Nossos dados indicam que a assistência psicossocial também se configura como um recurso simbólico para os homens no sentido de aderirem livremente ao programa com vistas a algum benefício próprio, tal como a manutenção do vínculo conjugal não necessariamente projetado para ser diferente daquele existente ou mesmo equitativo. No caso de Paulo, por exemplo, sua participação no grupo é uma mensagem para a esposa: “*é pra ela mudar também*”. Estratégias nesse sentido também são descritas por Guareschi et. al. (2004) nas quais alguns homens relacionam a presença no grupo realizado no contexto judicial como uma forma de conseguirem benefícios em seu processo judicial.

Em um estudo realizado por Paula et. al (2008) acerca da representação social de “homem que agride” com 90 homens denunciados como autores de

agressão em cumprimento de medida penal alternativa, observa-se um baixo índice de respostas de atribuição a si mesmo como um homem que agride, evidenciando que a denúncia e o contexto judicial não promovem o reconhecimento do ato cometido como uma agressão, muito menos como crime. Após entrevistar homens agressores na delegacia de mulheres de Brasília, Machado (2010) afirma que os homens buscam sentidos de seus atos no contrato conjugal que julgam terem feito, sendo o ato insuficiente para interpelar os sujeitos sobre as motivações para as agressões e se eles têm alguma culpa. Tais dados são indicativos da ausência de construção de novas referências sobre a violência contra mulher, mesmo com o passar de cinco anos da existência da Lei Maria da Penha, permanecendo valores tradicionais que acentuam essa forma de violência como um crime de honra ou mesmo justificado pela lógica do ‘matei por amor’.

Converter a lógica do pensamento ‘se estou aqui é por que fiz alguma coisa’, ou mesmo ‘o que eu fiz não é motivo suficiente para eu estar aqui’, no reconhecimento e responsabilização pela violência cometida, com vistas a novos modelos de relacionamentos equitativos e de plena alteridade, é um dos grandes desafios dos programas para homens envolvidos em dinâmicas conjugais violentas. Segundo Tonelli, Beiras, Clímaco e Lago (2010) também é necessário que o homem possa assumir seu “compromisso com as formas hegemônicas de masculinidades e procurar alternativas existenciais não violentas, abrindo-se, assim, o espaço para que o sujeito se exerça enquanto tal” (p. 17).

Passemos, então, para a aproximação das vivências dos homens no grupo do NAVI, problematizando alguns pontos que consideramos relevantes. Relembramos que as entrevistas foram realizadas após um ano da participação no grupo. Na época do encaminhamento Cássio era o único legalmente divorciado, enquanto Renato, Mauro e Paulo eram legalmente casados, mas as esposas dos dois últimos não consideravam o vínculo matrimonial existente. Além desses, também abordaremos algumas informações de Júlio a partir da entrevista de Júlia. No período do grupo Mauro e Júlio estavam separados, mas frequentavam a casa da esposa.

O primeiro aspecto do programa que nos chamou atenção e nos motivou a fazer a pesquisa em Divinópolis foi o caráter de voluntariedade da participação no programa inserido dentro do contexto da delegacia. Porém, considerando-se as

experiências dos homens com o setor psicossocial e o relato do recebimento da intimação da DEAMI para comparecer ao primeiro dia do programa supomos a existência de uma coerção simbólica - entendida como mecanismos de controle e disciplina menos explícitos (Guareschi et. al. 2004) - como uma das condicionantes para a permanência dos homens no programa. Faltam dados de experiências brasileiras com intervenções totalmente isentas de obrigatoriedade, seja ela velada ou explícita, para aprofundarmos essa discussão<sup>10</sup> conjuntamente com a hipótese do uso do grupo como um recurso simbólico pelos homens, tal como foi dito anteriormente.

Ao relatarem suas experiências no programa, os homens representam o grupo como uma “escola”, um espaço para “aprender” e “educar” os participantes que precisavam “amadurecer” em alguns aspectos. Para os homens que já frequentaram o programa dos Alcoólicos Anônimos, o grupo também segue o mesmo princípio, ajudando a evitar a “primeira briga” assim como se evita o primeiro gole. O principal aprendizado para eles se refere, então, ao autocontrole do comportamento, exemplificado da seguinte forma: “jogar água fria na água fervendo” e “parar e olhar antes de agir”. Como explica Cássio: “Mesma coisa que eu tava falando, se eu vou travessar a rua, tenho que olhar pra um lado e pro outro. Parar e pensar. Ver se dá pra mim atravessar.”

A ideia do grupo como espaço de educação é condizente com a proposta da Lei Maria da Paula na qual são feitas referências à criação e promoção de “centros de educação e de reabilitação para agressores” e encaminhamento dos mesmos para programas de “recuperação e reeducação” (Lei 11.340, 2006, p.12). Os termos utilizados pela lei são, a princípio, polêmicos, pois não fazem menção ao caráter de reconhecimento e responsabilização pelo ato praticado entendido como importante para o enfrentamento das desigualdades de poder e de gênero vividas de forma violenta nas relações conjugais. Entretanto, ao nos orientarmos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Brasil, 2010) veremos a indicação da importância da reeducação e construção de novas masculinidades “a

---

<sup>10</sup> Para informações sobre as experiências internacionais com adesão voluntária consultar: Toneli et. al. (2010). *Atendimentos a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas*. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE; Salas, R.G & Rojas, F.H. (2006). *Estudios sobre la violencia masculina*. México: Hombres por la Equidad-Indesol; Salas, R.G. (2008). *Intervención Integral con Hombres que Ejercen Violencia Contra su Pareja – Análisis de Modelos y Lineamientos de Trabajo*. México: Hombres por la Equidad-Indesol.

partir de gênero e de uma abordagem responsabilizante” (p.17). Este é o princípio ideal a ser seguido pelos programas com homens autores de violência contra a mulher que visam o enfrentamento da mesma, independentemente da participação dos homens estarem atreladas às políticas de segurança pública.

Sendo assim, em que sentido a noção de aprendizado colocada pelos homens entrevistados perpassa o reconhecimento e a responsabilização nos parâmetros da referida Política Nacional? Como não foi possível acompanhar os grupos, nos resguardamos de qualquer incursão no sentido da distância entre o proposto pela coordenação e o assumido pelos homens. Mas ao analisarmos as vivências destes, depreende-se que o sentido de aprendizado para os homens refere-se, principalmente, ao cuidado e controle de si ligados a questões como: controle do consumo de álcool; controle financeiro; aprender a respeitar as pessoas; e controlar as emoções no ambiente de trabalho. Não há, portanto, referências que apontem ‘aprendizado’ de novos elementos representacionais acerca da masculinidade, feminilidade, conjugalidade, muito menos sobre o anseio de relações mais equitativas com as mulheres. Além disso, observa-se a construção de elementos representacionais que levam a uma leitura do grupo como um lugar de aprendizado, sem que fique claro a incorporação da noção da responsabilização pelo ato cometido, bem como o reconhecimento deste como crime.

Como exemplo, citamos as estratégias utilizadas para solucionar os conflitos atuais ocorridos na família apontada por dois entrevistados que consideram ter aprendido a agir diferentemente com a mulher/filhos após o grupo. Nota-se que suas considerações dizem respeito a ele, ou seja, ao seu autocontrole ou seu posicionamento diante do conflito, sem que o contexto mais amplo, que envolve as questões hierárquicas de gênero e da masculinidade hegemônica, sejam problematizadas. Cássio, por exemplo, diz de uma postura de “*não dar ouvidos*” às reclamações da esposa e dos filhos relacionadas atualmente à pensão. Caso ela continue lhe perturbando, ele irá recorrer à delegacia para dar queixa contra ela. Com isso, fica evidente a ilegitimidade da demanda da ex-esposa, colocada por ele como a provocadora do conflito e violadora dos direitos dele. Assim, ele subverte a lógica da violência de gênero e da própria política pública criada especialmente para a proteção da mulher e promoção de sua cidadania. Já Renato exemplifica, com uma briga recente, relacionada à venda do carro do casal, como ele resolveu as

divergências de opiniões entre o casal na base da “brincadeira”, da descontração, pois não quer arrumar briga por motivos bobos com a esposa. Até mesmo porque ela “é cabeça fraca pra entender as coisas.”

Nesses dois relatos eles não demonstram habilidades de gestão e negociação dos conflitos e das diferenças, estabelecendo relacionamentos que negam o outro e a sua demanda, prevalecendo a ausência da alteridade, logo de padrões de relacionamentos mais equitativos com as mulheres. Ao negar as subjetividades femininas não há possibilidade de serem vislumbradas relações de igualdade, mecanismo que constitui as raízes da dominação (Jovchelovitch, 2008).

No caso de Cássio destacamos o agravante dele reconhecer apenas a si mesmo enquanto sujeito de direito, deturpando o propósito da delegacia. Não estamos afirmando com isso que a violência sofrida pelos homens não é legítima ou apenas fruto da reação feminina, mas que não há nenhum movimento dele na tentativa de resolução do conflito do qual ele faz parte, mas se exime. Se posicionar segundo aquilo que ele diz ter aprendido no grupo o leva para um caminho distante do reconhecimento e da responsabilização pela manutenção do conflito.

Segundo Scott e Wolfe (2000, citado por Silvergleid e Mankowski, 2006) um dos importantes fatores contribuintes para a mudança de comportamentos violentos de homens agressores está relacionado à sua capacidade de assumir as suas responsabilidades pelo conflito e não depender do comportamento do outro para justificar suas ações. Por outro lado, pesquisas apontam a recorrência do mecanismo contrário, ocorrendo a minimização do ato de violência como um meio de buscar negar a responsabilização pela violência cometida, sendo a culpabilização das mulheres um dos mecanismos utilizados nesse processo (Corsi, 1995; Cortez, 2006; Flink, Åstedt-kurki, & Paavilainen, 2008; Greig, 2001; Marques, 2007).

Dos quatro homens entrevistados, três afirmam que erraram de alguma forma no relacionamento. Esse é um ponto positivo que diz de uma disposição para a reflexão e avaliação responsável de seus atos, principalmente daqueles que reconheceram a agressão cometida. Renato, por exemplo, demonstra abertura para a reflexão e mudança; se emociona e chora durante a entrevista ao lembrar-se da mãe; e é o único a reconhecer o ato praticado como um crime, assumindo a importância de pagar de alguma forma pelo que fez. É preciso que se considere a

diferença geracional entre ele e os demais participantes, sendo necessários estudos com amostras comparativas maiores com este viés.

Por outro lado, outros dois minimizam e naturalizam o erro cometido de duas formas. Uma delas é pela atribuição de um “fim nobre” ao comportamento, justificado pela tentativa de preservação e manutenção daquilo que era considerado o “bem maior”: a família. O discurso de Cássio nessa direção nos faz pensar nos usos que os homens fazem dos discursos jurídicos e religiosos para garantir o seu lugar de poder. Se as mudanças judiciais brasileiras legitimam a mulher enquanto sujeito de direito igual ao homem, o discurso religioso é utilizado para garantir a submissão matrimonial perdida após mudanças na lei. Mesmo após o grupo, ele afirma várias vezes ao longo da entrevista que foi pela família que ele lutou, demonstrando nenhuma revisão da masculinidade hegemônica, bem como das práticas dominadoras e violentas cometidas a partir da sua concepção machista do vínculo conjugal.

A outra forma de minimizar é através da inclusão das mulheres ora como co-responsáveis ora como as “provocadoras” dos conflitos não problematizando como a dinâmica conflituosa também surge quando eles tentam impor a ordem hierárquica de gênero sobre suas parceiras. A prática da violência como um meio de punir os comportamentos insubordinado e transgressor das esposas não são apontados por eles.

Sabemos da importância das intervenções com todos os sujeitos envolvidos na dinâmica da violência para o enfrentamento da violência contra as mulheres (Machado, 2010; Saffioti, 2004; Tonelli, et. al. 2010). Entretanto, precisamos estar atentos para não permitirmos que os homens atribuam sentidos equivocados quanto à participação feminina em programas paralelos, igualando-a na responsabilização de um conflito configurado em relações desiguais, onde a equidade de poder se encontra ora nos discursos ora no ideal, mas dificilmente na prática.

Esse parece ser o caso de Paula e Paulo. Não há dúvidas quanto à complexa trama da violência conjugal relacional na qual ocorrem todos os tipos de violência entre as partes, de menos a física. É legítima a queixa de Paulo quanto ao controle do seu dinheiro por parte de Paula. Segundo Saffioti e Almeida (1995), nas relações de gênero o dinheiro constitui um instrumento altamente eficiente para a

conquista do poder. No caso de Paula ela subverte a lógica de gênero e assume a performance masculinizante de domínio e controle das finanças e do outro.

Porém, a percepção de Paulo quanto à violência sofrida está relacionada mais ao fato da esposa transgredir o seu papel enquanto mulher do que o controle por si só do dinheiro. Uma vez que ele acredita cumprir o papel de provedor, por meio do dinheiro que ela retém, ele também se vê no direito de usufruir do pacto conjugal exigindo da esposa o cumprimento do contrato sexual e das funções femininas: cozinhar, lavar e passar para ele. Segundo Saffioti e Almeida (1995), “da óptica da ideologia machista, a personalidade ideal de mãe opõe-se vigorosamente à personalidade ideal da prostituta” (p. 92), associada à imagem daquela mulher que vislumbra o dinheiro. É nesse lugar de “puta”, com ofensas “*ímorais*”, como afirma Paula, que Paulo a coloca. Acabar com o “problema” é relativamente simples para ele: é só trocar a senha do cartão. Mas ao fazer isso, ele perderia de vez a esposa e essa não é sua intenção. É por isso que Paulo avalia o grupo como negativo no que diz respeito a ele e a esposa, pois ela não mudou. No jogo de poderes, Paula disputa o território (a casa), enquanto Paulo disputa os vínculos, pois essa é única forma de ele assegurar os privilégios decorrentes da conjugalidade. Ambos não jogam para perder e a contenda é pelo lugar de ‘vítima’, sem se perceberem também como agressores.

Nesse sentido, para os homens socializados com valores tradicionais de gênero supomos que há uma tentativa de manutenção do modelo tradicional de conjugalidade sem que o grupo tenha favorecido o questionamento das relações de poder entre os gêneros e favorecido a criação de novos arranjos equitativos. Fixar a compreensão e responsabilização dos fenômenos nas parceiras também os impede de um processo reflexivo para além das relações individuais e pode favorecer novos relacionamentos com os mesmos padrões desiguais de gênero, como no caso de Cássio.

Nos discursos masculinos encontramos dois fatores apontados como importantes para o processo de reflexão e mudança: a escuta do problema do outro e a empatia das coordenadoras. A convivência com outros homens na mesma “*condição*” e até mesmo em situações piores parece ser fundamental para a construção de uma nova história pessoal que depende de cada um.

Por outro lado, ao falarem dos “*problemas dos outros*” como piores que os seus eles criam uma hierarquização da violência, minimizando ou negando o ato cometido por eles. Também não podemos deixar de atentar para a possibilidade de o espaço grupal ter favorecido em Paulo a construção de uma identidade de vítima, por meio da legitimação do seu discurso pelos demais companheiros. Na pesquisa realizada por Marques (2007) a autora demonstra como a solidariedade construída entre os participantes do grupo efetiva a identidade de vítima entre os homens autores de violência contra a mulher, ocorrendo um processo de identificação de experiências comuns que os colocam como vítimas de relacionamentos desarmônicos que ameaçam os valores da família e colocam em risco o bem-estar masculino no espaço da casa. Segundo Paula, o marido sempre voltava do grupo falando que todos apoiavam a ele e concordavam que ela era a errada, até mesmo a delegada e as coordenadoras, o que demonstra a ausência de responsabilização de Paulo e a não promoção de vias alternativas e pacíficas para resolver o conflito.

Quanto à atuação das coordenadoras, predomina o discurso da competência e do tratamento humanizado dado pelas mesmas. A relação estabelecida mudou a representação do grupo como uma via de coerção/punição policial, imaginado como “*agressivo*”, para um espaço pedagógico de acolhida e ajuda aos homens no qual podiam expor seus problemas pessoais sem serem julgados. Alguns participantes relatam que esse posicionamento da coordenação rompeu com um possível processo de categorização e identificação dos mesmos como ‘homens agressores’. Ao rechaçarem a identidade de ‘agressor’, passam a serem vistos como pessoas comuns que erram como qualquer outra.

Guareschi, et. al. (2004) considera o mecanismo de engessamento das concepções binárias, dentre as quais se inclui agressivo/não-agressivo, constituinte do processo de exclusão. Para os autores o estigma de agressor,

como algo que torna o sujeito diferente dos outros, estabelecendo distinções através de marcadores sociais e culturais que, em geral, funcionam para agrupar, classificar e ordenar, podendo, inclusive associá-lo a visões marginalizadas e de negação coletiva da ordem social (p. 185).

A condição para a emergência de outra identidade que não a de agressor é promovida na medida em que o “outro” não é uma mera exterioridade e nem pode conter uma alteridade reduzida ao papel social ou ao estigma de agressor. Na



medida em que o relacionamento das coordenadoras com os homens se efetiva pela via da alteridade, ou seja, é vivido como uma possibilidade de abertura que interpela ao sujeito sem lhe impor o que ser ou fazer perante si e ao outro (Ruiz, 2006), surgem possibilidades para novas formas de darem sentidos às suas vivências, às visões de mundo e construir significados sobre si e os outros.

Entretanto, a conversão dessa mesma experiência de ser reconhecido para além de estigmatizações e estereótipos parece não gerar reflexões que pudessem promover o reconhecimento do “outro” feminino com outros referências que rompessem com a assimetria simbólica presente na desigualdade de gênero. As mulheres continuam sendo tomadas como diferentes pela inferioridade e não pela diferenciação. Na permanência das hierarquias de gênero e da relação de opressão, são instituídas enquanto objeto (mesmo atuando e afirmando-se como sujeito) inseridas na lógica patriarcal enquanto “*um bem que o homem tem*”, como afirma Cássio. Nesse sentido, a permanência da assimetria de poder entre os casais e da masculinidade dominante impossibilita que se efetive uma das principais funções do grupo para homens:

um nuevo equilibrio de poder, que tienda a horizontalizar los vínculos de género que están en la base de los sistemas masculinos de creencias, y que legitimam la violencia ejercida hacia las mujeres. (Corsi, 1996, p.136).

Assim como há o “descompasso do tempo de gênero” (Dantas-Berguer & Giffin, 2005), também há o desencontro das representações e expectativas decorrentes da participação masculina no grupo para homens e mulheres, principalmente para os casais com fortes vínculos pautados nas normas e valores da conjugalidade tradicional. Nos discursos masculinos nota-se que apenas alguns aspectos pessoais são colocados em revisão, evidenciando discursos que não problematizam a masculinidade hegemônica e machista e não re-configuram as relações de hierarquia e estereotipadas de gênero ainda fortemente marcadas pelo ideal de homem e de mulher segundo valores tradicionais (Trindade, Nascimento & Gianordoli-Nascimento, 2006).

Para compreendermos os sentidos atribuídos ao papel e à importância do grupo para homens e mulheres, retomemos as diferenças das representações sobre o grupo manifestadas pelos mesmos. As representações sociais, em sua função de orientação dos comportamentos e práticas, produzem um sistema de antecipações e

expectativas (Abric, 2001) e também dão forma e conteúdo à experiência vivida (Jodelet, 2005). Nesse sentido, identificamos que a avaliação do grupo para os homens, como discutimos acima, é realizada a partir da significação do grupo enquanto um “espaço de aprendizado” pessoal, tendo sido uma experiência muito positiva para eles.

Já para as mulheres, o sentido do grupo está relacionado à expectativa inicial de ser um “espaço de terapia” para os homens, sendo esperada a transformação do comportamento desequilibrado, hostil e inapropriado do (ex)marido. Assim, para a maioria delas o grupo não correspondeu às expectativas iniciais, pois não favoreceu a mudança no comportamento masculino que oscilava entre uma fase de tranquilidade por alguns dias a momentos de grande tensão e conflito. Após o término do programa, a maioria relata a permanência e até mesmo o agravamento da situação de conflito e violência.

Apenas Júlia relata algumas mudanças positivas no comportamento do marido dizendo de pequenos gestos, relacionados principalmente ao cuidado e afeto, que ela faz questão de acentuar o seu significado e mostrá-lo ao marido para reforçar a importância dos mesmos. Apesar da grande alegria de Júlia por poder escolher o tipo de pão que quer comer pela manhã, como ela diz, notamos que as assimetrias simbólicas de gênero continuam estruturando as práticas hierárquicas de gênero na conjugalidade. Para tentar romper com esse modelo, Júlia ainda se utiliza do grupo e do processo na delegacia para se afirmar diante dele, buscando inseri-lo na construção do seu projeto de conjugalidade igualitária. Para tanto, ela tem questionado os deveres e direitos masculinos e femininos na relação e se percebe ainda mais do lado dos deveres do que dos direitos, considerando-se distante da felicidade idealizada para o casamento.

O processo vivido por Júlia se assemelha ao de Maura, demonstrando a importância do setor psicossocial para a acolhida e escuta qualificada das mulheres no sentido de resgatar a auto-estima e autonomia. A ação parece se aproximar daquela prevista ao setor psicossocial localizado no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, na qual também se espera o auxílio à mulher na busca e implantação de mecanismos de proteção e/ou superação do impacto da violência sofrida (SPM, 2006).

Se por um lado o atendimento no setor psicossocial é positivo para elas, a possibilidade de ação da delegacia fica restrita somente a este serviço. Não podemos deixar de mencionar o retorno das mulheres à delegacia solicitando novas orientações e intervenções sem que fosse realizado um trabalho de empoderamento para efetivação da denúncia. Sem notificação, o fato não existe para o Estado e a promoção da cidadania da mulher em situação de violência não é efetivada.

No caso de Maura a aproximação da conquista da “*carta de alforria*” (divórcio) foi acompanhada de ameaças e tentativas de homicídios, manifestação da “*luta*” de Mauro pela preservação do bem mais precioso que Deus lhe deu: a família. Entretanto, seu discurso moralista e machista acerca do papel dos membros da família não aparece com algo problematizado por ele no grupo.

Diante do exposto, há sim que se pensar em intervenções a partir da compreensão da violência como problema de saúde pública, mas sem destituir o papel da segurança pública para a punição devida, seja ela por meio do encarceramento (mesmo com todas as críticas ao sistema) ou dos programas reflexivos para homens. Do contrário estaremos encobertando, e o pior, compactuando com o exercício da violência através de nossas intervenções. É nesse sentido que compartilhamos com a seguinte consideração de Machado (2010):

As diferentes gravidades dos atos de agressão e os diferentes graus e fatores de risco dos casos concretos indicam que, para o enfrentamento da violência contra as mulheres e a efetiva implementação dos direitos à não violência, não há como supor que somente as formas extrapenais do sistema judicial ou somente as suas formas de restrição de liberdade possam resolver as diferentes situações enfrentada pelas mulheres em situação de violência. É a articulação e diferenciação de suas formas jurídicas, consideradas em seus casos concretos, que permite que a intervenção do sistema judicial se venha a fazer contribuindo para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Não vejo como prescindir de uma intervenção do sistema judicial e penal no enfrentamento à violência de gênero, quer seja no sentido de força de imposição, quer seja no sentido simbólico. (p. 176-177)

A assistência na delegacia não foi suficiente (e nem deveríamos esperar que sozinha ela fosse), para o empoderamento feminino entendido como:

um processo pelo qual as mulheres podem acessar e controlar recursos e se tornar capazes de reconhecer e afirmar seus direitos e habilidades para tomar decisões sobre seu próprio território: seu

corpo, sua saúde, sua subjetividade, sua sexualidade, seu tempo, seu trabalho, seus recursos. É um processo complexo e multifacetado que geralmente requer mudanças e suporte em vários níveis, do individual e interpessoal ao macro-ambiente das políticas públicas e normas sociais. (Trabalhando com mulheres, 2008, p. 16).

Com exceção de Renato, todos os(as) entrevistados(as) relatam a permanência, em menor e maior grau, da mesma dinâmica conflituosa que gerou a ida da mulher até a delegacia. Ainda assim, todos consideram importante a existência do programa para homens, principalmente como uma alternativa à prisão. Para Renato, se a via de chegada até o grupo é a denúncia, as mulheres deveriam ser incentivadas a fazê-la, garantindo assim a oportunidade de aprendizado do homem. Como sugestão para o desenvolvimento de novos grupos, os homens ressaltam a necessidade de programas paralelos para as mulheres evitando, assim, uma *“injustiça com o homem”*, como afirma Paulo.

Já as mulheres consideram que para o funcionamento do grupo deveriam ser observados os seguintes aspectos: a) Perfil ideal (a escolha de homens de *“cabeça aberta”* dispostos a mudar o comportamento); b) Participação continuada (avaliação dos casos que precisam permanecer por um ano ou mais, sem *“desistir”* da pessoa); c) Participação independente da resolução do conflito (*“pra mim chegou ao fim, mas ele pode ter outro relacionamento e agir da mesma maneira com outras mulheres”*).

Algumas dessas considerações sinalizam para a compreensão individualizante do fenômeno da violência que parece ter sido reforçada, em alguns momentos, pela idealização da assistência psicossocial destinada aos envolvidos. A partir das vivências supomos que haja mais permanências que rupturas, quadro que dificilmente será invertido sem a compreensão da violência conjugal inserida dentro de um contexto social, cultural e político, marcado pela dessimetria de poder relativa ao gênero.

Talvez este seja o grande desafio para os profissionais da assistência psicossocial, pois exige o encontro com a alteridade, com o *“outro”* situado em um contexto sócio-cultural cujas normas, signos, crenças e valores atravessam sua subjetividade, constituem identidades e modelam os relacionamentos. O percurso exige a revisão das nossas inserções, práticas e relações de gênero, para que possamos facilitar o processo reflexivo crítico, dos envolvidos em situações de violência de gênero, para além de práticas informativas, pois como afirma Júlia *“hoje*

*a gente tem informação demais e não sabe o que fazer com ela*". Como afirma Jodelet (2005)

Se o enfoque terapêutico não entra, propriamente falando, no paradigma das representações sociais, este paradigma pode ser colocado ao serviço de um esclarecimento social sobre o mal estar sentido pela pessoa que sofre, ajudando a aliviá-la pela conscientização de sua dependência aos outros e pela reformulação de sua identidade social através de uma nova representação de si [e aqui acrescentamos a representação da conjugalidade, do ser homem, ser mulher e da própria violência contra a mulher], reivindicando sua marginalidade como estado de direito. As representações sociais servem, também, à colocação de novos valores. (p.53).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência conjugal é complexo, dinâmico e muitas vezes paradoxal. A ampla discussão acadêmica brasileira em torno da violência contra a mulher nos permite aproximar deste fenômeno mundial, mas explorado em suas dinâmicas e manifestações a partir de nosso contexto sócio-cultural e político. A produção de conhecimento acadêmico em diálogo com os produtos oriundos das práticas e lutas dos movimentos feminista e de mulheres evidenciam a dimensão dessa realidade e auxiliam na publicização de um fenômeno privado cujos discursos e representações, que por vezes naturalizam e legitimam tal prática, são compartilhados socialmente e efetivados nas fronteiras materiais e simbólicas do lar.

Os avanços decorrentes deste processo conduziram à criação de mecanismos legais que garantem políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher direcionadas não apenas à vítima, mas a todos os envolvidos na situação de conflito. A previsão de centros de educação e reabilitação do agressor é fruto da demanda de mulheres consultadas nas audiências públicas estaduais para discutir o então projeto da Lei 11.340/06, demonstrando o forte interesse em medidas alternativas às penas privativas de liberdade, entendidas como um dos fatores impeditivos da denúncia da violência sofrida pela mulher (Cfêmea, n.d.). Instituída na modalidade de pena restritiva de direito, a medida pode favorecer o processo reflexivo com vistas à não reincidência, à prevenção de outras formas de violência, à responsabilização pelo crime cometido e o desenvolvimento de habilidades para a resolução de conflitos de forma não violenta.

Nos países como Estados Unidos e Canadá onde os trabalhos com homens autores de violência contra a mulher existem a cerca de três décadas, há o consenso quanto à importância dessas ações integradas a outras frentes de prevenção e combate à violência, porém o debate de como fazê-lo e quais os componentes essenciais para promover o processo de mudança na masculinidade machista ainda continuam em aberto (Silvergleid & Mankowski, 2006).

No contexto brasileiro não é diferente. Apesar das intervenções com homens autores de violência contra as mulheres terem iniciado na década de noventa, através do cumprimento de pena alternativa referente à aplicação da Lei 9.099/95,

foi somente com a Lei Maria da Penha que essa prática começou a tomar corpo em debates, saindo do isolamento da intervenção e ganhando campo na academia através de pesquisas com homens autores de violência e/ou casais em situação de violência.

Ainda estamos iniciando uma trajetória de pesquisas e reflexões críticas sobre o trabalho com homens no Brasil e temos que estar alertas para a real demanda colocada pela Lei Maria da Penha sob o risco da implementação de ações incompatíveis com a natureza da violência que queremos combater. Com isso queremos chamar a atenção para a possibilidade de existirem e surgirem intervenções que reproduzam alguns discursos psicologizantes no sentido de naturalizar a dominação masculina e/ou reforçarem a ideia dos conflitos violentos atrelados a fatores inerentes aos indivíduos como agentes causadores da violência conjugal (Guareschi et. al. 2004). Além disso, cabe destacar que o próprio texto da Lei pode gerar equívocos e riscos à proposta de intervenção, uma vez que evocam uma ideia de que esses homens podem ser reabilitados diante de propostas de intervenção educativas, tal como prevê o artigo 35, inciso V da Lei 11.340/06.

Do contrário, para que não se essencialize os comportamentos, os fatores socioestruturais resultantes em dinâmicas de exploração e assimetrias de gênero, também presentes na violência conjugal, devem ser os norteadores centrais para as intervenções com os sujeitos envolvidos nesses conflitos. A centralidade da perspectiva de gênero promove reflexões acerca das masculinidades e feminilidades, tais como o processo de socialização e sociabilidade, bem como as representações sociais de ser homem e ser mulher que sustentam as bases simbólicas da violência baseada no gênero. Além disso, permite compreender as relações de gênero nas relações conjugais e familiares ainda enraizadas nas desigualdades de poder e em desiguais condições de empoderamento subjetivo das partes.

Compartilhamos desta perspectiva, mas para que ela seja o eixo condutor das intervenções, consideramos fundamental a promoção de espaços mais amplos de discussão que integrem o meio acadêmico e a prática profissional acerca dos propósitos dos programas para homens; da metodologia; das concepções teóricas e epistemológicas do ponto de vista ético das práticas; das formas de adesão e encaminhamento; da composição e capacitação da equipe profissional; da inserção

dos programas junto à rede de enfrentamento à violência contra a mulher; dos mecanismos para avaliação e monitoramento da efetividade e eficácia a curto, médio e longo prazo.

Com o presente estudo, o próprio contexto de investigação nos levou para fora do principal eixo de produção com grupos (ainda incipientes), cujas coletas se realizam predominantemente com homens e/ou coordenadores, durante e após a participação do homem no programa localizado, geralmente, em grandes centros urbanos. Seguindo a proposta de investigação com casais envolvidos no conflito para a compreensão da dinâmica da violência (Alvim, 2004; Cortez, 2006; Pondaag, 2009), a realização da pesquisa após um ano da participação dos homens aponta para questões que precisam se somar ao debate para que sejam amadurecidas, uma vez que não se esgotam em análises no presente texto.

A divergência de demandas e significados simbólicos que o grupo assumiu para homens e mulheres é um ponto que nos chamou atenção, ainda mais por se tratar da execução do programa por profissionais ligados diretamente a um órgão politicamente estruturado para a promoção da denúncia da violência sofrida. Acreditamos que esse é um trabalho que deva ser realizado fora das dependências físicas e simbólicas da delegacia de mulheres, principalmente em função da apropriação equivocada da mesma por alguns homens como um espaço legítimo de futuras denúncias contra as (ex)esposas, compreensão favorecida pela sensação de aliança estabelecida entre eles e as coordenadoras do programa.

Nossos dados apontam para a representação do grupo pelos homens como um espaço de aprendizado e de mudanças a nível do EU, ou seja, num aspecto individual e não relacional e sistêmico como o fenômeno requer, aparentando não haver problematizações e modificações na dinâmica conjugal e nas representações de gênero. Logo, as poucas mudanças pessoais reconhecidas por eles não se convertem na promoção de relacionamentos mais equitativos com as mulheres e filhos. Além disso, somente a partir do relato das mulheres conseguimos ter clareza da permanência e/ou acirramento do conflito e das desigualdades de poder nas relações.

Destaca-se ainda, que a medida de encaminhamento dos homens para o grupo ligado à delegacia sem que houvesse o registro da denúncia, em pouco contribuiu para o rompimento da dinâmica de violência. Nos discursos evidencia-se



a ausência ou a minimização do reconhecimento da violência praticada, sem a demonstração da responsabilização pela mesma, principalmente dos homens com faixa etária acima de cinquenta anos. Sugerimos que novas pesquisas possam relacionar responsabilização, reconhecimento e geração, principalmente em cidades interioranas, respaldando as intervenções quanto à necessidade ou não de estratégias diferenciadas de intervenção.

Não podemos deixar de considerar que a aprovação do grupo como uma medida benéfica por partes dos homens tenha relação à possibilidade da participação suspender ou substituir a aplicação da pena restritiva de liberdade. Por não se reconhecerem como autores de um crime, logo “criminosos”, o grupo, que inicialmente é considerado como uma punição, passa a ser visto por alguns como uma oportunidade de reflexão àqueles que assim o desejarem. Em contrapartida, não podemos deixar de atentar para o risco do grupo ser entendido com uma resposta cabível do Estado frente ao ato por eles cometidos perpetuando a ideia de crime de menor potencial ofensivo.

Ainda assim, acreditamos que a intervenção realizada com os homens foi válida e sinaliza, em alguns casos, o início de um processo de revisão e alteração comportamental por parte dos homens. Considerando que os mesmos compartilham de um modelo de masculinidade que pouco acessam espaços de cuidado de si, ainda mais terapêutico-reflexivo, iniciativas de participação compulsória não deixam de ser uma estratégia que juntamente com outras destinadas às mulheres – e à própria sociedade – podem incidir no enfrentamento à violência.

Com relação às mulheres, acreditamos que a busca pela intervenção policial para cessar a violência é um recurso que lhes confere poder e, em certa medida, as coloca em um novo patamar frente às dinâmicas relacionais violentas. Assim, a intervenção Estatal passa a ser o elemento simbólico que daria isonomia de poder às mesmas, sendo esse utilizado como um recurso que as assegura novas práticas e representações e, conseqüentemente, maior empoderamento afetivo, sexual, econômico e sociopolítico. Destaca-se aqui a importância dos atendimentos psicossociais destinados às mesmas, ainda que realizados de forma pontual.

Porém, acredita-se que a ausência de políticas de proteção junto às mulheres simultaneamente ao grupo de homens favoreceu a exposição de algumas a novas situações de extremo risco. Também destacamos o fato das demandas

centrais contidas nas queixas iniciais das mulheres na delegacia, relacionadas, principalmente a questões cíveis (e não criminais) como divórcio e pensão alimentícia dos filhos, ficaram suspensas em função da participação do homem no programa, seja por acreditarem numa possível mudança no comportamento masculino que viesse a acabar de vez com o conflito ou pela falta de encaminhamento devido, por parte da DEAMI, aos órgãos responsáveis.

Pelo exposto, nota-se a permanência das representações sociais acerca da conjugalidade, idealizada romanticamente pelas mulheres e tradicionalmente pelos homens, bem como do ser homem e ser mulher na dinâmica familiar, ainda fomentam os conflitos violentos sem que estes sejam atualmente resolvidos de forma democrática e pacífica entre as partes. Esses dados reforçam a importância de intervenções com todas as partes envolvidas no conflito a serem realizadas e monitoradas de forma integrada na rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Consideramos que novas pesquisas mais amplas nas cidades interioranas possam desvendar o funcionamento dos serviços voltados para o enfrentamento e combate à violência de gênero, visando compreender as possibilidades e os limites da inserção de programas assistenciais aos envolvidos no conflito, sem que o acesso à cidadania se configure em um regime de espera pelas mulheres.

No caso da DEAMI/Divinópolis, entendemos que a ausência de alguns serviços e da própria rede de enfrentamento à violência, além de não favorecer os encaminhamentos devidos pela delegacia, colocou o setor psicossocial diante de uma realidade que mobilizou pessoalmente as profissionais no sentido de criarem algum serviço para os envolvidos no conflito. Assim, a atuação do setor não se estruturou enquanto uma política pública, mas sim como um compromisso social pessoal de cada uma das profissionais que, mesmo sem condições mínimas de trabalho (a começar pelo caráter de voluntariedade), tentaram contribuir de alguma forma para o agenciamento de ações mais humanizadas e mais eficazes de enfrentamento à situação de violência daquelas mulheres. Reconhecemos a emergência de atuações profissionais dessa natureza e consideramos que qualquer crítica não pode, e nem deve, apagar o empenho positivo na tentativa de promover assistências que resultem na pacificação dos conflitos e/ou em relacionamentos mais equitativos e respeitosos entre as partes.

Porém, fica a denúncia da falta de compromisso e investimento Estatal na efetiva implementação da Lei Maria da Penha em todas as suas esferas e chamamos a atenção para a necessidade de se compreender os fatores limitantes à promoção das intervenções com homens autores de violência de forma sistêmica junto à rede de enfrentamento desse fenômeno, seja por parte do poder público e mesmo pela própria sociedade civil. Afinal, a violência contra a mulher é uma produção cultural com elementos resultantes da complexidade social, política e econômica, que não será cessada mediante a identificação de uma autoria individual para um problema que é social e coletivo.

Assim, diante da certeza de que os programas para homens autores de violência contra as mulheres não serão os únicos responsáveis pela transformação das masculinidades (e feminilidades) e das práticas de violência, cabe também pensarmos sobre o fim último da intervenção com homens. Esperamos que as políticas públicas de prevenção, enfrentamento e combate à violência, integradas às esferas da saúde, da educação, da cultura e da segurança pública, possam contemplar os homens sem que se recorra à retórica do beneficiamento último das mulheres, o que subverte os princípios da luta por equidade e pelas melhorias que atendam a todos os envolvidos no conflito, bem como a toda sociedade. Entendemos que as frentes de combate e enfrentamento à violência contra as mulheres não pode abster-se do favorecimento da cidadania e da efetivação dos direitos humanos dos envolvidos, sem distinção.

Além disso, para que as intervenções de fato promovam rupturas e não se configurem em novas formas de violência contra os assistidos, principalmente contra as mulheres, há que se promover o encontro ético entre os diversos contextos do saber de pesquisadores e profissionais para a elaboração das propostas com homens autores de violência contra as mulheres. Talvez assim possamos traçar estratégias de ações com os homens que envolvam responsabilização e prevenção a partir e para além da lógica da judicialização, sem que a sensação de impunidade sobressaia ao sentimento de esperança de novos arranjos relacionais pacíficos.

A aproximação das vivências investigadas nos deixa mais questionamentos que respostas. Outras categorias, principalmente a raça, não foram exploradas e nos exige um retorno crítico aos dados com esse olhar. E dentre os muitos dilemas, destacamos o surgimento do caminho da alteridade como uma das vias primordiais

para a condução da intervenção com homens, uma vez que essas são marcadas por contextos ambíguos de inclusão e exclusão das diferenças. Segundo os homens a experiência de reconhecimento e respeito vivida com as coordenadoras, sem serem demarcados pelo estigma de agressores favoreceu a adesão ao programa e o processo reflexivo. Por outro lado não podemos deixar de considerar o caráter coercitivo implícito na participação do programa e as estratégias discursivas e práticas permeadas de micromachismo, ainda mais sendo duas figuras femininas na condução da intervenção.

Entretanto, vimos que a esperada conversão dessa experiência para com as mulheres não ocorreu. Permanece, assim, o desafio de promover intervenções que levem os homens a se relacionarem com as mulheres enquanto o “outro” distinto, mas não desigual. Que possa haver o abandono dos estigmas e representações utilizados numa relação de alteridade dominadora na qual o homem explica, domina e explora (Guareschi, 1998) o ser mulher, para a promoção de relações de gênero equitativas. Como afirma Machado (1994) repensar a idéia das relações de alteridade “permite não reduzir (ou colar irremediavelmente) o entendimento das relações de gênero como relações de dominação” (p.21).

Sendo assim, trazemos para esse contexto as seguintes perguntas de Guareschi (1998) no anseio de que futuros debates relacionados à intervenção com homens autores possam nos ajudar a respondê-las: “Quais as consequências que derivam do fato de se pensar o humano e o outro de uma ou outra maneira? Que implicações práticas isso pode acarretar?” (p. 155).

## REFERÊNCIAS

- Abric, J.C. (2001). Las representaciones sociales: aspectos teóricos. In: J.C. Abric (Org.) *Prácticas sociales y representaciones* (pp.13-32). México: Ediciones Coyacán.
- Almeida, A.M.O. (2006). Introdução. In: Almeida, A.M.O, Santos, M.F.S., Diniz, G.R.S & Trindade, Z.A. (Orgs). *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudo em representações sociais* (pp.7-24). Brasília: UNB.
- Almeida, S.S. (2007). Essa violência mal-dita. In: Almeida, S.S. (Org). *Violência de Gênero e Políticas Públicas* (pp. 23-41). Rio de Janeiro: UFRJ.
- Álvaro, J.L. & Garrido, A. (2006). *Psicologia Social: perspectivas psicológicas e sociológicas*. (M. C. Fernandes, trad., A. R. R. Torres, rev. téc.). São Paulo: McGraw-Hill. (Publicação original de 2003).
- Alvim, S.F. (2004). *Homens, mulheres e violência*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.
- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino. A construção social da diferença*. Porto: Afrontamento.
- Amâncio, L. (2001). O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia*, XV(1), 9-25.
- Amâncio, L. (2003a). O gênero no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, XXXVIII (168), 687-714.
- Amâncio, L. (2003b). Gênero e assimetria simbólica. O lugar da história na psicologia social. In: LIMA, M. L.; CASTRO, P., GARRIDO, M: (Orgs). *Temas e Debates em Psicologia Social: identidade, conflito e processos sociais – a psicologia social na prática* (pp. 111-124). Lisboa: Livros Horizontes.
- Amatuzzi, M.M. (1996) Apontamentos acerca da pesquisa fenomenológica. *Estudos de Psicologia*, 13(1), 5-10.
- Amatuzzi, M.M. (2007). Experiência: um termo chave para a Psicologia. *Memorandum*, 13, 08-15. Retirado em 05 de Maio de 2008, de World Wide Web <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a13/amatuzzi05.pdf>
- Amorim, E.P.M. & Costa, L.F. (2007). Famílias em conflitos judicial na perspectiva dos Juizados Especial. *Revista de Doutrina Brasil Jurídico*, ano 5(1), 39-57.
- Araújo, M.F. (2005). Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. *Psicologia clínica*, 17(2), 41-52.
- Araújo, M.F. (2011). Família, modernização capitalista e democracia: retomando alguns marcos do antigo debate sobre as transformações da família no Brasil. *Tempo e argumento* 3(1), 180-198.

- Arilha, M, Medrado, B. & Unbehaum, S.G. (2001). Introdução. In: M. Arilha,, B. Medrado & S.G. Unbehaum, (Orgs). *Homens e masculinidade: outras palavras*. (2a ed.) (pp. 15-28). São Paulo: ECOS/Ed. 34.
- Bandeira, L. (2005). *Fortalecendo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançando na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Brasília: CEPAL/SPM. Recuperado em 27 de Agosto de 2007, de [http://200.130.7.5/spmu/docs/integra\\_public\\_lourdes\\_bandeira.pdf](http://200.130.7.5/spmu/docs/integra_public_lourdes_bandeira.pdf)
- Barsted, L. L. (2006). O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. In: Leocádio, E. & Libardoni, M. (Orgs.). *O desafio de construir Redes de atenção às mulheres em situação de violência*. (pp. 65-89). Brasília: AGENDE.
- Barsted, L. L. (2007). A resposta legislativa ao à violência contra as mulheres no Brasil. In: Almeida, S.S. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. (pp. 119-137). Rio de Janeiro: UFRJ.
- Barsted, L.A.L. (1994). Mulheres, direitos humanos e legislações: onde está a nossa cidadania? In: H.I.B. Saffioti & M. Muñoz-Vargas (Orgs.) *Mulher brasileira é assim*. (pp. 231-270). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília: UNICEF.
- Bennett, L.B., & Williams, O. J. (2001). A review of research on batterers treatment. In R. Kennedy-Bergen, & J. Edleson (Eds.), *Overview of Domestic Violence*. Thousand Oaks, CA : Sage Publications.
- Biasoli-Alves, Z.M.M. (2000). Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 16(3), 233-239.
- Blay, E. A. (2003). Políticas públicas para superar obstáculos à equidade de gênero. In: Carvalho, M.J.S. & Rocha, C.M.F. (Orgs), *Produzindo Gênero* (pp. 29-33). Porto Alegre: Sulina.
- Bullington, J. & Karlsson, G. (1984). Introduction to phenomenological psychological research. *Scandinavian Journal of Psychology*, 25, 51-63.
- Bourdieu, P. (2003). *A dominação masculina*. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brandão, E.R. (2004). “Eu quero saber quais são os meus direitos”: a complexa trama entre cidadania e lógica familiar. In: M. N. Stray, M.P.R. Azambuja & F.P. Jaeger (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas* (pp. 85-99). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Brasão, A., & Oliveira, G. C. (2010). *Violência contra as mulheres - Uma história contada em décadas de lutas*. Brasília, Brasil: CFEMEA.
- Brasil (1989). *Código Civil: Legislação Brasileira (1916)*. (39a ed.). São Paulo: Saraiva.
- Brasil (2003). *Novo Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Ridell.

- Campos, A.H. & Corrêa, L.R. (2007). *Direitos humanos das mulheres*. Curitiba: Juruá.
- Campos, C.H. (2003). Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. *Revista Estudos Feministas*, 11(1), 1-13. Recuperado em 13 de Dezembro de 2006, de <http://www.scielo.br/ptp>.
- Cecchetto, F. R. (2004). *Violência e estilo e masculinidade*. Rio de Janeiro: FGV.
- Chauí, M. (1980). A não-violência do brasileiro, um mito interessantíssimo. *Almanaque: Cadernos de Literatura e Ensaio*. São Paulo: Brasiliense, n.11, 16-24.
- Chauí, M. (1985). Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: B. Franchetto, M.L.V.C. Cavalcanti & M.L. Heilborn, (Orgs.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4* (pp. 25-62). São Paulo: Zahar Editores.
- Chauí, M (1999). Uma ideologia perversa: explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível. *Folha de São Paulo* (Caderno Mais!), 14 de Março de 1999.
- Connell, R. (1995). Políticas da Masculinidade. *Educação e Realidade* 20(2), 185-20.
- Connell, R. (2005). *Masculinities*. (2nd Ed.). Berkeley: University of California Press.
- Connell, R.W. & Messerschmidt, J.W. (2005) Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept. *Gender & Society* 19, 829-859. Recuperado em 5 de Setembro de 2010, em <http://gas.sagepub.com/content/19/6/829>
- Connell, R.W., Hearn, J. & Kimmel, M.S. (2005). Introduction. In: Kimmel, M.S., Hearn, J. & Connel, R.W. *Handbook of studies on men and masculinities* (pp.1-12). Sage Publications.
- Corsi, J. (1995). Los programas de asistencia a hombres violentos. In: J. Corsi, Dohmen, M.L. & Sotés, M.A. (Orgs) *Violencia masculina em la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención*. (pp. 133-146). México: Paidós.
- Cortez, M.B. (2006). *Maridos dominadores, mulheres (in)subordinadas: as implicações do empoderamento feminino e da masculinidade hegemônica na violência conjugal*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- Costa, R. G. (2002). Mediando oposições: sobre as críticas aos estudos de masculinidades. In: Almeida, H.; Costa, R.; Ramires, M.; Souza, E. (Orgs). *Gênero em matrizes* (pp. 213-241). Bragança Paulista: EDUSF.
- Dantas-Berger SM. (2003). *Violência sexual contra mulheres: entre a (in)visibilidade e a banalização*. Dissertação de Mestrado. Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

- Dantas-Berger, S.M. & Giffin, K. (2005). A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Cadernos de Saúde Pública*, 22(2), 417-425.
- De Barbieri, T. (1993). Sobre la categoria genero. Una introduccion teorico-metodologica. *Debates en Sociología*, (18), 2-19. Recuperado em 12 de Dezembro de 2010, de <http://www.lapetus.uchile.cl/lapetus/archivos/1310493986Sobrelacategoriagenero.DeBarbieri,Teresita.pdf>
- Debert, G.G. (2006). As Delegacias de Defesa da Mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça? In: Corrêa, M. & Souza, E.R. (Orgs). *Família em Vida: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”* – Coleção encontros (15-38). Campinas: Unicamp.
- Debert, G.G. & Oliveira, M.B. (2007). Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. *Cadernos Pagu*, (29), 305-337.
- Deeke, L.P, Oliveira, W.F, Coelho, E.B.S. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde Soc*, 18(2), 248-258
- Delegacia de mulheres mais uma vez sem titular. () *Jornal Agora*. Recuperado em 15 de Fevereiro de 2011, em <http://www.jornalagoradivinopolis.com.br/txtProcurar.php?txtProcurar=%22Delegacia+de+Mulheres%22>
- Diehl, A. (2002). *Família em cena: tramas, dramas e transformações*. Petrópolis: Vozes.
- Duveen, G. (2003). Introdução – O poder das idéias. In: S. Moscovici. *Representações sociais: investigação em psicologia social*. (pp. 7-28). Petrópolis: Vozes.
- Eagleton, T. (2005). *A idéia de cultura*. Tradução: Sandra Castello Branco. São Paulo: UNESP.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 11(2),
- Féres-Carneiro, T. (2001) Casamento contemporâneo: construção da identidade conjugal. In: T. Féres-Carneiro (Org.) *Casamento e família: do social à clínica*. (pp. 67-80). Rio de Janeiro: NAU.
- Flinck, A., Åstedt-Kurki, P. & Paavilainen, E. (2008), Intimate partner violence as experienced by men. *Journal of Psychiatric and Mental Health Nursing*, 15, 322–327.
- Forghieri, Y.C. (1993). *Psicologia fenomenológica: fundamentos método e pesquisa*. São Paulo: Pioneira.



- Fundação Perceu Abramo (2010). *Pesquisa Mulheres brasileiras nos espaços público e privado 2010*. Recuperado em 02 de Fevereiro de 2011, de <http://www.fpabramo.org.br/galeria/violencia-domestica>
- Geertz, C. (1978). *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Giacomozzi, A.I. (2005). *Casamento e Aids: uma questão de confiança*. São Paulo: Mackenzie
- Gianordoli, I.F. (2000). "O que fazer quando o coração aperta?": a relação conjugal e suas transformações pós-infarto". Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: UNESP.
- Giffin, K. (2005). A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1), 47-57. Recuperado em 11 de Novembro de 2008, de <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a05v10n1.pdf>
- Godinho, T. & Costa, M.L. (2006). Para discutir uma política nacional de combate à violência contra a mulher. In: *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência*. (pp. 45-63). Brasília: AGENDE.
- Gomes, W.B. (1997) A entrevista fenomenológica e o estudo da experiência consciente. *Psicologia USP*, 8 (2), 305-336.
- Gregori, M.F. (1993). *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS.
- Greig, A. (2001). Political connections: men, gender and violence. *Working Paper*, n.1, 2001. Recuperado em 15 de Março de 2008, em [http://www.siyanda.org/docs/Greig\\_imbizo.doc](http://www.siyanda.org/docs/Greig_imbizo.doc)
- Grossi, M.P., Minella, L.S. & Losso, C.M. (2006). *Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Ed. Mulheres.
- Guareschi, N., Comunello, L.N, Nardini, M. & Hoenisch, J.C. (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: In: M. N. Stray, M.P.R. Azambuja & F.P. Jaeger (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas* (pp.177-193). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Guareschi, P. (1998). Alteridade e relação: uma perspectiva crítica. In: A.Arruda (Org) *Representando a alteridade* (pp. 149-161).Petrópolis: Vozes.
- Hall, S. (2006). *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Tadeu Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A.
- Heilborn, M.L. (2004). *Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário*. Rio de Janeiro: Garamond.

- Instituto Avon (2011). *Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil 2011*. Recuperado em 5 de Julho de 2011, de [http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon\\_0109\\_pesq\\_portuga\\_vd2010\\_03\\_vl\\_bx.pdf](http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_portuga_vd2010_03_vl_bx.pdf)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE (2010) *Número de municípios nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1960/2010*. Recuperado em 12 de Abril de 2011, de <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=00&dados=1>
- Izumino, W.P. (2004). *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero* (2a ed.). São Paulo: Annablume: FAPESP.
- Jodelet, D. (1998). A alteridade como produto e processo psicossocial. In: A. Arruda (Org). *Representando a alteridade* (pp.47-67). Petrópolis: Vozes.
- Jodelet, D. (2005). *Loucuras e representações sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Jovchelovitch, S. (2008). *Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura*. (P. Guareschi Trad.). Petrópolis: Vozes. (Trabalho original publicado em 2007).
- Kauffman, M. (1999) The seven P's of men's violence. Recuperado em 20 de Setembro de 2007, de <http://www.michaelkauffman.com/articles/7ps.html>
- Kimmel, M.S. (1998). A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. (A.F. Leal, trad.) *Horizontes Antropológicos* 4(9), 103-117.
- Kimmel, M.S. (2002). "Gender symmetry" in domestic violence – a substantive and methodological research review. *Violence against women*, 8(11), 1332-1363. Recuperado em 21 de Novembro de 2007, de <http://vaw.sagepub.com/cgi/content/abstract/8/11/1332>
- Lei 10.886, de 17 de Junho de 2004 (2004, Junho, 18). Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica". Brasília: Distrito Federal. Recuperado em 15 de Setembro de 2007, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.886.htm)
- Lei 9.099, de 26 de Setembro de 1995 (1999, Setembro, 27). Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília: Distrito Federal. Recuperado em 12 de Novembro de 2009, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9099.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9099.htm)
- Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (2006, Agosto, 6) . Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília: Distrito Federal. Recuperado em 11 de Novembro de 2006, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

- León, M. (1995). La familia nuclear: origen de las identidades hegemônicas femeninas y masculinas. In: L.G. Arango, M. León & M. Viveros (Comps.) *Género y identidad: ensayos sobre lo femenino y lo masculino* (pp. 169-191). Santa Fé de Bogotá: Ediciones Uniandes.
- Louro, G.L. (2002). Epistemologia feminista e teorização social – desafios, subversões e alianças. In: M.Adelman & C.B. Silvestrin (Orgs.) *Coletânea gênero plural* (pp. 11-22). Curitiba: UFPR.
- Machado, L.Z. (2000). Sexo, estupro e purificação. *Série Antropologica*, 286. Recuperado em 17 de Agosto de 2008, de <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie286empdf.pdf>
- Machado, L.Z. (2002). Atender vítimas, criminalizar violências: dilemas das delegacias da mulher. *Série Antropologia*, 319. Recuperado em 17 de Agosto de 2008, de <http://www.unb.br/ics/dan/Serie319empdf.pdf>
- Machado, L.Z. (2006). Lia Zanotta Machado. In: Grossi, M.P.; Minella, L.S. & Porto, R. *Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência* (pp.169-212). Florianópolis: Mulheres. Recuperado em 17 de Agosto de 2008, de <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie240empdf.pdf>
- Machado, L.Z. (2009). Onde não há igualdade. In: A.F.Moraes & B. Sorj (Orgs). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. (pp. 158-183). Rio de Janeiro: 7Letras.
- Machado, L.Z. (2010). *Feminismo em Movimento*. São Paulo: Francis.
- Machado, L.Z. & Magalhães, M.T.B. (1998). Violência Conjugal: os Espelhos e as Marcas. *Série Antropologia*, 240.
- Marková, I. (2006). *Dialogicidade e representações sociais: as dinâmicas da mente*. (H. Magri Filho Trad.). Petrópolis: Vozes.
- Marques, C. G. (2007). *Homens “autores de violência conjugal”: modernidade e tradição na experiência de um grupo de reflexão*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Matos, M. (2008). Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Estudos Feministas*, 16(2). Recuperado em 04 de Abril de 2009, de <http://www.journal.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9369/8619>
- Méndez, L.B. (1999). Las microviolencias y sus efectos, claves para su detección. *Revista Argentina de Psicología Clínica*, 8,
- Méndez, L.B. (1995). Degvelando los micromachismos em la vida conyugal: una aproximación a la desactivación de las maniobras masculinas de dominio. In: J. Corsi, Dohmen, M.L. & Sotés, M.A. (Orgs) *Violencia masculina em la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención*. (pp. 191-208). México: Paidós.

- Monteiro, A. & Bonino, L. (2006). Criterios de calidad para intervenciones con varones que ejercen violencia en la pareja (HEVPA). *Cuadernos para el debate - Grupo 25*. Espanha.
- Moraes, A.F. & Gomens, C.C. (2009). O caleidoscópio da violência conjugal: instituições, atores e políticas públicas no Rio de Janeiro. In: A.F.Moraes & B.Sorj (Orgs) *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira* (pp.110-143).
- Moreira, M.I.C., Ribeiro, S.F. & Costa, K.F. (1992) Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: Costa, A.O. & Bruschini, C. *Entre a virtude e o pecado* (pp.169-189). Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas.
- Morgado, R (2004). Família(s): permanências e mudanças. Os lugares sociais de homens e mulheres. In: *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra, Setembro. Recuperado em 12 de Abril de 2010, de <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/RosanaMorgado.pdf>
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar. (Publicação original de 1961).
- Nascimento, A.R., Gianordoli-Nascimento, I.F. & Trindade, Z.A. (2008). A Representação Social do trabalho feminino para homens casados. *Mental*, VI (11), 145-164 [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-44272008000200009&script=sci\\_arttext&lng=es](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-44272008000200009&script=sci_arttext&lng=es)
- Nações Unidas (1975). *Convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer* (CEDAW). Recuperado em 03 de Agosto de 2008, de <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/sconvention.htm>
- Nações Unidas. Comité para la Eliminación de la Discriminación de la Mujer (1992). *Recomendación General 19. La violencia contra la mujer*. Recuperado em 03 de Agosto de 2008, de <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm-sp.htm#recom19>
- Nações Unidas [Division for the Advancement of Women]. (1995). *Report of the fourth world conference on women*. Recuperado em 15 de março de 2008, de <http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/off/a--20.en>
- Nações Unidas (2006). *Poner fin a la violencia contra la mujer: De las palabras los hechos*. Recuperado em 6 de Agosto de 2008, de [http://www.un.org/womenwatch/daw/public/VAW\\_Study/VAW-Spanish.pdf](http://www.un.org/womenwatch/daw/public/VAW_Study/VAW-Spanish.pdf)
- Negreiros, T.C.G.M & Féres-Carneiro, T. (2004). Masculino e Feminino na família contemporânea. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*, 4(1), 34-47.
- Neves, S. & Nogueira, C. (2004). Terapias feministas, intervenção psicológica e violência na intimidade: uma leitura feminista crítica. *Psicologia*, 36, 15-32.

- Oliveira, K.L.C & Gomes, R. (2011). Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(5), 2401-2413.
- Oliveira, P.P. (2004). *A Construção Social da Masculinidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.
- Oliveira, I.A.M. & Oliveira, M.M.B. (n.d.). *NAVI: Núcleo de Apoio Psicossocial à Família em situação de Violência*. Divinópolis.
- Palmonari, A. (2009). A importância da teoria das representações sociais para a psicologia social. In A.M. O. Almeida & D. Jodelet (Orgs.), *Interdisciplinaridade e diversidade de paradigmas* (pp. 35-49). Brasília: Theasaurus.
- Pasinato, W. (2006). Atendimento às mulheres em situação de violência em Belo Horizonte. In: E. Leocádio & M. Libardoni (Orgs). *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência* (pp. 131-167). Brasília: AGENDE.
- Pasinato, W. & Santos, C.M. (2008). *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Campinas: Unicamp.
- Paula, A.V.; Gianordoli-Nascimento, I.F., Veloso, F.G.C. Barra, M.L.P., Yukawa, S.N. Cezar, V.C.F., et.al. (2008). A representação social de “homem que agride” e “mulher que agride” para homens autores de violência de gênero em cumprimento de medida penal alternativa na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. *Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder*. Recuperado em 29 de Novembro de 2008, de [http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST41/Paula-Nascimento-Veloso-Barra-Yukawa-Cezar-Araujo\\_41.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST41/Paula-Nascimento-Veloso-Barra-Yukawa-Cezar-Araujo_41.pdf)
- Pondaag, M.C.M (2009). *Sentidos da violência conjugal: a perspectiva de casais*. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, Brasília.
- Prado, D. (1979). *Ser esposa a mais antiga profissão*. São Paulo: Brasiliense.
- Trabalhando com mulheres jovens: empoderamento, cidadania e saúde/Promundo; Salud e Gênero; ECOS; Instituto PAPAI & World Education, (2008). Rio de Janeiro: Promundo.
- Queiroz, M.I.P. (1991). *Variações sobre a técnica de gravador no registro de informação viva*. São Paulo: T. A. Editor.
- Rocha-Coutinho, M.L. (1994). *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Romanelli, G. (2002). Autoridade e poder na família. In: M.C.B. Carvalho (Org). *A família contemporânea em debate* (4a ed.). (pp. 73-87). São Paulo: EDUC/Cortez.
- Rothman, E.; Butchart, A.; Cerdá, M. (2003). *Intervening with perpetrators of intimate partner violence: a global perspective*. Geneva: World Health Organization, Recuperado em: 05 de novembro de 2008, de <http://whqlibdoc.who.int/publications/2003/9241590491.pdf>

- Rubin, G. (1986). El trafico de mujeres notas sobre la “economia política” del sexo. (S. Mastrangelo, trad.). *Nueva Antropología*, 8(30), 95-145. Recuperado em 12 de Dezembro de 2010, de <http://www.juridicas.unam.mx/publica/librev/rev/nuant/cont/30/cnt/cnt7.pdf>
- Ruiz, C.M.M.B. (2006). *As encruzilhadas do humanismo: a subjetividade e a alteridade ante os dilemas do poder ético*. Petrópolis: Vozes.
- Sabo, D. (2002). O estudo crítico da masculinidade. Em M. Adelman & C.B Silvestrin (Orgs), *Coletânea gênero plural* (pp.33-46). Curitiba: UFPR.
- Saffioti, H.I.B & Almeida, S.S. (1995). *Violência de gênero. Poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Saffioti, H.I.B. (2005). Gênero e patriarcado: a necessidade da violência. In: M. Castilho-Martín & S. Oliveira (Orgs), *Marcadas a ferro: violência contra a mulher uma visão multidisciplinar*. (pp. 77-92) Brasília: Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres.
- Saffiotti, H.I.B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. Recuperado em: 06 de Agosto de 2007, de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400009&script=sci_arttext)
- Saffiotti, H.I.B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Santos, M.F.S (2009). Representações sociais e psicologia social. In A.M. O. Almeida & D. Jodelet (Orgs.), *Interdisciplinaridade e diversidade de paradigmas* (pp. 35-49). Brasília: Theasaurus.
- Santos, M.F.S. (2004). Representações sociais e violência doméstica. In: Souza, L. & Trindade, Z.A. (Orgs.), *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos* (pp. 132-145). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Sarti, C.A. (1996). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas: SP Autores Associados.
- Scott, J. (1995). Gênero, uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, 20 (2), 71-99.
- Secretaria de Políticas para as Mulheres (2006). Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: Presidência da República.
- Secretaria de Políticas para as Mulheres (2007). *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Presidência da República. Recuperado em 03 de Dezembro de 2007, em <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2007/pacto-violencia.pdf>

- Secretaria de Políticas para as Mulheres. (2010). *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Presidência das República. Recuperado em 05 de Fevereiro de 2010, de <http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/balanco-do-pacto-2007-2010.pdf>
- Silvergleid, C.S. & Mankowski, E.S. (2006). How batterer intervention programs work: participant and facilitator accounts of processes of change. *J Interpers Violence*, 21, 139-159. Recuperado em 22 de Março de 2007, em <http://jiv.sagepub.com/cgi/content/abstract/21/1/139>
- Soares, B.M. (2007). Enfrentamento da violência contra a mulher: impasses e desafios. In: Taquette, S.R. *Violência contra a mulher adolescente/jovem*. (pp. 73-80). Rio de Janeiro: UERJ.
- Souza, L. (2004). Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: L. Souza, Z.A. Trindade (Orgs.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos* (pp. 57-74). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Souza, L. (2008). Alteridade, processos identitários e violência acadêmica. In: E.M., Rosa, L. Souza, L.Z. Avellar (Orgs.). *Psicologia Social: temas em debates* (pp.168-198). Vitória: ABRAPSO.
- Tomam, R.M. & Edleson, J.L. (1995), Intervention for Men Who Batter: A Review of Research. In: Stith, S.R. & Straus, M.A. (Eds.) *Understanding partner violence: Prevalence, causes, consequences and solutions* (pp. 262-273). Minneapolis, MN: National Council on Family Relations.
- Toneli, M.J.F. (2007). *Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual*. (Relatório final de pesquisa). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Tonelli, J.F., Beiras, A., Clímaco, D.A. & Lago, M.C.S. (2010). Por que pesquisar serviços destinado a homens autores de violência contra as mulheres? In: J.F. Tonelli,, M.C.S.Lago, A.Beiras, D.A.Climaco. *Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas*. (pp. 11-24). Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE.
- Torres, A. (2001). *Sociologia do Casamento: a família e a questão feminina*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, A. (2004). Amor e ciências sociais. *Travessias Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa* 4(5).
- Tyagi, S. (1999). *Canadian initiatives for men Who batter: Issues and challenges for community based interventions and programs*. Toronto: University of Tromso. Recuperado em 05 de Setembro de 2008, em [http://www.skk.uit.no/WW99/papers/Tyagi\\_Smita\\_Vir.pdf](http://www.skk.uit.no/WW99/papers/Tyagi_Smita_Vir.pdf).

- Trindade, Z.A. (1991). *As representações sociais da paternidade e da maternidade: implicações no processo de Aconselhamento Genético*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, USP, São Paulo.
- Trindade, Z.A., Nascimento, A.R & Gianordoli-Nascimento, I.F. (2006). Resistência e mudança: representações sociais de homens e mulheres ideais. In: A.M.O. Almeida, M.F.S. Santos, G.R.S.Diniz & Z.A.Trindade (Orgs.). *Violência, exclusão social e desenvolvimento. Estudos em representações sociais*. (pp.187-210). Brasília: UnB.
- Trindade, Z.A., Menandro, M.C.S. & Gianordoli-Nascimento, I.F. (2007). Organização e interpretação de entrevistas: uma proposta de procedimento a partir da perspectiva fenomenológica. In: M.M.P. Rodrigues & P.R.M.Menandro (Orgs.). *Lógicas metodológicas: trajetos de pesquisa em Psicologia* (pp. 71-92). Vitória: UFES – Programa de Pós-Graduação em Psicologia/GM Gráfica Editora.
- Vaitsman, J. (1994). *Flexíveis e plurais: identidade, casamento e famílias em circunstâncias pós-modernas*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Vala, J. (1996). As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social. In: L. Camino (Org) *Conhecimento do outro e a construção da realidade social: uma análise da percepção e cognição social* (pp. 121-159). João Pessoa: Universitária UFPb.
- Venturi, G. & Recamán, M. (2004). Introdução: as mulheres brasileiras no início do século XXI. In: Venturi, G.; Recamán, M. & Oliveira, S. (Org). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*.(pp. 15-30). São Paulo: Fundação Perceus Abramo.
- Wang, ML (2004). *Os Últimos Românticos? Um Estudo sobre Masculinidade e Expressão do Sentimento Amoroso*. Dissertação de mestrado.Departamento de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Rio de Janeiro.
- Woodward, K. (2000). Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: Silva, T.T. (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais* (pp.7-72). Petropolis: Vozes.
- Work With Perpetrators Of Domestic Violence In Europe - *Projeto DAPHNE II* (WWP).(2008). Recuperado em: 03 de Outubro de 2008 em <<http://www.work-with-perpetrators.eu/pt/guidelines.php>>





## APÊNDICE A

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de pós-graduação em Psicologia

Prezada \_\_\_\_\_,

Meu nome é Flávia Gotelip, sou psicóloga e pesquisadora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG/BH), e estou desenvolvendo uma pesquisa em Divinópolis em parceria com Delegacia Adjunta de Mulheres e Idosos, juntamente com as psicólogas Ivete e Margarida, que me deram o seu contato.

A pesquisa tem por objetivo compreender os benefícios e limites da participação de homens autores de violência contra as mulheres em grupos reflexivos buscando assim, responder se essa forma de participação contribui para o fim da violência contra as mulheres. Apesar da existência desse tipo de programa para homens em Belo Horizonte, escolhemos fazer essa pesquisa em Divinópolis pelo fato do grupo aqui realizado ser o primeiro grupo do interior de Minas Gerais e um dos poucos existentes no Brasil. Com a criação da Lei Maria da Penha, essa forma de encaminhamento dos homens autores está prevista na Lei, mas ainda faltam pesquisas que mostrem se essa medida é positiva para romper com a violência e promover qualidade de vida para as mulheres vítimas.

Para tanto, estamos convidando você e outras mulheres vítimas de violência, cujos autores do fato participaram do grupo reflexivo ligado à Delegacia de Mulheres no ano de 2009, para participarem da pesquisa. Faremos uma entrevista individual para que você me conte a sua história, a situação de violência que você viveu e a sua avaliação da participação do autor no programa do grupo. A entrevista será realizada por mim, em um local de sua escolha ou em um consultório psicológico localizado no centro da cidade, se assim você preferir. O importante é garantirmos o sigilo da entrevista e sua total segurança, evitando que qualquer pessoa, principalmente o autor do fato, venha, a saber, da sua participação. Somente os resultados do conjunto dos entrevistados, sem a identificação pessoal de nenhum deles, serão divulgados em congressos e em revistas científicas, e os participantes poderão ter acesso aos resultados finais se assim o desejarem.

Agradeço a sua atenção e peço que entre em contato comigo a cobrar pelo telefone XXXXXX, para me dizer da sua **participação ou não na pesquisa**. Caso queira, você também pode me enviar uma mensagem no celular XXXXX informando um número de telefone para eu te ligar. Tentei falar com você no telefone existente na sua ficha de identificação na Delegacia de Mulheres, mas o número não funcionou. É por esse motivo que vim até a sua casa e peço a gentileza de você entrar em contato o mais breve possível. Em nosso contato por telefone explicarei em detalhes a pesquisa e lhe darei quaisquer outros esclarecimentos necessários. aguardo o seu retorno até o dia 19 de Agosto.

Deixo também uma cópia do documento que comprova a parceria de pesquisa com a Delegacia Adjunta de Mulheres e Idosos, assinada pela psicóloga responsável.

Abraços,

---

**APÊNDICE B****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA****Prezado(a) Sr. (a),**

Você esta sendo convidado(a) para participar da pesquisa “A Participação de Homens que Exercem Violência Contra a Mulher em Grupo Reflexivo: Uma Forma de Prevenir e Enfrentar a Violência Doméstica e Intrafamiliar?”

A presente pesquisa é sobre contribuições e limites das políticas públicas voltadas para homens que exercem violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, com foco na prática de grupos reflexivos, para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Para isso, vamos fazer perguntas sobre a situação de violência que você viveu e a relação entre o que é ser homem, ser mulher e a violência. Buscamos também saber sobre o que você pensa sobre a participação de homens em grupos sócio-educativos. Você, nesse momento, está convidado (a) a participar dessa pesquisa. Sua participação é totalmente voluntária e não remunerada, e você poderá interromper ou desistir da participação na pesquisa a qualquer momento. A entrevista poderá ser gravada, de acordo com o seu consentimento ou, então, ela será registrada por escrito. Todas as informações geradas nessas entrevistas (gravações, registros e transcrições) ficarão armazenadas no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por um período mínimo de 02 anos, sob inteira responsabilidade da professora responsável por essa pesquisa, Profª. Drª. Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento. Somente os resultados do conjunto dos entrevistados, sem a identificação pessoal de nenhum deles, serão divulgados em congressos e em revistas científicas, e os participantes poderão ter acesso a eles se assim o desejarem. Colocamos também a sua disposição o projeto de pesquisa, para que possa ler e se familiarizar com a proposta do trabalho. Para isso e para quaisquer outros esclarecimentos, basta fazer contato com a pesquisadora responsável, na UFMG, ou com o COEP- Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG .

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Nome do(a) participante: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estando de acordo, assina o presente Termo de Consentimento em 2 (duas) vias.

Declaro que li e entendi as informações relativas a esta pesquisa contidas neste Termo de Consentimento e concordo em participar voluntariamente da mesma. AUTORIZO a utilização das informações prestadas ao projeto de pesquisa intitulado “A Participação de Homens que Exercem Violência Contra a Mulher em Grupo Reflexivo: Uma Forma de Prevenir e Enfrentar a Violência Doméstica e Intrafamiliar?”.

Ass.: \_\_\_\_\_  
 Participante

Ass.: \_\_\_\_\_  
 Flávia Gotelip Corrêa Veloso  
 Mestranda

Ass.: \_\_\_\_\_  
 Profª. Drª. Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento  
 Pesquisadora Responsável

**Profª. Drª. Ingrid Faria Gianordoli Nascimento**, pesquisadora responsável. Av. Antônio Carlos, 6627, FAFICH/Departamento de Psicologia, Campus Pampulha, CEP: 31270-901 – Belo Horizonte, MG. Telefone para contato: (031) 3409-6278. E-mail: fgian@uol.com.br

**Obs.:** Se tiver dificuldade em encontrar a responsável, comunique o fato ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG:

**COEP** - Av. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II - 2º andar, sala 2005, Campus Pampulha, CEP: 31270-901 – Belo Horizonte, MG. Tel.: (031) 3409-4592.